



DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município – Ano XII – Edição 3178 – Quinta-feira, 27 de Dezembro de 2007

Cidade Integrada atua na melhoria da infra-estrutura

Conservação da iluminação pública, melhorias nas vias urbanas e ampliação das redes de água e esgotos são os principais focos de atuação do Cidade Integrada, um dos 21 programas estratégicos do Modelo de Gestão da prefeitura. O objetivo do programa é desenvolver projetos que promovam a urbanização, a ampliação e melhoria da infra-estrutura e a qualificação da mobilidade urbana, com ações em áreas de risco.

Inserido no eixo ambiental do Modelo, é coordenado pela Secretaria Municipal de Obras e Viação (Smov), tem a participação das secretarias do Meio Ambiente (Smam), do Planejamento (SPM) e dos departamentos municipais de Água e Esgotos (Dmae), de Esgotos Pluviais (DEP) e de Limpeza Urbana (DMLU).

Água e esgotos

Os esforços do programa para universalizar a estrutura básica colocada à disposição da comunidade englobam um conjunto de ações. A ampliação da rede de água é uma delas. O objetivo é melhorar a qualidade do saneamento básico e garantir que todas as áreas da cidade recebam de forma adequada o produto. Em 2006, a rede foi ampliada em mais de 45,7 mil metros e este ano em mais 35,2 mil metros. Já a rede de esgotos, até o primeiro semestre de 2007, foi ampliada em mais de 36,6 mil metros, além dos 74,4 mil metros executados no ano passado. Esgoto Certo é uma ação relacionada, que visa promover a correta ligação à rede pública de domicílios ou empreendimentos, monitorando as conexões entre as redes de esgoto sanitário e pluvial. Mais de 7,8 mil locais foram vistoriados para identificar o destino do esgoto sanitário e avaliar a necessidade de intervenção das equipes do Esgoto Certo.

Iluminação e vias urbanas

O programa não descuida também da rede de iluminação

Ivo Gonçalves – Banco de Imagens – PMPA



Iluminação pública recebeu investimentos



Revitalização asfáltica começou pelo centro da cidade

pública, que é fator de segurança para a população. Isso já justificaria a permanente conservação, mas a ação de vândalos e o constante roubo de fios e luminárias tornam o serviço ainda mais necessário e atuante. Até setembro deste ano, 42 mil pontos foram revisados ou tiveram alguma alteração. Uma campanha contra o vandalismo na iluminação pública foi lançada em julho para minimizar os efeitos dessa ação e diminuir os prejuízos aos cofres públicos, que já montam mais de R\$ 360 mil.

A qualificação da circulação viária da cidade é feita através da ação Conservação de Vias Urbanas, que executa trabalhos de capeamento e recapeamento asfáltico, tapa-buracos, e patrolamento e aplicação de saibro em vias não pavimentadas. A recuperação do asfalto de 37 das principais ruas e avenidas da cidade já atinge 27 vias com revitalização concluída. A conservação de vias em pedra chegou a 24,4 mil m² até outubro. Nas vias não pavimentadas foram 12,5 mil metros quadrados e em conservação e construção em asfalto mais 315 mil metros quadrados.

Apoio aos Bombeiros

A ação Melhoria no Sistema de Proteção Contra Cheias é responsável pela informatização e automação do sistema e prioriza a implantação de obras na zona norte. Já a substituição de redes pluviais, implantação de reservatórios de amortecimento, de diques, coletores e de sistemas de drenagem é executada através da ação Melhoria da Infra-estrutura de Drenagem. Em 2006 foram construídos 2,1 mil metros de rede e até setembro de 2007 mais 2,6 mil metros de rede pluvial foi reconstruída ou implantada.

O programa Cidade Integrada também recupera e mantém a estrutura física de áreas recreativas, com a ação Ampliação, Restauração e Manutenção de Parques, que já promoveu melhorias em mais de 45 áreas verdes. O Fundo Municipal de Reaparelhamento do Corpo de Bombeiros (Fumrebom), administrado pela Defesa Civil do município, numa ação vinculada ao programa Cidade Integrada, presta um importante apoio ao funcionamento do Corpo de Bombeiros da Capital. No ano passado, foi destinado R\$ 1,3 milhão para os bombeiros, recursos originários do Fumrebom.

Todas as ações do Cidade Integrada e dos outros programas do Modelo de Gestão da prefeitura podem ser acompanhadas pelo Portal de Gestão (www.portoalegre.rs.gov.br/portaldegestao).

INSCRIÇÕES ABERTAS

Vagas temporárias para área da saúde

Hoje é o último dia de inscrições para o processo seletivo de admissão por tempo determinado de profissionais da área da saúde. As inscrições são para vagas de biomédicos (2), farmacêuticos (2), farmacêuticos bioquímicos (2) e auxiliares de laboratório e análises (2). Os profissionais irão atuar na Secretaria Municipal de Saúde, no serviço de Referência do Teste do Pezinho do Hospital Materno Infantil Presidente Vargas. O prazo máximo do contrato é de 120 dias, a fim de atender necessidades temporárias de excepcional interesse público.

Os vencimentos básicos vão de R\$ 1.122,60 para o cargo de auxiliar de laboratório e análises, a R\$ 1.885,20, acrescidos de R\$ 942,60 referentes à gratificação de incentivo técnico, para os demais cargos. As inscrições custam R\$ 35,00 para auxiliar de laboratório e análises e R\$ 65,00 para os cargos de nível superior.

Os interessados poderão ler a íntegra do Edital de Abertura na edição do Diário Oficial de Porto Alegre de quarta-feira, 26, nos painéis de concursos localizados em frente ao Edifício Intendente José Montauray, na Rua Siqueira Campos nº 1300, e na internet, no endereço www.portoalegre.rs.gov.br

Açorianos de Música

Encerra-se no próximo dia 31 o período de inscrições para os artistas interessados em participar da próxima edição do Prêmio Açorianos de Música, promovido pela Secretaria Municipal da Cultura (SMC), por meio da Coordenação de Música. A premiação é aberta a toda a produção musical gaúcha apresentada em Porto Alegre ao longo de 2007. As inscrições devem ser feitas na sede da Coordenação de Música, no Auditório Araújo Vianna (Avenida Oswaldo Aranha, sem número).

O prêmio é concedido a cinco categorias: Música Regional, Música Popular Brasileira, Música Erudita, Música Instrumental e Música Pop (esta abrangendo os gêneros rock, blues, rap, jazz e reggae). Em cada uma delas, serão premiados o melhor compositor, melhor intérprete, melhor disco e melhor instrumentista. Também há um prêmio único para espetáculo do ano, melhor grupo musical, revelação e disco do ano (este escolhido entre os vencedores das já citadas categorias). Este ano, foram criadas ainda duas novas categorias: melhor arranjador e melhor projeto gráfico.

Mais informações nos telefones: 3311-5336 ou 3311-5627.

Ivo Gonçalves – Banco de Imagens – PMPA



Oficineiros de cultura

Estão abertas até o dia 25 de janeiro as inscrições para o processo seletivo de oficinairos para o projeto Descentralização da Cultura da Secretaria Municipal da Cultura (SMC) para 2008. As inscrições serão recebidas na Coordenação de Descentralização da Cultura, na Usina do Gasômetro (Avenida Presidente João Goulart, 551 sala 607), de segunda a sexta-feira, das 9h às 11h30 e das 14h às 17h30.

Serão elegíveis pessoas físicas, ou jurídicas (no caso de inclusão cultural) nas áreas de dança, vídeo, fotografia, música, literatura, artes plásticas, hip hop (quatro elementos), teatro, confecção de instrumentos de percussão com materiais recicláveis, capoeira, comunicação comunitária (rádio, jornal, fanzine), 3ª idade, acessibilidade e inclusão cultural. As vagas serão preenchidas conforme as demandas do Orçamento Participativo/Temática de Cultura.

EXECUTIVO**LEIS E DECRETOS****LEI Nº 10.333, de 26 de dezembro de 2007.**

Denomina Rua dos Piás o logradouro público não-cadastrado, conhecido como Rua P – Jardim Cascata –, localizado no bairro Cascata.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte

Lei:

Art. 1º Fica denominado Rua dos Piás o logradouro não-cadastrado, conhecido como Rua P – Jardim Cascata –, localizado no bairro Cascata, nos termos da Lei Complementar nº 320, de 2 de maio de 1994, e alterações posteriores.

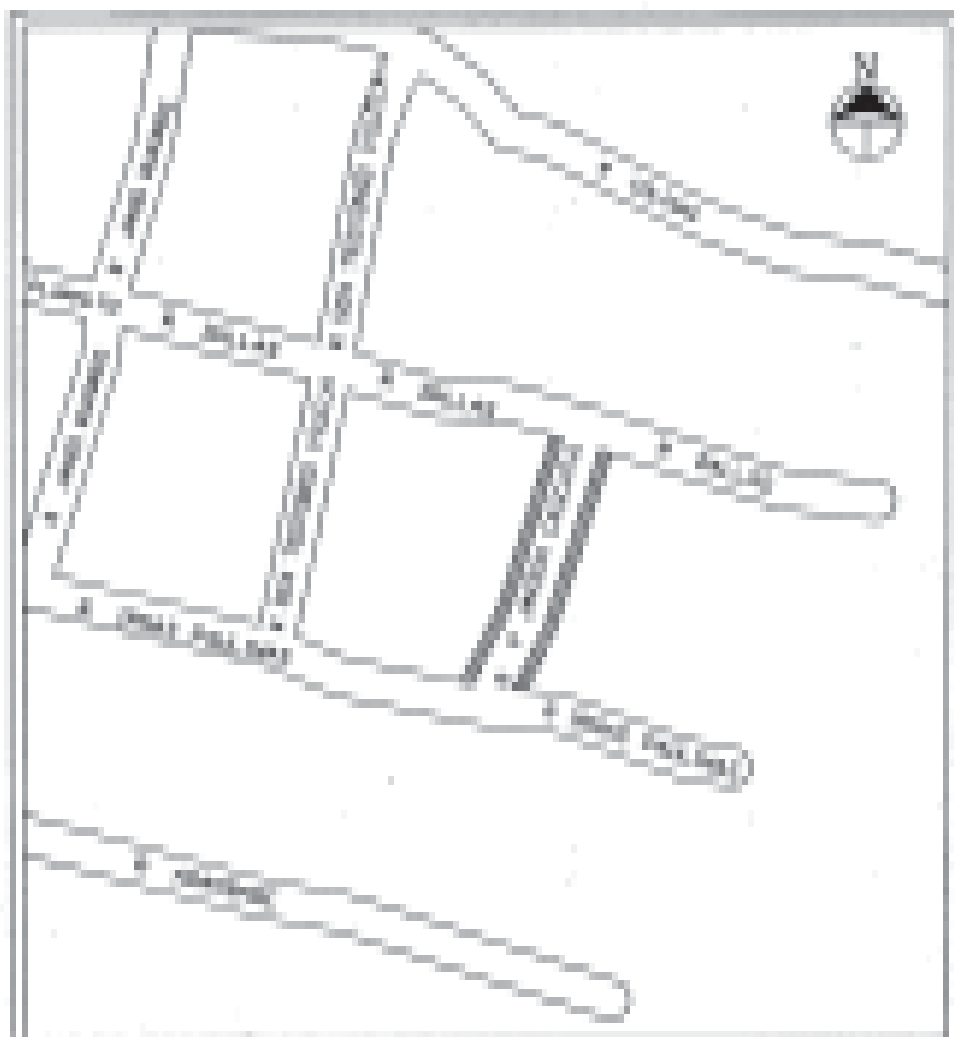
Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 26 de dezembro de 2007.

José Fogaça,
Prefeito.

José Fortunati,
Secretário do Planejamento Municipal.

Registre-se e publique-se.
Clóvis Magalhães,
Secretário Municipal de Gestão e
Acompanhamento Estratégico.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE
Diário Oficial de Porto Alegre
Órgão de Divulgação Oficial do Município de Porto Alegre
Criado pelo Decreto nº 11.226 de 14 de Março de 1995
www.portoalegre.rs.gov.br

PREFEITO MUNICIPAL: José Fogaça

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO: Secretária: Sônia Mauriza Vaz Pinto

GERENTE DO DIÁRIO OFICIAL: Jornalista João Iudes Nodari - Fone: 3289.1231

ENDEREÇO: Rua Siqueira Campos, 1300 – 7º andar – CEP 90010-907

diariooficial@sma.prefpoa.com.br – Fax 3289-1248

ASSINATURAS, VENDAS E DISTRIBUIÇÃO: Paulo Colbert Rosa Kerche – Fone 3289-1230

ASSINATURA ANUAL: R\$ 65,00 – **SEMESTRAL:** R\$ 32,50 – **AVULSO:** R\$ 0,50

EDIÇÃO GRÁFICA E IMPRESSÃO: CORAG – Companhia Rio-grandense de Artes Gráficas

DECRETO 15.778, de 17 de dezembro de 2007.

Abre créditos suplementares no Departamento Municipal de Água e Esgotos - DMAE, no valor de R\$ 1.200.000,00, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, de conformidade com o que dispõe a alínea “a”, inciso I, artigo 3º, da Lei nº 10.119 de 18 de dezembro de 2006,

D E C R E T A :

Art. 1º Ficam abertos créditos suplementares, de acordo com o demonstrativo abaixo, que expõe as classificações orçamentárias dos créditos, bem como seus respectivos recursos:

PROGRAMA: 104 - Cidade Integrada
Crédito: 4000-17.0512.104.1258 - MELHORIA DO TRATAMENTO DE ÁGUA
Órgão Executor - DMAE / DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS
4490.51 - OBRAS E INSTALAÇÕES R\$ 1.200.000,00
Vínculo: 0400 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO INDIRECTA
Recurso: SUPERAVIT FINANCEIRO R\$ 1.200.000,00
Valor Total do Decreto: R\$ 1.200.000,00

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 17 de dezembro de 2007.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 17 de dezembro de 2007.

José Fogaça,
Prefeito.

Ilmo José Wilges,
Coordenador-Geral do GPO.

Registre-se e publique-se.
Clóvis Magalhães,
Secretário Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico.

DECRETO Nº 15.785, de 19 de dezembro de 2007.

Abre créditos suplementares no Executivo Municipal, no valor de R\$ 21.835.278,00, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, de conformidade com o que dispõem as alíneas “a”, “b” e “f”, inciso I, artigo 3º, da Lei nº 10.119, de 18 de dezembro de 2006,

D E C R E T A :

Art. 1º Ficam abertos créditos suplementares, de acordo com o demonstrativo abaixo, que expõe as classificações orçamentárias dos créditos, bem como seus respectivos recursos:

PROGRAMA: 100 - A Receita é Saúde
Crédito: 1801-10.0301.100.2139 - ASSISTÊNCIA EM SAÚDE BÁSICA E ESPECIALIZADA
Órgão Executor - SMS / SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
3190.16 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL R\$ 40.000,00
Vínculo: 0040 - ASPS - AÇÕES E SERV. PÚBLICOS DE SAÚDE
Recurso: Programa: 110 - Mais Recursos, Mais Serviços
Órgão Executor - EGM / ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO
2100-04.0122.110.2475 - ENCARGOS GERAIS - EGM R\$ 40.000,00
3190.92 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA
Crédito: 1804-10.0122.100.2605 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - FMS
Órgão Executor - SMS / FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE
3390.92 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES R\$ 142.000,00
Vínculo: 4590 - TETO FINANCEIRO
Recurso: Programa: 100 - A Receita é Saúde
Órgão Executor - SMS / FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE
1804-10.0302.100.2602 - HOSPITAL MATERNO-INFANTIL PRESIDENTE
VARGAS - HMIPV - FMS
3390.30 - MATERIAL DE CONSUMO R\$ 142.000,00
Vínculo: 4590 - TETO FINANCEIRO

PROGRAMA: 105 - Cresce Porto Alegre
Crédito: 2601-23.0695.105.2657 - INCENTIVO AO TURISMO
Órgão Executor - SMTUR / SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO
3390.47 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS R\$ 3.500,00
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA
Recurso: Programa: 108 - Integrado Entrada da Cidade - PIEC
Órgão Executor - SMCPLG / SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO
POLÍTICA E GOVERNANÇA LOCAL
2301-04.0121.108.1360 - AÇÕES DE POLÍTICAS SOCIAIS
3390.92 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES R\$ 1.000,00
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA
Recurso: Programa: 108 - Integrado Entrada da Cidade - PIEC
Órgão Executor - SMCPLG / SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO

Recurso: Programa: 105 - Cresce Porto Alegre Órgão Executor - GP / FUNTURISMO 0208-04.0122.105.2657 - INCENTIVO AO TURISMO 3390.14 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL Vínculo:0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	R\$ 1.558,00	Vínculo:0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	
Recurso: Programa: 105 - Cresce Porto Alegre Órgão Executor - GP / FUNTURISMO 0208-04.0122.105.2657 - INCENTIVO AO TURISMO 3390.33 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO Vínculo:0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	R\$ 1.544,00	Recurso: Programa: 108 - Integrado Entrada da Cidade - PIEC Órgão Executor - SMGAE / SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E ACOMPANHAMENTO ESTRATÉGICO 0900-04.0121.108.1336 - AUDITORIA CONTÁBIL 3390.35 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA Vínculo:0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	R\$ 59.000,00
Recurso: Programa: 105 - Cresce Porto Alegre Órgão Executor - GP / FUNTURISMO 0208-04.0122.105.2657 - INCENTIVO AO TURISMO 3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Vínculo:0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	R\$ 27.352,00	Recurso: Programa: 108 - Integrado Entrada da Cidade - PIEC Órgão Executor - SMGAE / SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E ACOMPANHAMENTO ESTRATÉGICO 0900-04.0121.108.1337 - APOIO OPERACIONAL 4490.35 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA Vínculo:0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	R\$ 9.300,00
Recurso: Programa: 106 - Desenvolvimento Municipal - PDM Órgão Executor - DEP / DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS 0400-17.0122.106.2625 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - DEP 3390.92 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES Vínculo:0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	R\$ 39.697,00	Recurso: Programa: 108 - Integrado Entrada da Cidade - PIEC Órgão Executor - SMGAE / SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E ACOMPANHAMENTO ESTRATÉGICO 0900-04.0121.108.1337 - APOIO OPERACIONAL 4490.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE Vínculo:0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	R\$ 3.000,00
Recurso: Programa: 104 - Cidade Integrada Órgão Executor - SME / SEC. MUN. DE ESPORTES, RECREAÇÃO E LAZER 0601-27.0812.104.1378 - AMPLIAÇÃO, RESTAURAÇÃO E MANUTENÇÃO DE PARQUES ESPORTIVOS 3390.30 - MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 132.400,00	Recurso: Programa: 119 - Gestão Total Órgão Executor - SMGAE / SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E ACOMPANHAMENTO ESTRATÉGICO 0900-04.0121.119.1338 - GESTÃO INTEGRADA 3390.33 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO Vínculo:0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	R\$ 3.000,00
Vínculo:0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA		Recurso: Programa: 119 - Gestão Total Órgão Executor - SMGAE / SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E ACOMPANHAMENTO ESTRATÉGICO 0900-04.0121.119.1338 - GESTÃO INTEGRADA 3390.35 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA Vínculo:0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	R\$ 345.000,00
Recurso: Programa: 104 - Cidade Integrada Órgão Executor - SME / SEC. MUN. DE ESPORTES, RECREAÇÃO E LAZER 0601-27.0812.104.1378 - AMPLIAÇÃO, RESTAURAÇÃO E MANUTENÇÃO DE PARQUES ESPORTIVOS 4490.51 - OBRAS E INSTALAÇÕES Vínculo:0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	R\$ 4.300,00	Recurso: Programa: 119 - Gestão Total Órgão Executor - SMGAE / SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E ACOMPANHAMENTO ESTRATÉGICO 0900-04.0121.119.1338 - GESTÃO INTEGRADA 3390.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA Vínculo:0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	R\$ 10.000,00
Recurso: Programa: 109 - Lugar da Criança é na Família e na Escola Órgão Executor - SME / SEC. MUN. DE ESPORTES, RECREAÇÃO E LAZER 0601-27.0812.109.1391 - BONDE DA CIDADANIA 3390.30 - MATERIAL DE CONSUMO Vínculo:0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	R\$ 5.000,00	Recurso: Programa: 119 - Gestão Total Órgão Executor - SMGAE / SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E ACOMPANHAMENTO ESTRATÉGICO 0900-04.0121.119.1338 - GESTÃO INTEGRADA 3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Vínculo:0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	R\$ 120.000,00
Recurso: Programa: 107 - Gurizada Cidadã Órgão Executor - SME / SEC. MUN. DE ESPORTES, RECREAÇÃO E LAZER 0601-27.0812.107.2373 - ATIVIDADES DESPORTIVAS PARA CRIANÇAS E JOVENS 3390.30 - MATERIAL DE CONSUMO Vínculo:0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	R\$ 50.000,00	Recurso: Programa: 119 - Gestão Total Órgão Executor - SMGAE / SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E ACOMPANHAMENTO ESTRATÉGICO 0900-04.0121.119.1338 - GESTÃO INTEGRADA 4490.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE Vínculo:0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	R\$ 10.000,00
Recurso: Programa: 107 - Gurizada Cidadã Órgão Executor - SME / SEC. MUN. DE ESPORTES, RECREAÇÃO E LAZER 0601-27.0812.107.2373 - ATIVIDADES DESPORTIVAS PARA CRIANÇAS E JOVENS 4490.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE Vínculo:0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	R\$ 13.360,00	Recurso: Programa: 106 - Desenvolvimento Municipal - PDM Órgão Executor - SMGAE / SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E ACOMPANHAMENTO ESTRATÉGICO 0900-04.0121.106.1397 - GERENCIAMENTO DO PROGRAMA 3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Vínculo:0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	R\$ 13.000,00
Recurso: Programa: 102 - Carinho não tem Idade Órgão Executor - SME / SEC. MUN. DE ESPORTES, RECREAÇÃO E LAZER 0601-27.0122.102.2586 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - SME 4490.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE Vínculo:0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	R\$ 21.000,00	Recurso: Programa: 108 - Integrado Entrada da Cidade - PIEC Órgão Executor - SMGAE / SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E ACOMPANHAMENTO ESTRATÉGICO 0900-04.0121.108.1399 - GERENCIAMENTO DO PROGRAMA 3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Vínculo:0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	R\$ 21.000,00
Recurso: Programa: 117 - Vizinhança Segura Órgão Executor - SMDHSU / SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E SEGURANÇA URBANA 0800-14.0182.117.1192 - CIDADANIA E PAZ 3390.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA Vínculo:0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	R\$ 3.740,00	Recurso: Programa: 103 - Cidade Acessível Órgão Executor - SMGAE / SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E ACOMPANHAMENTO ESTRATÉGICO 0900-04.0122.103.1415 - PLANO MUNICIPAL DE PARCERIA PÚBLICO PRIVADA 3390.35 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA Vínculo:0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	R\$ 10.000,00
Recurso: Programa: 117 - Vizinhança Segura Órgão Executor - SMDHSU / SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E SEGURANÇA URBANA 0800-14.0422.117.1194 - CENTRO DE REFERÊNCIA ÀS VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA - CRVV 3390.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA Vínculo:0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	R\$ 4.652,00	Recurso: Programa: 103 - Cidade Acessível Órgão Executor - SMGAE / SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E ACOMPANHAMENTO ESTRATÉGICO 0900-04.0122.103.1415 - PLANO MUNICIPAL DE PARCERIA PÚBLICO PRIVADA 3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Vínculo:0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	R\$ 10.000,00
Recurso: Programa: 117 - Vizinhança Segura Órgão Executor - SMDHSU / SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E SEGURANÇA URBANA 0800-14.0128.117.1196 - ESCOLA DE FORMAÇÃO EM DIREITOS HUMANOS 3390.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA Vínculo:0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	R\$ 5.800,00	Recurso: Programa: 103 - Cidade Acessível Órgão Executor - SMGAE / SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E ACOMPANHAMENTO ESTRATÉGICO 0900-04.0122.103.1415 - PLANO MUNICIPAL DE PARCERIA PÚBLICO PRIVADA 4490.51 - OBRAS E INSTALAÇÕES Vínculo:0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	R\$ 16.000,00
Recurso: Programa: 117 - Vizinhança Segura Órgão Executor - SMDHSU / SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E SEGURANÇA URBANA 0800-14.0128.117.1196 - ESCOLA DE FORMAÇÃO EM DIREITOS HUMANOS 3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Vínculo:0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	R\$ 2.400,00	Recurso: Programa: 119 - Gestão Total Órgão Executor - SMGAE / SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E ACOMPANHAMENTO ESTRATÉGICO 0900-04.0122.119.2527 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - SMGAE 3390.30 - MATERIAL DE CONSUMO Vínculo:0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	R\$ 18.300,00
Recurso: Programa: 117 - Vizinhança Segura Órgão Executor - SMDHSU / SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E SEGURANÇA URBANA 0800-06.0122.117.2592 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - SMDHSU 3390.33 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO Vínculo:0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	R\$ 19.900,00	Recurso: Programa: 119 - Gestão Total Órgão Executor - SMGAE / SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E ACOMPANHAMENTO ESTRATÉGICO 0900-04.0122.119.2527 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - SMGAE 3390.33 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO Vínculo:0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	R\$ 39.500,00
Recurso: Programa: 106 - Desenvolvimento Municipal - PDM Órgão Executor - SMGAE / SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E ACOMPANHAMENTO ESTRATÉGICO 0900-04.0121.106.1332 - CONSULTORIA 3390.35 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA Vínculo:0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	R\$ 9.000,00	Recurso: Programa: 119 - Gestão Total Órgão Executor - SMGAE / SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E ACOMPANHAMENTO ESTRATÉGICO 0900-04.0122.119.2527 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - SMGAE 3390.35 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA Vínculo:0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	R\$ 630.244,00
Recurso: Programa: 106 - Desenvolvimento Municipal - PDM Órgão Executor - SMGAE / SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E ACOMPANHAMENTO ESTRATÉGICO 0900-04.0121.106.1333 - AUDITORIA CONTÁBIL 3390.35 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA Vínculo:0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	R\$ 30.850,00	Recurso: Programa: 106 - Desenvolvimento Municipal - PDM Órgão Executor - SMA / SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO 1200-04.0122.106.1162 - INDICADORES DE DESENVOLVIMENTO URBANO	
Recurso: Programa: 115 - Socioambiental Órgão Executor - SMGAE / SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E ACOMPANHAMENTO ESTRATÉGICO 0900-04.0121.115.1334 - COORDENAÇÃO JUNTO AO ÓRGÃO FINANCEIRO 4490.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$ 5.000,00		

GEORREFERENCIADOS			
3390.35 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA	R\$ 1.000,00	Vínculo:0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	
Recurso:Programa: 106 - Desenvolvimento Municipal - PDM		Recurso:Programa: 119 - Gestão Total	
Órgão Executor - SMA / SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		Órgão Executor - SMA / SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
1200-04.0122.106.1162 - INDICADORES DE DESENVOLVIMENTO URBANO		1200-04.0122.119.2528 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - SMA	
GEORREFERENCIADOS		3390.30 - MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 48.624,00
3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 1.000,00	Vínculo:0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	
Recurso:Programa: 106 - Desenvolvimento Municipal - PDM		Recurso:Programa: 119 - Gestão Total	
Órgão Executor - SMA / SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		Órgão Executor - SMA / SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
1200-04.0122.106.1162 - INDICADORES DE DESENVOLVIMENTO URBANO		1200-04.0122.119.2528 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - SMA	
GEORREFERENCIADOS		3390.31 - PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	R\$ 20.930,00
3390.92 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	R\$ 2.000,00	Vínculo:0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	
Recurso:Programa: 106 - Desenvolvimento Municipal - PDM		Recurso:Programa: 119 - Gestão Total	
Órgão Executor - SMA / SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		Órgão Executor - SMA / SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
1200-04.0122.106.1162 - INDICADORES DE DESENVOLVIMENTO URBANO		1200-04.0122.119.2528 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - SMA	
GEORREFERENCIADOS		3390.33 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	R\$ 80.531,00
3390.92 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	R\$ 2.000,00	Vínculo:0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	
Recurso:Programa: 106 - Desenvolvimento Municipal - PDM		Recurso:Programa: 119 - Gestão Total	
Órgão Executor - SMA / SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		Órgão Executor - SMA / SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
1200-04.0122.106.1162 - INDICADORES DE DESENVOLVIMENTO URBANO		1200-04.0122.119.2528 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - SMA	
GEORREFERENCIADOS		3390.92 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	R\$ 96.318,00
4490.92 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	R\$ 1.000,00	Vínculo:0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	
Recurso:Programa: 119 - Gestão Total		Recurso:Programa: 119 - Gestão Total	
Órgão Executor - SMA / SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		Órgão Executor - SMA / SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
1200-04.0122.119.1163 - REVISÃO ORGANIZACIONAL DE PROCESSOS NAS SECRETARIAS E ÓRGÃOS		1200-04.0122.119.2528 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - SMA	
3390.13 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$ 1.000,00	4490.92 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	R\$ 1.000,00
Recurso:Programa: 119 - Gestão Total		Vínculo:0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	
Órgão Executor - SMA / SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		Recurso:Programa: 119 - Gestão Total	
1200-04.0122.119.1163 - REVISÃO ORGANIZACIONAL DE PROCESSOS NAS SECRETARIAS E ÓRGÃOS		Órgão Executor - SMA / SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
3390.30 - MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 10.000,00	1200-04.0122.119.2537 - ATENÇÃO À QUALIDADE DE VIDA DOS SERVIDORES	
Recurso:Programa: 119 - Gestão Total		3390.13 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$ 1.000,00
Órgão Executor - SMA / SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		Vínculo:0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	
1200-04.0122.119.1163 - REVISÃO ORGANIZACIONAL DE PROCESSOS NAS SECRETARIAS E ÓRGÃOS		Recurso:Programa: 119 - Gestão Total	
3390.35 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA	R\$ 148.842,00	Órgão Executor - SMA / SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
Recurso:Programa: 119 - Gestão Total		1200-04.0122.119.2537 - ATENÇÃO À QUALIDADE DE VIDA DOS SERVIDORES	
Órgão Executor - SMA / SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		3390.30 - MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 7.563,00
1200-04.0122.119.1163 - REVISÃO ORGANIZACIONAL DE PROCESSOS NAS SECRETARIAS E ÓRGÃOS		Vínculo:0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	
3390.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	R\$ 49.000,00	Recurso:Programa: 119 - Gestão Total	
Recurso:Programa: 119 - Gestão Total		Órgão Executor - SMA / SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
Órgão Executor - SMA / SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		1200-04.0122.119.2537 - ATENÇÃO À QUALIDADE DE VIDA DOS SERVIDORES	
1200-04.0122.119.1163 - REVISÃO ORGANIZACIONAL DE PROCESSOS NAS SECRETARIAS E ÓRGÃOS		3390.35 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA	R\$ 10.000,00
3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 52.355,00	Vínculo:0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	
Recurso:Programa: 119 - Gestão Total		Recurso:Programa: 119 - Gestão Total	
Órgão Executor - SMA / SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		Órgão Executor - SMA / SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
1200-04.0122.119.1163 - REVISÃO ORGANIZACIONAL DE PROCESSOS NAS SECRETARIAS E ÓRGÃOS		1200-04.0122.119.2537 - ATENÇÃO À QUALIDADE DE VIDA DOS SERVIDORES	
3390.92 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	R\$ 1.000,00	3390.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	R\$ 70.700,00
Recurso:Programa: 119 - Gestão Total		Vínculo:0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	
Órgão Executor - SMA / SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		Recurso:Programa: 119 - Gestão Total	
1200-04.0122.119.1163 - REVISÃO ORGANIZACIONAL DE PROCESSOS NAS SECRETARIAS E ÓRGÃOS		Órgão Executor - SMA / SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
4490.92 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	R\$ 1.000,00	1200-04.0122.119.2537 - ATENÇÃO À QUALIDADE DE VIDA DOS SERVIDORES	
Recurso:Programa: 119 - Gestão Total		3390.92 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	R\$ 1.000,00
Órgão Executor - SMA / SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		Vínculo:0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	
1200-04.0122.119.1163 - REVISÃO ORGANIZACIONAL DE PROCESSOS NAS SECRETARIAS E ÓRGÃOS		Recurso:Programa: 119 - Gestão Total	
3390.13 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$ 1.000,00	Órgão Executor - SMA / SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
Recurso:Programa: 119 - Gestão Total		1200-04.0122.119.2537 - ATENÇÃO À QUALIDADE DE VIDA DOS SERVIDORES	
Órgão Executor - SMA / SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		4490.92 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	R\$ 1.000,00
1200-04.0128.119.2366 - ESCOLA DE GESTÃO		Vínculo:0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	
3390.30 - MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 13.464,00	Recurso:Programa: 110 - Mais Recursos, Mais Serviços	
Recurso:Programa: 119 - Gestão Total		Órgão Executor - SMF / SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	
Órgão Executor - SMA / SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		1301-04.0122.110.2538 - PUBLICIDADE - SMF	
1200-04.0128.119.2366 - ESCOLA DE GESTÃO		3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 261.873,00
3390.33 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	R\$ 10.000,00	Vínculo:0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	
Recurso:Programa: 119 - Gestão Total		Recurso:Programa: 110 - Mais Recursos, Mais Serviços	
Órgão Executor - SMA / SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		Órgão Executor - SMF / SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	
1200-04.0128.119.2366 - ESCOLA DE GESTÃO		1301-04.0122.110.2541 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - SMF	
3390.35 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA	R\$ 10.000,00	3390.14 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	R\$ 10.853,00
Recurso:Programa: 119 - Gestão Total		Vínculo:0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	
Órgão Executor - SMA / SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		Recurso:Programa: 110 - Mais Recursos, Mais Serviços	
1200-04.0128.119.2366 - ESCOLA DE GESTÃO		Órgão Executor - SMF / SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	
3390.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	R\$ 254.209,00	1301-04.0122.110.2541 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - SMF	
Recurso:Programa: 119 - Gestão Total		3390.30 - MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 205.000,00
Órgão Executor - SMA / SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		Vínculo:0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	
1200-04.0128.119.2366 - ESCOLA DE GESTÃO		Recurso:Programa: 110 - Mais Recursos, Mais Serviços	
3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 142.723,00	Órgão Executor - SMF / SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	
Recurso:Programa: 119 - Gestão Total		1301-04.0122.110.2541 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - SMF	
Órgão Executor - SMA / SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		3390.35 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA	R\$ 215.700,00
1200-04.0128.119.2366 - ESCOLA DE GESTÃO		Vínculo:0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	
3390.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	R\$ 460,00	Recurso:Programa: 110 - Mais Recursos, Mais Serviços	
Recurso:Programa: 119 - Gestão Total		Órgão Executor - SMF / SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	
Órgão Executor - SMA / SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		1301-04.0122.110.2541 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - SMF	
1200-04.0128.119.2366 - ESCOLA DE GESTÃO		3390.92 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	R\$ 3.089,00
4490.92 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	R\$ 1.000,00	Vínculo:0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	
Recurso:Programa: 119 - Gestão Total		Recurso:Programa: 110 - Mais Recursos, Mais Serviços	
Órgão Executor - SMA / SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		Órgão Executor - SMF / SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	
1200-04.0128.119.2366 - ESCOLA DE GESTÃO		1301-04.0122.110.2541 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - SMF	
4490.92 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	R\$ 1.000,00	4490.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$ 2.455,00
Recurso:Programa: 119 - Gestão Total		Vínculo:0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	
Órgão Executor - SMA / SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		Recurso:Programa: 110 - Mais Recursos, Mais Serviços	
1200-04.0128.119.2528 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - SMA		Órgão Executor - SMF / SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	
3390.14 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	R\$ 59.892,00	1301-04.0122.110.2541 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - SMF	
		4490.92 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	R\$ 336.784,00
		Vínculo:0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	
		Recurso:Programa: 104 - Cidade Integrada	
		Órgão Executor - SMOV / SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO	
		1400-15.0451.104.1020 - OBRAS DE ARTE	
		4490.51 - OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$ 1.300.000,00
		Vínculo:0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	
		Recurso:Programa: 104 - Cidade Integrada	
		Órgão Executor - SMOV / SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO	

3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Vínculo:0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	R\$ 2.000,00	Recurso:Programa: 107 - Gurizada Cidadã Órgão Executor - SMJ / SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE 2400-14.0422.107.1290 - CENTRO DE PROMOÇÃO DA JUVENTUDE	
Recurso:Programa: 119 - Gestão Total Órgão Executor - SPM / SECRETARIA DO PLANEJAMENTO MUNICIPAL 1900-15.0451.119.1173 - IMPLEMENTAÇÃO DO SISTEMA DE MONITORAMENTO		3390.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA Vínculo:0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	R\$ 4.000,00
3390.33 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO Vínculo:0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	R\$ 2.231,00	Recurso:Programa: 107 - Gurizada Cidadã Órgão Executor - SMJ / SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE 2400-14.0422.107.1290 - CENTRO DE PROMOÇÃO DA JUVENTUDE	
Recurso:Programa: 119 - Gestão Total Órgão Executor - SPM / SECRETARIA DO PLANEJAMENTO MUNICIPAL 1900-15.0451.119.1173 - IMPLEMENTAÇÃO DO SISTEMA DE MONITORAMENTO		3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Vínculo:0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	R\$ 35.700,00
3390.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA Vínculo:0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	R\$ 22.439,00	Recurso:Programa: 107 - Gurizada Cidadã Órgão Executor - SMJ / SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE 2400-13.0392.107.1349 - TENDA DA JUVENTUDE	
Recurso:Programa: 119 - Gestão Total Órgão Executor - SPM / SECRETARIA DO PLANEJAMENTO MUNICIPAL 1900-15.0451.119.1173 - IMPLEMENTAÇÃO DO SISTEMA DE MONITORAMENTO		3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Vínculo:0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	R\$ 22.400,00
3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Vínculo:0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	R\$ 3.130,00	Recurso:Programa: 120 - Governança Solidária Local Órgão Executor - SMJ / SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE 2400-14.0422.120.1396 - AGENTES DA TRANSFORMAÇÃO	
Recurso:Programa: 119 - Gestão Total Órgão Executor - SPM / SECRETARIA DO PLANEJAMENTO MUNICIPAL 1900-15.0451.119.1174 - IMPLANTAÇÃO DO GEOPROCESSAMENTO (BASE CARTOGRÁFICA)		3390.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA Vínculo:0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	R\$ 17.000,00
3390.30 - MATERIAL DE CONSUMO Vínculo:0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	R\$ 1.000,00	Recurso:Programa: 107 - Gurizada Cidadã Órgão Executor - SMJ / SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE 2400-14.0122.107.2567 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - SMJ	
Recurso:Programa: 119 - Gestão Total Órgão Executor - SPM / SECRETARIA DO PLANEJAMENTO MUNICIPAL 1900-15.0451.119.1174 - IMPLANTAÇÃO DO GEOPROCESSAMENTO (BASE CARTOGRÁFICA)		4490.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE Vínculo:0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	R\$ 3.200,00
3390.33 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO Vínculo:0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	R\$ 1.842,00	Crédito: 1502-12.0361.109.2563 - AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ATENDIMENTO ESCOLAR - FUNDAMENTAL	
Recurso:Programa: 119 - Gestão Total Órgão Executor - SPM / SECRETARIA DO PLANEJAMENTO MUNICIPAL 1900-15.0451.119.1174 - IMPLANTAÇÃO DO GEOPROCESSAMENTO (BASE CARTOGRÁFICA)		Órgão Executor - SMED / ENSINOS FUNDAMENTAL, INFANTIL E ESPECIAL 3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Vínculo:0020 - MDE - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	R\$ 3.704.400,00
3390.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA Vínculo:0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	R\$ 25.000,00	Recurso:Programa: 112 - Porto da Inclusão Órgão Executor - SMC / FUNCULTURA 1003-13.0392.112.2423 - SEMANA DE POA	
Recurso:Programa: 119 - Gestão Total Órgão Executor - SPM / SECRETARIA DO PLANEJAMENTO MUNICIPAL 1900-15.0451.119.1174 - IMPLANTAÇÃO DO GEOPROCESSAMENTO (BASE CARTOGRÁFICA)		3390.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA Vínculo:0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	R\$ 2.004,00
3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Vínculo:0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	R\$ 5.560,00	Recurso:Programa: 112 - Porto da Inclusão Órgão Executor - SMC / FUNCULTURA 1003-13.0392.112.2428 - TEATRO ABERTO	
Recurso:Programa: 113 - Porto do Futuro Órgão Executor - SPM / SECRETARIA DO PLANEJAMENTO MUNICIPAL 1900-15.0451.113.1176 - PROSPECÇÃO PROJETOS URBANOS		3390.33 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO Vínculo:0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	R\$ 43.792,00
3390.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA Vínculo:0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	R\$ 20.000,00	Recurso:Programa: 112 - Porto da Inclusão Órgão Executor - SMC / FUNCULTURA 1003-13.0392.112.2428 - TEATRO ABERTO	
Recurso:Programa: 113 - Porto do Futuro Órgão Executor - SPM / SECRETARIA DO PLANEJAMENTO MUNICIPAL 1900-15.0451.113.1176 - PROSPECÇÃO PROJETOS URBANOS		3390.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA Vínculo:0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	R\$ 12.608,00
3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Vínculo:0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	R\$ 2.250,00	Recurso:Programa: 112 - Porto da Inclusão Órgão Executor - SMC / FUNCULTURA 1003-13.0392.112.2428 - TEATRO ABERTO	
Recurso:Programa: 120 - Governança Solidária Local Órgão Executor - SPM / SECRETARIA DO PLANEJAMENTO MUNICIPAL 1900-15.0451.120.1178 - GESTÃO DEMOCRÁTICA DO PLANO DIRETOR		3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Vínculo:0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	R\$ 6.218,00
3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Vínculo:0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	R\$ 14.717,00	Recurso:Programa: 112 - Porto da Inclusão Órgão Executor - SMC / FUNCULTURA 1003-13.0392.112.2429 - LIVRO E LITERATURA	
Recurso:Programa: 116 - Viva o Centro Órgão Executor - SPM / SECRETARIA DO PLANEJAMENTO MUNICIPAL 1900-15.0451.116.1179 - ELABORAÇÃO DO PLANO DIRETOR DO CENTRO		3390.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA Vínculo:0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	R\$ 11.071,00
3390.35 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA Vínculo:0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	R\$ 1.000,00	Recurso:Programa: 112 - Porto da Inclusão Órgão Executor - SMC / FUNCULTURA 1003-13.0392.112.2429 - LIVRO E LITERATURA	
Recurso:Programa: 104 - Cidade Integrada Órgão Executor - SMAM / SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE. 2001-18.0541.104.1201 - ORLA DO GUAÍBA		3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Vínculo:0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	R\$ 2.525,00
3390.30 - MATERIAL DE CONSUMO Vínculo:0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	R\$ 10.000,00	Recurso:Programa: 112 - Porto da Inclusão Órgão Executor - SMC / FUNCULTURA 1003-13.0392.112.2481 - ARTES PLÁSTICAS	
Recurso:Programa: 108 - Integrado Entrada da Cidade - PIEC Órgão Executor - SMAM / SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE. 2001-18.0541.108.1204 - RECUPERAÇÃO, MELHORIA E MANUTENÇÃO DE ÁREAS DE LAZER EXISTENTES		3390.31 - PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS Vínculo:0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	R\$ 1.800,00
4490.51 - OBRAS E INSTALAÇÕES Vínculo:0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	R\$ 104.212,00	Recurso:Programa: 112 - Porto da Inclusão Órgão Executor - SMC / FUNCULTURA 1003-13.0392.112.2481 - ARTES PLÁSTICAS	
Recurso:Programa: 104 - Cidade Integrada Órgão Executor - SMAM / SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE. 2001-18.0541.104.1208 - QUALIFICAÇÃO DO VIVEIRO E DOS SERVIÇOS DE ARBORIZAÇÃO		3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Vínculo:0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	R\$ 1.050,00
3390.30 - MATERIAL DE CONSUMO Vínculo:0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	R\$ 28.000,00	Recurso:Programa: 112 - Porto da Inclusão Órgão Executor - SMC / FUNCULTURA 1003-13.0392.112.2493 - DEMOCRATIZAÇÃO CULTURAL - FUNCULTURA	
Recurso:Programa: 104 - Cidade Integrada Órgão Executor - SMAM / SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE. 2001-18.0541.104.1208 - QUALIFICAÇÃO DO VIVEIRO E DOS SERVIÇOS DE ARBORIZAÇÃO		3390.30 - MATERIAL DE CONSUMO Vínculo:0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	R\$ 1.095,00
3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Vínculo:0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	R\$ 8.000,00	Recurso:Programa: 112 - Porto da Inclusão Órgão Executor - SMC / FUNCULTURA 1003-13.0392.112.2493 - DEMOCRATIZAÇÃO CULTURAL - FUNCULTURA	
Recurso:Programa: 114 - Porto Verde Órgão Executor - SMAM / SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE. 2001-18.0542.114.1213 - RECUPERAÇÃO DOS ARROIOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE		3390.35 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA Vínculo:0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	R\$ 1.920,00
3390.30 - MATERIAL DE CONSUMO Vínculo:0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	R\$ 8.000,00	Recurso:Programa: 112 - Porto da Inclusão Órgão Executor - SMC / FUNCULTURA 1003-13.0392.112.2493 - DEMOCRATIZAÇÃO CULTURAL - FUNCULTURA	
Recurso:Programa: 114 - Porto Verde Órgão Executor - SMAM / SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE. 2001-18.0542.114.1213 - RECUPERAÇÃO DOS ARROIOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE		3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Vínculo:0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	R\$ 5.184,00
3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Vínculo:0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	R\$ 8.000,00	Recurso:Programa: 112 - Porto da Inclusão Órgão Executor - SMC / FUNCULTURA 1003-13.0392.112.2493 - DEMOCRATIZAÇÃO CULTURAL - FUNCULTURA	
Recurso:Programa: 114 - Porto Verde Órgão Executor - SMAM / SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE. 2001-18.0122.114.2543 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - SMAM		3390.92 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES Vínculo:0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	R\$ 3.323,00
4490.51 - OBRAS E INSTALAÇÕES Vínculo:0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	R\$ 59.800,00	Recurso:Programa: 112 - Porto da Inclusão Órgão Executor - SMC / FUNCULTURA 1003-13.0392.112.2572 - IMAGENS - FUNCULTURA	
Recurso:Programa: 107 - Gurizada Cidadã Órgão Executor - SMJ / SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE 2400-13.0392.107.1288 - ATIVIDADES CULTURAIS PARA JOVENS		3390.31 - PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS Vínculo:0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	R\$ 14.500,00
3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Vínculo:0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	R\$ 75.000,00	Recurso:Programa: 112 - Porto da Inclusão	

Órgão Executor - SMC / FUNCULTURA 1003-13.0392.112.2572 - IMAGENS - FUNCULTURA 3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Vínculo:0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA Recurso:Programa: 112 - Porto da Inclusão	R\$ 4.565,00	Órgão Executor - SMCPGL / SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO POLÍTICA E GOVERNANÇA LOCAL 2301-04.0121.121.2472 - REALIZAÇÃO DO CICLO DO ORÇAMENTO PARTICIPATIVO 3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Vínculo:0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA Recurso:Programa: 108 - Integrado Entrada da Cidade - PIEC	R\$ 208.352,00
Órgão Executor - SMC / FUNCULTURA 1003-13.0392.112.2573 - MÚSICA 3390.30 - MATERIAL DE CONSUMO Vínculo:0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA Recurso:Programa: 112 - Porto da Inclusão	R\$ 1.035,00	Órgão Executor - SMCPGL / SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO POLÍTICA E GOVERNANÇA LOCAL 2301-04.0122.108.2473 - MOBILIZAÇÃO E ORGANIZAÇÃO COMUNITÁRIA 3390.30 - MATERIAL DE CONSUMO Vínculo:0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA Recurso:Programa: 108 - Integrado Entrada da Cidade - PIEC	R\$ 47.170,00
Órgão Executor - SMC / FUNCULTURA 1003-13.0392.112.2573 - MÚSICA 3390.31 - PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS Vínculo:0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA Recurso:Programa: 104 - Cidade Integrada	R\$ 8.000,00	Órgão Executor - SMCPGL / SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO POLÍTICA E GOVERNANÇA LOCAL 2301-04.0122.108.2473 - MOBILIZAÇÃO E ORGANIZAÇÃO COMUNITÁRIA 3390.35 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA Vínculo:0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA Recurso:Programa: 108 - Integrado Entrada da Cidade - PIEC	R\$ 602.900,00
Órgão Executor - SMC / FUNCULTURA 1003-13.0392.104.2626 - QUALIFICAÇÃO E AMPLIAÇÃO DA REDE DE EQUIPAMENTOS CULTURAIS DO MUNICÍPIO 3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Vínculo:0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA Recurso:Programa: 104 - Cidade Integrada	R\$ 11.551,00	Órgão Executor - SMCPGL / SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO POLÍTICA E GOVERNANÇA LOCAL 2301-04.0122.108.2473 - MOBILIZAÇÃO E ORGANIZAÇÃO COMUNITÁRIA 3390.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA Vínculo:0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA Recurso:Programa: 108 - Integrado Entrada da Cidade - PIEC	R\$ 1.000,00
Órgão Executor - SMC / FUNCULTURA 1003-13.0392.104.2626 - QUALIFICAÇÃO E AMPLIAÇÃO DA REDE DE EQUIPAMENTOS CULTURAIS DO MUNICÍPIO 4490.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE Vínculo:0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA Recurso:Programa: 112 - Porto da Inclusão	R\$ 1.734,00	Órgão Executor - SMCPGL / SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO POLÍTICA E GOVERNANÇA LOCAL 2301-04.0122.108.2473 - MOBILIZAÇÃO E ORGANIZAÇÃO COMUNITÁRIA 3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Vínculo:0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA Recurso:Programa: 108 - Integrado Entrada da Cidade - PIEC	R\$ 1.000,00
Órgão Executor - SMC / FUMPROARTE 1004-13.0392.112.2432 - FOMENTO À PRODUÇÃO CULTURAL 3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Vínculo:0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA Recurso:Programa: 112 - Porto da Inclusão	R\$ 16.113,00	Órgão Executor - SMCPGL / SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO POLÍTICA E GOVERNANÇA LOCAL 2301-04.0122.108.2473 - MOBILIZAÇÃO E ORGANIZAÇÃO COMUNITÁRIA 3390.92 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES Vínculo:0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA Recurso:Programa: 108 - Integrado Entrada da Cidade - PIEC	R\$ 1.000,00
Órgão Executor - SMC / FUMPROARTE 1004-13.0392.112.2432 - FOMENTO À PRODUÇÃO CULTURAL 3390.92 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES Vínculo:0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA Recurso:Programa: 114 - Porto Verde	R\$ 2.044,00	Órgão Executor - SMCPGL / SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO POLÍTICA E GOVERNANÇA LOCAL 2301-04.0122.108.2473 - MOBILIZAÇÃO E ORGANIZAÇÃO COMUNITÁRIA 4490.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE Vínculo:0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA Recurso:Programa: 120 - Governança Solidária Local	R\$ 3.000,00
Órgão Executor - SMC / FUMPAHC 1005-13.0391.114.2544 - MEMÓRIA DA CIDADE - FUMPAHC 3390.30 - MATERIAL DE CONSUMO Vínculo:0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA Recurso:Programa: 114 - Porto Verde	R\$ 1.091,00	Órgão Executor - SMCPGL / SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO POLÍTICA E GOVERNANÇA LOCAL 2301-04.0122.120.2594 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - SMCPGL 3390.13 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS Vínculo:0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA Recurso:Programa: 120 - Governança Solidária Local	R\$ 1.000,00
Órgão Executor - SMC / FUMPAHC 1005-13.0391.114.2544 - MEMÓRIA DA CIDADE - FUMPAHC 3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Vínculo:0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA Recurso:Programa: 112 - Porto da Inclusão	R\$ 4.150,00	Órgão Executor - SMCPGL / SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO POLÍTICA E GOVERNANÇA LOCAL 2301-04.0122.120.2594 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - SMCPGL 3390.14 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL Vínculo:0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA Recurso:Programa: 120 - Governança Solidária Local	R\$ 30.000,00
Órgão Executor - SMC / FUMPAHC 1005-13.0392.112.2614 - IMAGENS - FUMPAHC 3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Vínculo:0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA Recurso:Programa: 114 - Porto Verde	R\$ 5.630,00	Órgão Executor - SMCPGL / SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO POLÍTICA E GOVERNANÇA LOCAL 2301-04.0122.120.2594 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - SMCPGL 3390.14 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL Vínculo:0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA Recurso:Programa: 120 - Governança Solidária Local	R\$ 9.827,00
Órgão Executor - SMC / FUMPAHC 1005-13.0391.114.2659 - RESTAURAÇÃO DO PATRIMÔNIO ARTÍSTICO – FUMPAHC 3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Vínculo:0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA Recurso:Programa: 108 - Integrado Entrada da Cidade - PIEC	R\$ 9.827,00	Órgão Executor - SMCPGL / SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO POLÍTICA E GOVERNANÇA LOCAL 2301-04.0122.120.2594 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - SMCPGL 3390.30 - MATERIAL DE CONSUMO Vínculo:0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA Recurso:Programa: 120 - Governança Solidária Local	R\$ 31.371,00
Órgão Executor - SMCPGL / SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO POLÍTICA E GOVERNANÇA LOCAL 2301-04.0121.108.1360 - AÇÕES DE POLÍTICAS SOCIAIS 3390.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA Vínculo:0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA Recurso:Programa: 120 - Governança Solidária Local	R\$ 163.521,00	Órgão Executor - SMCPGL / SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO POLÍTICA E GOVERNANÇA LOCAL 2301-04.0122.120.2594 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - SMCPGL 3390.92 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES Vínculo:0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA Recurso:Programa: 120 - Governança Solidária Local	R\$ 10.198,00
Órgão Executor - SMCPGL / SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO POLÍTICA E GOVERNANÇA LOCAL 2301-04.0122.120.2469 - SENSIBILIZAÇÃO E CAPACITAÇÃO 3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Vínculo:0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA Recurso:Programa: 120 - Governança Solidária Local	R\$ 20.760,00	Órgão Executor - SMCPGL / SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO POLÍTICA E GOVERNANÇA LOCAL 2301-04.0122.120.2594 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - SMCPGL 4490.92 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES Vínculo:0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA Recurso:Programa: 119 - Gestão Total	R\$ 1.000,00
Órgão Executor - SMCPGL / SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO POLÍTICA E GOVERNANÇA LOCAL 2301-04.0121.120.2470 - FORMAÇÃO, CAPACITAÇÃO E EDUCAÇÃO CONTINUADA PARA A GSLS 3390.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA Vínculo:0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA Recurso:Programa: 120 - Governança Solidária Local	R\$ 9.000,00	Órgão Executor - DEMHAB / DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO 3101-28.0843.119.9070 - DÍVIDA INTERNA - DEMHAB 3290.21 - JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO Vínculo:0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA Recurso:Programa: 112 - Porto da Inclusão	R\$ 700.000,00
Órgão Executor - SMCPGL / SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO POLÍTICA E GOVERNANÇA LOCAL 2301-04.0121.120.2470 - FORMAÇÃO, CAPACITAÇÃO E EDUCAÇÃO CONTINUADA PARA A GSLS 3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Vínculo:0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA Recurso:Programa: 120 - Governança Solidária Local	R\$ 48.300,00	Órgão Executor - DEMHAB / FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO 3102-16.0482.112.1217 - PROJETOS HABITACIONAIS 4490.51 - OBRAS E INSTALAÇÕES Vínculo:0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA Crédito: 1502-12.0365.109.2565 - AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ATENDIMENTO ESCOLAR - INFANTIL	R\$ 1.567.031,00
Órgão Executor - SMCPGL / SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO POLÍTICA E GOVERNANÇA LOCAL 2301-04.0121.120.2471 - ACOMPANHAMENTO DO PROCESSO DE GESTÃO DAS GOVERNANÇAS SOLIDÁRIAS LOCAIS 3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Vínculo:0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA Recurso:Programa: 121 - Orçamento Participativo	R\$ 45.000,00	Órgão Executor - SMED / ENSINOS FUNDAMENTAL, INFANTIL E ESPECIAL 3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Vínculo: 0020 - MDE - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO Recurso:Programa: 112 - Porto da Inclusão	R\$ 1.884.600,00
Órgão Executor - SMCPGL / SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO POLÍTICA E GOVERNANÇA LOCAL 2301-04.0121.121.2472 - REALIZAÇÃO DO CICLO DO ORÇAMENTO PARTICIPATIVO 3390.30 - MATERIAL DE CONSUMO Vínculo:0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA Recurso:Programa: 121 - Orçamento Participativo	R\$ 15.120,00	Órgão Executor - PGM / PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO 0301-02.0061.112.1171 - REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA JUDICIAL 3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Vínculo:0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA Recurso:Programa: 119 - Gestão Total	R\$ 319.900,00
Órgão Executor - SMCPGL / SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO POLÍTICA E GOVERNANÇA LOCAL 2301-04.0121.121.2472 - REALIZAÇÃO DO CICLO DO ORÇAMENTO PARTICIPATIVO 3390.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA Vínculo:0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA Recurso:Programa: 121 - Orçamento Participativo	R\$ 20.550,00	Órgão Executor - PGM / PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO 0301-02.0122.119.2525 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - PGM 3390.93 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES Vínculo:0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA Recurso:Programa: 119 - Gestão Total	R\$ 1.000,00
		Órgão Executor - PGM / PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO 0301-02.0122.119.2525 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - PGM 4490.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE Vínculo:0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA Recurso:Programa: 104 - Cidade Integrada	R\$ 1.487,00

Órgão Executor - DEP / DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS 0400-17.0512.104.1186 - MELHORIA NA INFRA-ESTRUTURA DE DRENAGEM 4490.51 - OBRAS E INSTALAÇÕES Vínculo:0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA R\$ 332.248,00	3390.93 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES Vínculo:0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	R\$ 1.000,00
Recurso:Programa: 104 - Cidade Integrada	Recurso:Programa: 116 - Viva o Centro	
Órgão Executor - DEP / DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS 0400-17.0512.104.1186 - MELHORIA NA INFRA-ESTRUTURA DE DRENAGEM 4490.92 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES Vínculo:0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA R\$ 20.977,00	Órgão Executor - SPM / SECRETARIA DO PLANEJAMENTO MUNICIPAL 1900-15.0451.116.1179 - ELABORAÇÃO DO PLANO DIRETOR DO CENTRO 3390.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA Vínculo:0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA R\$ 20.000,00	
Recurso:Programa: 108 - Integrado Entrada da Cidade - PIEC	Recurso:Programa: 116 - Viva o Centro	
Órgão Executor - DEP / DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS 0400-17.0512.108.1187 - OBRAS DE RECUPERAÇÃO DO SISTEMA DE DRENAGEM E PROTEÇÃO CONTRA CHEIAS 4490.92 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES Vínculo:0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA R\$ 1.000,00	Órgão Executor - SPM / SECRETARIA DO PLANEJAMENTO MUNICIPAL 1900-15.0451.116.1179 - ELABORAÇÃO DO PLANO DIRETOR DO CENTRO 3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Vínculo:0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA R\$ 3.561,00	
Recurso:Programa: 104 - Cidade Integrada	Recurso:Programa: 112 - Porto da Inclusão	
Órgão Executor - DEP / DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS 0400-17.0512.104.1188 - ELABORAÇÃO DE PROJETOS EXECUTIVOS DE DRENAGEM URBANA 4490.51 - OBRAS E INSTALAÇÕES Vínculo:0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA R\$ 34.740,00	Órgão Executor - SPM / SECRETARIA DO PLANEJAMENTO MUNICIPAL 1900-15.0451.112.1180 - DEFINIÇÃO DE ÁREAS PARA HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL 3390.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA Vínculo:0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA R\$ 14.476,00	
Recurso:Programa: 104 - Cidade Integrada	Recurso:Programa: 112 - Porto da Inclusão	
Órgão Executor - DEP / DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS 0400-17.0512.104.1402 - SANEAMENTO PARA TODOS 4490.51 - OBRAS E INSTALAÇÕES Vínculo:0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA R\$ 3.164,00	Órgão Executor - SPM / SECRETARIA DO PLANEJAMENTO MUNICIPAL 1900-15.0451.112.1180 - DEFINIÇÃO DE ÁREAS PARA HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL 3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Vínculo:0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA R\$ 8.374,00	
Recurso:Programa: 106 - Desenvolvimento Municipal - PDM	Recurso:Programa: 113 - Porto do Futuro	
Órgão Executor - DEP / DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS 0400-17.0122.106.2625 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - DEP 3390.30 - MATERIAL DE CONSUMO Vínculo:0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA R\$ 510.702,00	Órgão Executor - SPM / SECRETARIA DO PLANEJAMENTO MUNICIPAL 1900-15.0451.113.1181 - GERENCIAMENTO DO PLANEJAMENTO E DO DESENVOLVIMENTO URBANO 3390.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA Vínculo:0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA R\$ 30.000,00	
Recurso:Programa: 106 - Desenvolvimento Municipal - PDM	Recurso:Programa: 113 - Porto do Futuro	
Órgão Executor - DEP / DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS 0400-17.0122.106.2625 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - DEP 3390.33 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO Vínculo:0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA R\$ 13.311,00	Órgão Executor - SPM / SECRETARIA DO PLANEJAMENTO MUNICIPAL 1900-15.0451.113.1181 - GERENCIAMENTO DO PLANEJAMENTO E DO DESENVOLVIMENTO URBANO 3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Vínculo:0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA R\$ 13.800,00	
Recurso:Programa: 106 - Desenvolvimento Municipal - PDM	Recurso:Programa: 104 - Cidade Integrada	
Órgão Executor - DEP / DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS 0400-17.0122.106.2625 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - DEP 3390.92 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES Vínculo:0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA R\$ 35.210,00	Órgão Executor - SPM / SECRETARIA DO PLANEJAMENTO MUNICIPAL 1900-15.0451.104.1183 - ELABORAÇÃO DO PROJETO ORLA DO GUÁIBA 3390.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA Vínculo:0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA R\$ 4.565,00	
Recurso:Programa: 106 - Desenvolvimento Municipal - PDM	Recurso:Programa: 104 - Cidade Integrada	
Órgão Executor - DEP / DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS 0400-17.0122.106.2625 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - DEP 3390.93 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES Vínculo:0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA R\$ 2.935,00	Órgão Executor - SPM / SECRETARIA DO PLANEJAMENTO MUNICIPAL 1900-15.0451.104.1183 - ELABORAÇÃO DO PROJETO ORLA DO GUÁIBA 3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Vínculo:0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA R\$ 17.124,00	
Recurso:Programa: 106 - Desenvolvimento Municipal - PDM	Recurso:Programa: 116 - Viva o Centro	
Órgão Executor - DEP / DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS 0400-17.0122.106.2625 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - DEP 4490.51 - OBRAS E INSTALAÇÕES Vínculo:0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA R\$ 1.000,00	Órgão Executor - SPM / SECRETARIA DO PLANEJAMENTO MUNICIPAL 1900-15.0122.116.2624 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - SPM 3390.13 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS Vínculo:0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA R\$ 1.000,00	
Recurso:Programa: 106 - Desenvolvimento Municipal - PDM	Recurso:Programa: 116 - Viva o Centro	
Órgão Executor - DEP / DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS 0400-17.0122.106.2625 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - DEP 4490.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE Vínculo:0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA R\$ 11.034,00	Órgão Executor - SPM / SECRETARIA DO PLANEJAMENTO MUNICIPAL 1900-15.0122.116.2624 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - SPM 3390.14 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL Vínculo:0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA R\$ 1.400,00	
Recurso:Programa: 106 - Desenvolvimento Municipal - PDM	Recurso:Programa: 116 - Viva o Centro	
Órgão Executor - DEP / DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS 0400-17.0122.106.2625 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - DEP 4490.92 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES Vínculo:0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA R\$ 1.000,00	Órgão Executor - SPM / SECRETARIA DO PLANEJAMENTO MUNICIPAL 1900-15.0122.116.2624 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - SPM 3390.30 - MATERIAL DE CONSUMO Vínculo:0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA R\$ 19.773,00	
Recurso:Programa: 116 - Viva o Centro	Recurso:Programa: 116 - Viva o Centro	
Órgão Executor - SMC / SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA 1001-13.0392.116.1296 - PROJETO MONUMENTA 3390.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA Vínculo:0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA R\$ 12.000,00	Órgão Executor - SPM / SECRETARIA DO PLANEJAMENTO MUNICIPAL 1900-15.0122.116.2624 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - SPM 3390.14 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL Vínculo:0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA R\$ 1.400,00	
Recurso:Programa: 116 - Viva o Centro	Recurso:Programa: 116 - Viva o Centro	
Órgão Executor - SMC / SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA 1001-13.0392.116.1296 - PROJETO MONUMENTA 3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Vínculo:0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA R\$ 22.292,00	Órgão Executor - SPM / SECRETARIA DO PLANEJAMENTO MUNICIPAL 1900-15.0122.116.2624 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - SPM 3390.30 - MATERIAL DE CONSUMO Vínculo:0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA R\$ 19.773,00	
Recurso:Programa: 116 - Viva o Centro	Recurso:Programa: 116 - Viva o Centro	
Órgão Executor - SMC / SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA 1001-13.0392.116.1296 - PROJETO MONUMENTA 4490.51 - OBRAS E INSTALAÇÕES Vínculo:0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA R\$ 47.074,00	Órgão Executor - SPM / SECRETARIA DO PLANEJAMENTO MUNICIPAL 1900-15.0122.116.2624 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - SPM 3390.30 - MATERIAL DE CONSUMO Vínculo:0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA R\$ 19.773,00	
Recurso:Programa: 112 - Porto da Inclusão	Recurso:Programa: 108 - Integrado Entrada da Cidade - PIEC	
Órgão Executor - SMC / SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA 1001-13.0122.112.2585 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - SMC 3390.13 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS Vínculo:0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA R\$ 1.000,00	Órgão Executor - SMCPGL / SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO POLÍTICA E GOVERNANÇA LOCAL 2301-04.0121.108.1360 - AÇÕES DE POLÍTICAS SOCIAIS 3390.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA Vínculo:0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA R\$ 161.934,00	
Recurso:Programa: 112 - Porto da Inclusão	Recurso:Programa: 112 - Porto da Inclusão	
Órgão Executor - SMC / SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA 1001-13.0122.112.2585 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - SMC 3390.14 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL Vínculo:0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA R\$ 44.229,00	Órgão Executor - PGM / PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO 0301-02.0061.112.1171 - REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA JUDICIAL 3390.30 - MATERIAL DE CONSUMO Vínculo:0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA R\$ 55.000,00	
Recurso:Programa: 112 - Porto da Inclusão	Recurso:Programa: 112 - Porto da Inclusão	
Órgão Executor - SMC / SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA 1001-13.0122.112.2585 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - SMC 3390.30 - MATERIAL DE CONSUMO Vínculo:0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA R\$ 5.685,00	Órgão Executor - PGM / PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO 0301-02.0061.112.1171 - REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA JUDICIAL 4490.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE Vínculo:0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA R\$ 35.000,00	
Recurso:Programa: 112 - Porto da Inclusão	Crédito: 1502-12.0367.109.2566 - AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ATENDIMENTO ESCOLAR - ESPECIAL	
Órgão Executor - SMC / SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA 1001-13.0122.112.2585 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - SMC 3390.33 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO Vínculo:0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA R\$ 26.697,00	Órgão Executor - SMED / ENSINOS FUNDAMENTAL, INFANTIL E ESPECIAL 3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Vínculo: 0020 - MDE - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO R\$ 1.633.118,00	
Recurso:Programa: 112 - Porto da Inclusão	Recurso:Programa: 104 - Cidade Integrada	
Órgão Executor - SMC / SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA 1001-13.0122.112.2585 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - SMC 3390.92 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES Vínculo:0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA R\$ 24.962,00	Órgão Executor - DEP / DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS 0400-17.0512.104.1186 - MELHORIA NA INFRA-ESTRUTURA DE DRENAGEM 4490.51 - OBRAS E INSTALAÇÕES Vínculo:0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA R\$ 634.644,00	
Recurso:Programa: 112 - Porto da Inclusão	Recurso:Programa: 108 - Integrado Entrada da Cidade - PIEC	
Órgão Executor - SMC / SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA 1001-13.0122.112.2585 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - SMC	Órgão Executor - SMIC / SECRETARIA MUNICIPAL DA PRODUÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO 1601-11.0334.108.1231 - IMPLEMENTAÇÃO DO CENTRO REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO 3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Vínculo:0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA R\$ 754.450,00	

Recurso:Programa: 108 - Integrado Entrada da Cidade - PIEC Órgão Executor - SMIC / SECRETARIA MUNICIPAL DA PRODUÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO 1601-11.0334.108.1231 - IMPLEMENTAÇÃO DO CENTRO REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO 4490.51 - OBRAS E INSTALAÇÕES R\$ 2.311,00 Vínculo:0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	3190.11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL R\$ 7.000,00 Vínculo:0020 - MDE - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO
Recurso:Programa: 108 - Integrado Entrada da Cidade - PIEC Órgão Executor - SMIC / SECRETARIA MUNICIPAL DA PRODUÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO 1601-11.0334.108.1232 - CRIAÇÃO E PROMOÇÃO DA COOPERATIVA DE PRODUÇÃO E SERVIÇOS 3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R\$ 69.713,00 Vínculo:0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	PROGRAMA: 117 - Vizinhança Segura Crédito: 0800-06.0122.117.2592 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - SMDHSU Órgão Executor - SMDHSU / SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E SEGURANÇA URBANA 3190.92 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES R\$ 1.200,00 Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA
Recurso:Programa: 108 - Integrado Entrada da Cidade - PIEC Órgão Executor - SMIC / SECRETARIA MUNICIPAL DA PRODUÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO 1601-11.0334.108.1232 - CRIAÇÃO E PROMOÇÃO DA COOPERATIVA DE PRODUÇÃO E SERVIÇOS 4490.51 - OBRAS E INSTALAÇÕES R\$ 3.000,00 Vínculo:0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	Recurso:Programa: 108 - Integrado Entrada da Cidade - PIEC Órgão Executor - SMCPGL / SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO POLÍTICA E GOVERNANÇA LOCAL 2301-04.0121.108.1360 - AÇÕES DE POLÍTICAS SOCIAIS 4490.92 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES R\$ 200,00 Vínculo:0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA
Recurso:Programa: 111 - Porto Alegre da Mulher Órgão Executor - SMIC / SECRETARIA MUNICIPAL DA PRODUÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO 1601-11.0334.111.1233 - COMPLEMENTAÇÃO DE RENDA FAMILIAR 3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R\$ 65.000,00 Vínculo:0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	Recurso:Programa: 108 - Integrado Entrada da Cidade - PIEC Órgão Executor - SMCPGL / SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO POLÍTICA E GOVERNANÇA LOCAL 2301-04.0122.108.2473 - MOBILIZAÇÃO E ORGANIZAÇÃO COMUNITÁRIA 3390.13 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS R\$ 1.000,00 Vínculo:0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA
Recurso:Programa: 111 - Porto Alegre da Mulher Órgão Executor - SMIC / SECRETARIA MUNICIPAL DA PRODUÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO 1601-11.0334.111.1233 - COMPLEMENTAÇÃO DE RENDA FAMILIAR 4490.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE R\$ 18.000,00 Vínculo:0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	Crédito: 0800-06.0122.117.2592 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - SMDHSU Órgão Executor - SMDHSU / SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E SEGURANÇA URBANA 3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R\$ 36.300,00 Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA
Recurso:Programa: 112 - Porto da Inclusão Órgão Executor - SMIC / SECRETARIA MUNICIPAL DA PRODUÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO 1601-11.0334.112.1236 - QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL - PLANTEQ 3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R\$ 60.000,00 Vínculo:0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	Recurso:Programa: 117 - Vizinhança Segura Órgão Executor - SMDHSU / SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E SEGURANÇA URBANA 0800-06.0182.117.1191 - MODERNIZAÇÃO DA GUARDA MUNICIPAL 4490.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE R\$ 28.517,63 Vínculo:0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA
Recurso:Programa: 109 - Lugar da Criança é na Família e na Escola Órgão Executor - SMIC / SECRETARIA MUNICIPAL DA PRODUÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO 1601-11.0334.109.1237 - PROJETO JOVENS EMPREENDEDORES 3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R\$ 5.000,00 Vínculo:0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	Recurso:Programa: 117 - Vizinhança Segura Órgão Executor - SMDHSU / SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E SEGURANÇA URBANA 0800-06.0128.117.2376 - ESCOLA DE FORMAÇÃO DA GUARDA MUNICIPAL 3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R\$ 7.782,37 Vínculo:0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA Valor Total do Decreto: R\$ 21.835.278,00
Recurso:Programa: 112 - Porto da Inclusão Órgão Executor - SMIC / SECRETARIA MUNICIPAL DA PRODUÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO 1601-11.0334.112.1238 - FOMENTO AO TRABALHO DE ARTESANATO 3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R\$ 20.000,00 Vínculo:0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 19 de dezembro de 2007.
Recurso:Programa: 116 - Viva o Centro Órgão Executor - SMIC / SECRETARIA MUNICIPAL DA PRODUÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO 1601-23.0691.116.1242 - CENTRO POPULAR DE COMPRAS 3390.35 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA R\$ 1.000,00 Vínculo:0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 19 de dezembro de 2007.
Crédito: 1503-12.0362.109.2564 - AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ATENDIMENTO ESCOLAR - MÉDIO Órgão Executor - SMED / ENSINO MÉDIO 3190.16 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL R\$ 7.000,00 Vínculo: 0020 - MDE - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	José Fogaça, Prefeito.
Recurso:Programa: 109 - Lugar da Criança é na Família e na Escola Órgão Executor - SMED / ENSINOS FUNDAMENTAL, INFANTIL E ESPECIAL 1502-12.0367.109.2566 - AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ATENDIMENTO ESCOLAR - ESPECIAL	Ilmo José Wilges, Coordenador-Geral do GPO.

Registre-se e publique-se.
Clóvis Magalhães,
Secretário Municipal de Gestão e
Acompanhamento Estratégico.

EXECUTIVO PESSOAL

endereço eletrônico: diariooficial@sma.prefpoa.com.br

Atos

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

NOMEIA, a contar de 13.11.07, LAIRTON ANDRE AMARAL POSSANI, 163664/3, para exercer o cargo em comissão de gerente III, 11270008, da Assessoria de Planejamento e Programação, da Secretaria Municipal de Saúde, 18004001, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 809 de 26.12.07 (processo 1.60376.07.4).

DIRETOR PREVIDENCIÁRIO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE pensão por morte, a contar de 13.11.07, aos dependentes de JORGE LUIZ VILANOVA MARTINS, 8966.0, falecido em 13.11.07, estatutário, cozinheiro, OP.1.20.04.C.08, 30 horas, da Secretaria Municipal de Educação, falecido em atividade, em Regime Financeiro de Repartição Simples, sem paridade, ingresso em 5.8.82, no valor total mensal, correspondente à totalidade do provento do ex-servidor,

rateado à razão de: 25% a LUIZA BEILER MARTINS, 6137.4, data-fim 1º.5.08, CPF 02445505062, filha; 25% a LUANA BEILER MARTINS, 6138.2, data-fim 15.2.11, CPF 02407988051, filha e 25% a LEDA BEILER MARTINS, 6139.0, data-fim 21.2.27, CPF 02638993069, filha, com base no artigo 40, §§ 7º, inciso II e 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 41/03, artigo 62 da Lei Complementar 478/02, Decreto 14414/03, Leis 9870/06 e 10042/06 e Decreto 15571/07; fica reservada a cota de 25% para outro possível pensionista; CIC do ex-servidor 37569031091, PASEP do ex-servidor 12014344088, através do Ato 1094 de

7.12.07 (processo 1.62341.07.3). “**Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.**” (Retificado)

MODIFICA, em relação ao ex-servidor GIOVANI ALVES SILVEIRA, 65464.7, falecido em 29.8.07, estatutário, gari, AC.3.08.02.B.02, 30 horas, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, falecido em atividade, em Regime Financeiro de Repartição Simples, sem paridade, ingresso em 5.4.90, o Ato 1023 de 14.11.07, que concedeu pensão por morte, correspondente à totalidade do vencimento do ex-servidor, quanto à inclusão de um pensionista e alteração da cota reservada para 66,66%, passando

do a ser rateado à razão de: 16,67% a GABRIELA GIOVANA OLIVEIRA SILVEIRA, 6123.4, data-fim 4.10.20, CPF 02246874092, filha e 16,67% a FATIMA CRISTINA SILVA DE OLIVEIRA, 6144.0, CPF 67688217091, companheira, com base no artigo 40, §§ 7º, inciso II e 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 41/03, artigo 62 da Lei Complementar 478/02, Decreto 14414/03, Leis 9870/06, 102237/07 e 10042/06 e Decreto 15571/07; Fica reservada a cota de 66,66% para outros possíveis pensionistas; CIC do ex-servidor 58050574091, PASEP do ex-servidor 12385391092, através do Ato 1106 de 14.12.07 (processo 1.50772.07.4). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

MODIFICA, em relação ao ex-servidor JOSÉ DA SILVA, 5706.7, falecido em 1º.8.07, estatutário, agente de fiscalização, FV.1.01.07.D.11, 30 horas, inativo, da Secretaria Municipal de Produção, Indústria e Comércio, aposentado por tempo de serviço, com provento integral, através do Ato 276 de 26.3.82, em Regime Financeiro de Repartição Simples, sem paridade, ingresso em 20.1.56, o Ato 872 de 11.9.07, no valor total, correspondente à totalidade do provento do ex-servidor, quanto à inclusão de um pensionista e alteração do percentual da cota reservada, que passa a ser rateado à razão de: 50% a BASILIA SANTOS DA SILVA, 6055.8, CPF 22037195087, cônjuge, com base no artigo 40, §§ 7º, inciso I e 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 41/03, artigo 62 da Lei Complementar 478/02, Decreto 14414/03, Leis 9870/06, 10042/06 e 10223/07, Decreto 15571/07; Fica reservada a cota de 50% para outro possível pensionista; CIC do ex-servidor 03685497049, PASEP do ex-servidor 10042647999, através do Ato 1107 de 14.12.07 (processo 1.42188.07.5). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a DAMARIS GOMES HERTZ DOS SANTOS, 674609, cobradora, a conta de 27.11.07, a incorporação ao vencimento, correspondente à função gratificada de nível cinco,

com base no artigo 129, § 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do ato 255 de 10.12.07 (processo 4.4821.07.6).

CONCEDE a FERNANDO ANDRÉ NEUWALD, 678585, a conta de 18.11.07, a incorporação ao vencimento, correspondente à função gratificada de nível seis, com base no artigo 129, § 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do ato 256 de 10.12.07 (processo 4.4826.07.8).

DISPENSA FERNANDO ANDRÉ NEUWALD, 678585, engenheiro, da Função Gratificada de Chefe de Unidade de Cartografia da Superintendência de Urbanismo e Produção Habitacional, 14160001, 31801003, a contar de 1.12.07, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do ato 253 de 07.12.07 (memo 179/07–SUPH).

DESIGNA PAULO CESAR BUSATO SCHEFFER, 677910, engenheiro, para exercer a Função Gratificada de Chefe da Unidade de Cartografia, da Superintendência de Urbanismo e Produção Habitacional, 14160001, 31801003, a contar de 1.12.07, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do ato 254 (memo 179/07–SUPH).

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais,

RETIFICA o Ato 60 de 12.7.95, somente em relação a SIMONE RITTA DOS SANTOS, 76072.1, relativamente à data em que se deu sua exoneração do cargo comissionado de chefe de Serviços e Programas Assistenciais, que passa a ser a contar de 16.5.95, e não como constou, com base no artigo 71, Inciso I, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 124 de 7.12.07.

Portarias

PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

INCLUI nas Portarias 282 de 19.12.07 e 284 de 19.12.07, o período de vigên-

cia destas, de 27.11 a 26.12.07, prorrogável por mais 60 dias, ambas Portarias publicadas no Diário Oficial de Porto Alegre 20.12.07 - Edição 3175, designando diversos servidores para comporem a Comissão de Sindicância visando apurar o desenvolvimento do Programa PROJOVEM, no âmbito do Município de Porto Alegre, através da Portaria 290 de 26.12.07.

CORREGEDOR-PRESIDENTE DO CONSELHO TUTELAR, no uso de suas atribuições legais,

DETERMINA a instauração de sindicância para apurar irregularidades no processo 1.9373.06.3, designando o corregedor CEZAR RAMOS como relator, através da Portaria 1 de 3.12.07.

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

FAZ CESSAR, a contar de 13.11.07, em relação a ALEX FERNANDO DA TRINDADE, 382477, assistente administrativo, AA.1.04.06, do Departamento de Esgotos Pluviais, os efeitos da Portaria 526 de 16.7.07, que prorrogou o prazo de sua cedência ao Departamento Municipal de Água e Esgotos, com ônus para o destino, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 5º do Decreto 15559/07, através da Portaria 874 de 18.12.07 (processo 3.1076.03.5).

PRORROGA, de 1º.1 a 31.12.08, em relação a ELIZABETH PORTANOVA MENDES RIBEIRO DA ROCHA, 77048, professora, ED.1.03.M5, da Secretaria Municipal de Educação, o prazo de designação para ter exercício na Secretaria Municipal de Administração, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com base no artigo 32, inciso IV da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 861 de 18.12.07 (processo 1.13511.05.0).

PRORROGA, de 1º.1.07 a 31.12.08, em relação a MARILEIA MARIA SERAFIM, 426353, assistente administrativa, AA.1.04.06, da Secretaria Municipal de Educação, o prazo de designação para ter exercício na Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com base no artigo 32, inciso IV da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 864 de 18.12.07 (processo 1.55605.06.0).

PRORROGA, de 1º.1 a 4.6.07, em relação a ANA PAULA CHARAO DE ANDRADE, 315178, assistente administrativa, AA.1.04.06, da Secretaria Municipal de Educação, o prazo de cedência à Câmara Municipal de Porto Alegre, com ônus para a origem sem ressarcimento, de acordo com o protocolo de intenções 4/07-Coordenação de Seleção e Ingresso, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 9º, alínea “a” do Decreto 15559/07, através da Portaria 866 de 18.12.07 (processo 1.32728.04.2).

PRORROGA, de 1º.1 a 31.12.08, em relação a GERSON DE OLIVEIRA, 510819, motorista, OP.1.15.04, da Secretaria Municipal de Administração, o prazo de designação para ter exercício na Secretaria Municipal de Saúde, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com base no artigo 32, inciso IV da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 867 de 18.12.07 (processo 1.48474.04.5).

PRORROGA, de 1º.1 a 31.12.08, em relação a NELY TEREZINHA LADEIRA, 65988, professora, ED.1.03.M5, da Secretaria Municipal de Educação, o prazo de designação para ter exercício na Secretaria Municipal de Administração, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com base no artigo 32, inciso IV da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 868 de 18.12.07 (processo 1.8667.07.1).

PRORROGA, de 1º.1 a 31.12.08, em relação a FABIANO PRATES BEHLKE, 560951, assistente administrativo, AA.1.04.06, da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana, o prazo de designação para ter exercício na Secretaria Municipal do Meio Ambiente, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com base no artigo 32, inciso IV da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 872 de 18.12.07 (processo 1.57326.05.3).

PRORROGA, de 1º.1.07 a 31.12.08, em relação a CLAIR GONÇALVES ESCOBAR, 63931, técnico em contabilidade, TP.1.04.07, da Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico, o prazo de cedência ao Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, com ônus para o destino, com base no artigo 32, inciso I da

Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 5º do Decreto 15559/07, através da Portaria 873 de 18.12.07 (processo 1.54259.02.9).

PRORROGA, de 1º.1.07 a 31.12.08, em relação a CARLOS VALOIR TOTTA DA SILVA, 78491, assistente administrativo, AA.1.04.06, da Secretaria Municipal de Administração, o prazo de cedência à Fundação de Assistência Social e Cidadania, com ônus para o destino, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 5º do Decreto 15559/07, através da Portaria 877 de 18.12.07 (processo 1.50697.05.6).

PRORROGA, de 1º.1.07 a 31.12.08, em relação a REJANE MARIA MACHADO DE SOUZA, 230082, operário, AC.1.10.02, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, o prazo de designação para ter exercício na Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com base no artigo 32, inciso IV da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 878 de 18.12.07 (processo 1.52987.06.0).

PRORROGA, de 1º.1 a 31.12.08, em relação a DECIO SARAIVA DE AZEVEDO, 138750, assistente administrativo, AA.1.04.06, da Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico, o prazo de designação para ter exercício na Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com base no artigo 32, inciso IV da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 879 de 18.12.07 (processo 1.11368.06.3).

PRORROGA, de 1º.1 a 31.12.08, em relação a GILBERTO GONÇALVES, 71551, pintor, OP.1.11.04, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, o prazo de designação para ter exercício na Secretaria Municipal de Administração, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com base no artigo 32, inciso IV da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 880 de 18.12.07 (processo 1.33853.03.7).

PRORROGA, de 1º.1 a 31.12.08, em relação a IZABEL CHRISTINA COTTA MATTE, 292269, arquiteta, ES.1.02.NS, da Secretaria do Planejamento Municipal, o prazo de designação para ter exer-

cício na Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com base no artigo 32, inciso IV da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 881 de 18.12.07 (processo 1.6286.05.4).

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA LÍLIA BALTAR DE SOUZA, 54641.3/01, professora, ED.1.03.M5, para responder pela função gratificada de secretária, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Nossa Senhora do Carmo, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 21140009, 15626045, substituindo MARIA REGINA FRAGA LIMA, 30492.2/01, professora, ED.1.03.M5, por motivo de estar aguardando aposentadoria, de 1º a 30.11.07, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 902 de 6.12.07.

DESIGNA LIANE EVANI RODRIGUES DE OLIVEIRA, 32101.4/01, auxiliar de serviços gerais, AC.1.09.02, para responder pela função gratificada de secretária, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Deputado Marcílio Goulart Loureiro, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 21140009, 15626011, substituindo EUNICE COSTA CARVALHO BRASIL, 23677.1/01, professora, ED.1.03.M4, por motivo de estar aguardando aposentadoria, de 1º a 30.11.07, em regime de tempo integral, através da Portaria 904 de 6.12.07.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

AUTORIZA DENISE MARIA SANDIM AFFONSO, 314526/1, a se afastar de suas funções, para participar do X Congresso Brasileiro de Adolescência e V Congresso da ASBRA, de 27 a 30.9.7, em Foz do Iguaçu/PR, sem ônus para o Município, exceto vencimento e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e Decreto 11762/99, através da Portaria 970 de 6.12.07 (processo 1.40903.07.9).

AUTORIZA MARCO ANTONIO PIRES DE OLIVEIRA, 459164/2, a se

afastar de suas funções, para participar do VI Congresso Internacional de Saúde Mental e Direitos Humanos, de 15 a 18.11.07, em Buenos Aires/Argentina, sem ônus para o Município, exceto vencimento e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e Decreto 11762/99, através da Portaria 972 de 6.12.07 (processo 1.51020.07.6).

AUTORIZA LOIVA DOS SANTOS LEITE, 252715/1, a se afastar de suas funções, para participar do VI Congresso Internacional de Saúde Mental e Direitos Humanos, de 15 a 18.11.07, em Buenos Aires/Argentina, sem ônus para o Município, exceto vencimento e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e Decreto 11762/99, através da Portaria 1054 de 6.12.07 (processo 1.51019.07.8).

AUTORIZA CARLA MARIA ANSELMO ALMALEH, 421574/1, a se afastar de suas funções, para participar do Curso Nestle de Atualização em Pediatria, de 18 a 21.8.07, em Florianópolis/SC, sem ônus para o Município, exceto vencimento e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e Decreto 11762/99, através da Portaria 1055 de 6.12.07 (processo 1.35616.07.5).

AUTORIZA DENISE BOABAID CALVALCANTE DE BARROS, 353350/1, a se afastar de suas funções, para participar do I Congresso Brasileiro de Densitometria Osteoporese e Osteometabolismo, de 1º a 3.11.07, em Bento Gonçalves/RS, sem ônus para o Município, exceto vencimento e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e Decreto 11762/99, através da Portaria 1056 de 6.12.07 (processo 1.41456.07.6).

AUTORIZA DENISE BOABAID CALVALCANTE DE BARROS, 353350/1, a se afastar de suas funções, para participar do II Congresso Brasileiro de Atualização em Endocrinologia e Metabologia, de 21 e 24.11.07, em Maceió/Alagoas, sem ônus para o Município, exceto vencimento e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e Decreto 11762/99, através da Portaria 1057 de 6.12.07 (processo 1.41455.07.0).

AUTORIZA GISELDA QUINTANA MARQUES, 23119.0/1, a se afastar de suas funções, para participar do VII Congresso Brasileiro de Estomaterapia, I Congresso Luso-brasileiro de Estomaterapia, IV Semana Nacional de Estomaterapia, II Simpósio Internacional de Incontinência, de 21 a 25.10.07, em Curitiba/Paraná, sem ônus para o Município, exceto vencimento e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e Decreto 11762/97, através da Portaria 1061 de 12.12.07 (processo 1.48007.07.7).

DETERMINA a instauração de inquérito administrativo a fim de apurar os fatos relativos apontados no processo 1.52656.06.3, através da Portaria 1027 de 28.11.07.

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

CONVOCA, de 13.11 a 31.12.08, LAIRTON ANDRE AMARAL POSSANI, 163664/3, da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir regime de dedicação exclusiva, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 37, inciso I, alínea “b”, 110, inciso III; Lei 6309 de 28.12.88, artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41, através da Portaria 3147 de 26.12.07 (processo 1.60376.07.4).

GERENTE DE SAÚDE DO SERVIDOR MUNICIPAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a ANGELA JARDIM REIS SOUZA, 47958.8, médica, ES.1.24.NS.A.02, da Unidade de Saúde de Passo das Pedras, da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 26.9.07, com base no artigo 110, inciso V, alínea “F” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 14, laudo 3/02, Unidade de Saúde Passo das Pedras/Secretaria Municipal de Saúde de 15.3.02, através da Portaria 805 de 5.12.07 (formulário 5168).

CONCEDE a MARLISE BENEDIX, 47108.5, enfermeira, ES.1.13.NS.A.02, da Unidade de Saúde Ramos, da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 2.7.07, com base no artigo 110, inciso

V, alínea “f” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 14, laudo 106/01, Unidade de Saúde Ramos/Secretaria Municipal de Saúde de 19.11.01, através da Portaria 807 de 5.12.07 (formulário 5198).

CONCEDE a HELENA BEATRIZ SCHEEREN ETHUR, 44166.4, enfermeira, ES.1.13.NS.A.02, da Unidade de Saúde Assis Brasil, da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 15.8.07, com base no artigo 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 14, laudo 106/01, Unidade de Saúde Assis Brasil/Secretaria Municipal de Saúde de 19.11.01, através da Portaria 809 de 5.12.07 (formulário 5169).

CONCEDE a IRENE KASPARY, 27922.8, auxiliar de enfermagem, SA.1.01.06.B.05, da Unidade de Saúde Assis Brasil, da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 15.8.07, com base no artigo 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 14, laudo 106/01, Unidade de Saúde Assis Brasil/Secretaria Municipal de Saúde de 19.11.01, através da Portaria 811 de 5.12.07 (formulário 5197).

CONCEDE a LUCIA TRAJANO, 29253.1, médica, ES.1.24.NS.B.05, da Gerência de Saúde do Servidor Municipal, da Secretaria Municipal de Saúde, periculosidade (30%), a contar de 7.12.07, com base no artigo 110, inciso

V, alínea “g” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 63 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78 - NR 16, anexo 2, laudo Fiscalização/Prefeitura Municipal de Porto Alegre de 4.1.94, através da Portaria 815 de 13.12.07 (formulário 5204).

FAZ CESSAR, a contar de 26.9.07, em relação a ANGELA JARDIM REIS SOUZA, 47958.8, médica, ES.1.24.NS.A.02, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 916 de 21.7.05, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 804 de 5.12.07 (formulário 5168).

FAZ CESSAR, a contar de 2.7.07, em relação a MARLISE BENEDIX, 47108.5, enfermeira, ES.1.13.NS.A.02, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 180 de 4.4.00, que concedeu insalubridade de grau máximo (40%), através da Portaria 806 de 5.12.07 (formulário 5198).

FAZ CESSAR, a contar de 15.8.07, em relação a HELENA BEATRIZ SCHEEREN ETHUR, 44166.4, enfermeira, ES.1.13.NS.A.02, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 382 de 30.7.07, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 808 de 5.12.07 (formulário 5169).

FAZ CESSAR, a contar de 15.8.07, em relação a IRENE KASPARY, 27922.8, auxiliar de enfermagem, SA.1.01.06.B.05, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 489 de 22.8.07, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 810 de 5.12.07 (formulário 5197).

FAZ CESSAR, a contar de 7.12.07, em relação a LUCIA TRAJANO, 29253.1, médica, ES.1.24.NS.B.05, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 1010 de 7.11.01, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 814 de 13.12.07 (formulário 5204).

MODIFICA a Portaria 18 de 15.1.07, em relação a LÉRIO DA CONCEIÇÃO, 65780.6, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana à disposição da Secretaria Municipal de Saúde, que concedeu periculosidade (30%), quanto ao período que passa a ser 1º.1.07 a 31.12.08 e não como constou, através da Portaria 812 de 12.12.07 (formulário 5007).

MODIFICA a Portaria 19 de 15.1.07, em relação a LUIS ROBERTO WASLAWICK, 66432.0, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana à disposição da Secretaria Municipal de Saúde, que concedeu periculosidade (30%), quanto ao período que passa a ser 1º.1.07 a 31.12.08 e não como constou, através da Portaria 813 de 12.12.07 (formulário 5008).

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a GUSTAVO ADOLFO GIRO, 792126, adido, adicional de insalubridade de grau máximo (40%), a contar de 1º.10.07, com base no artigo 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 58 da Lei 6310 de 28.12.88, através da Portaria 561 de 4.12.07 (processo 4.4725.07.7).

DESIGNA PAULO CESAR VICENTINI MACÁRIO, 680233, advogado, DOUGLAS LEITE GONÇALVES, 680221, advogado, LUIZ FELIPE BIRNFELD GUTIERRES, 305379, contador, para constituírem a Comissão de Inventariantes, que elaborarão o encerramento do Inventário dos Bens Patrimoniais Móveis e Imóveis desta Autarquia, referente ao exercício de 2007, através da Portaria 567 de 11.12.07 (processo 4.318.07.8).

CONCEDE a CARLOS ELOI LIMA PADILHA, 881640, agente comunitário, insalubridade de grau máximo (40%), a contar de 1º.11.07, com base no artigo 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 58 da Lei 6310 de 28.12.88, através da Portaria 572 de 10.12.07 (processo 4.4773.07.1).

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA TATIANA CARDOSO BITTENCOURT, 43973.6, auxiliar técnico – assistente administrativa, para a função gratificada 4, chefe de área, 1.5.1.4, para responder pela chefia da Área de Pessoal, de 22.10 a 5.11.07, em substituição ao titular FIDEL OLIVEIRA MACHADO, 44177.9, auxiliar técnico – assistente administrativo, em virtude do gozo de Licença Prêmio, de acordo com o artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 543 de 7.12.07. (Memo 549-07 APE)

Despachos

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

Processo 1.17166.07.1 - Defere a solicitação de concessão de abono permanência, apresentada por ANA LÚCIA SILVA NASCIMENTO DA LUZ, 24190.0, professora, da Secretaria Municipal de Educação, com base na análise das áreas competentes e conforme o que dispõe o § 1º do artigo 3º da Emenda Constitucional 41 de 19.12.03, para ser concedido a contar de 29.12.05 a 31.12.06.

Processo 1.41391.07.1 - Defere a solicitação de concessão de abono permanência, apresentada por NARA BEATRIZ SANTOS DA SILVA, 6763.8, da Secretaria Municipal de Educação, com base na análise das áreas competentes e conforme o que dispõe o § 1º do artigo 3º da Emenda Constitucional 41 de 19.12.03, para ser concedido de 31.12.03 a 31.12.06.

Processo 1.52218.07.4 - Indefere, em 18.12.07, a solicitação para tornar sem efeito o Ato 858/Secretaria Municipal de Administração de 26.10.94, de dispensa de função gratificada, apresentada por SILVIO FIGINI DOS SANTOS, 20228.1/01, assistente administrativo, da Secretaria Municipal de Educação, por falta de amparo legal.

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

Processo 1.10174.07.9 - Defere, em 13.12.07, em relação a CRISTIANE GROSS SCHINKE, 518648, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, a averbação de tempo de serviço público, sem reciprocidade e com reciprocidade, estranho ao Município, para efeito dos artigos 79, 122, § 1º, com a redação alterada pela Lei Complementar 150/87 e 126 da Lei Complementar 133 de 31.12.85:

Público sem reciprocidade:

Prefeitura Municipal de João Pessoa: de 16.3.82 a 30.5.85 e de 22.5.87 a 20.1.88. Total averbado: 1403 dias = 3 anos 10 meses 8 dias.

Público com reciprocidade

Governo do Estado da Paraíba: de 15.1.88 a 27.4.88.

Total averbado: 104 dias = 0 anos 3 meses 14 dias.

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

Processo 1.62564.07.2 - Concede, em 10.12.07, a MARIA LUZIA CASALI, 19265.2.01 e 19265.2.02, professora, da Secretaria Municipal de Educação, licença-maternidade por 60 dias, a contar de 22.11.07 e o respectivo salário maternidade, com base no inciso II do § 1º e § 2º, ambos do artigo 53 da Lei Complementar 478/02, com a redação dada pela Lei Complementar 499/03.

DIRETOR PREVIDENCIÁRIO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

Processo 1.18797.07.5 - Indefere, em 13.12.07, a solicitação de averbação de tempo de contribuição apresentada por MARIA BEATRIZ DE OLIVEIRA CESCA, 550740, auxiliar de gabinete odontológico, da Secretaria Municipal de Saúde, da Administração Centralizada, por falta de documento hábil.

Processo 1.50414.07.0 - Indefere, em 13.12.07, em relação a FRANCISCO JOSÉ DE LIMA BOACCIO, 140330, médico, da Secretaria Municipal de Saúde, a solicitação de ser computado como **TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, tempo ficto incidente sobre período de exercício em atividade insalubre, no período celetista, **para efeitos de aposentadoria**, por falta de amparo legal, conforme parecer 52/06 - Assessoria Jurídica.

Processo 1.57289.07.7 - Defere, em 13.12.07, em relação a MARIA ARLETE ELOY NASCIMENTO, 179672, dentista, da Secretaria Municipal de Saúde, da Administração Centralizada, a solicitação de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330 de 28.10.03, no total de 2948 dias, excluídos os períodos colidentes:

RGPS:

CICI: de 1º.5.77 a 30.6.78 e de 1º.7.79 a 3.6.86.

Processo 1.57479.07.0 - Defere, em 13.12.07, em relação a SILVIA TATIANA UCHA RIBEIRO, 384190, professora, da Secretaria Municipal de Educação, da Administração Centralizada, a solicitação de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computado junto ao Regime Próprio de Previdência Social, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98 e artigo 40, com a redação alterada pela Emenda Constitucional 41/03, ambos da Constituição Federal de 5.10.88, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330 de 28.10.03, no total de 945 dias, excluídos os períodos colidentes:

Regime Próprio/Estado:

Estado do Rio Grande do Sul: de 8.5.00 a 8.12.02.

Processo 1.58775.07.2 - Defere, em 13.12.07, em relação a MARCIA REGINA DOS SANTOS FRAGA, 252053, auxiliar de enfermagem, da Secretaria Municipal de Saúde, da Administração Centralizada, a solicitação de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330 de 28.10.03, no total de 691 dias, excluído o dia colidente:

RGPS:

Supermercado Real S/A: de 16.1.88 a 29.3.88;

União Sul Brasileira de Educação e Ensino: de 21.12.88 a 2.9.90.

Processo 3.6079.07.5 - Defere, em 13.12.07, em relação a PATRICIA TOMPSEN BANDEL, 225761, assistente social, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, a solicitação de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330 de 28.10.03, no total de 1501 dias:

RGPS:

Coperquímica Comércio de Produtos Químicos Ltda.: de 1º.2.87 a 2.6.87;

Volkmer-Arquitetura e Construções Ltda.: de 9.8.88 a 28.10.88;

Frigorífico Extremo Sul SA: de 3.11.92 a 2.12.92;

Hospital de Caridade e Beneficência: de 26.12.96 a 1º.3.00;

Sociedade Portuguesa de Beneficência: de 24.7.00 a 7.8.00;

Sanatório Belém: de 19.9.00 a 17.12.00.

Processo 5.3017.07.9 - Defere, em 13.12.07, em relação a EURICO SABINO PIRES, 666716, agente de fiscalização, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, a solicitação de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330 de 28.10.03, no total de 540 dias:

RGPS:

Banco Nacional do Comércio: de 13.9.71 a 7.3.73.

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

Processo 1.46181.07.5 - Indefere, em 21.11.07, a solicitação de redução de carga horária para o 2º semestre letivo/07, apresentado por MARIA JANAINA SILVA ABENSERRAGE, 26306.3/01, professora, da Secretaria Municipal de Educação, por falta de amparo legal.

CHEFE DA SEÇÃO DE SELEÇÃO DO DMAE:

Processo 3.5601.07.0 - Relota JOÃO BATISTA GOULART FERNANDES, 704766, da DVA para o DG/UNIDMAE, a contar de 6.12.07.

Estagiários

COORDENADORA DE ESTAGIOS DA FASC:

COMUNICA o ingresso dos estagiários abaixo relacionados, entre 1º a 30/11/07, nas respectivas datas:

Matr.	Nº TCE	Estudante	Curso	Início
88467.7	240	Jéssica Renata Oliveira da Rocha	Ensino Especial	01.11.07
87991.8	242	Paula Rosângela Souza	Serviço Social	05.11.07
88215.2	243	Mariane Campos Leguiça	Ensino Médio	05.11.07
88216.4	244	Janaina Scapin da Silva	Ensino Médio	05.11.07
88247.4	246	Janaína Leonardo Garcia	Nutrição	12.11.07
81407.9	247	Reinaldo de Jesus Medeiros	Ensino Médio	12.11.07
88302.8	248	Kátia Carolina Silva e Silva	Serviço Social	12.11.07
88307.7	249	Roberta Feio	Psicologia	19.11.07
82207.6	258	Paulo César Brizolla	Ciências Sociais	21.11.07
88468.9	266	Maria Alice Soares Oliveira	Serviço Social	22.11.07
51745.0	268	Rosana dos Reis Paim	Ciências Sociais	22.11.07
88469.0	267	Adriana Fritz Ferraz	Ciências Sociais	23.11.07
83882.5	271	Juliana Polchowikz Russo	Serviço Social	27.11.07
88515.3	272	Sissi Beatriz e Silva	Serviço Social	30.11.07

Documentos oficiais



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COORDENAÇÃO DE ESTUDOS E PROJETOS DE PESSOAL

TABELA DE REMUNERAÇÃO DOS SERVIDORES DA ADMINISTRAÇÃO CENTRALIZADA

A presente publicação visa o atendimento ao contido no § 6º, do art. 39 da Constituição Federal, com nova redação dada pelo art. 5º, da Emenda Constitucional nº 19, de 04.06.98, que dispõe acerca da publicação anual dos valores do subsídio e da remuneração dos cargos e empregos públicos.

A Tabela constitui-se por Quadros que contemplam o universo de remunerações dos servidores Ativos da Administração Centralizada.

Valores apresentados referentes a MAIO DE 2007.*

* Os valores informados estão devidamente atualizados, com base na Tabela de Vencimentos - Lei 9870/05, LM 10223/07 e DM 15571/07, e DM 15599/07.

QUADRO DE VANTAGENS TEMPORAIS

- Avanços** - Art. 122, da Lei Complementar nº 133/85, com redação dada pela Lei Complementar nº 150/87.
- Adicional por Tempo de Serviço** - Art. 125, da Lei Complementar nº 133/85.
- Referências** - Arts. 3º, inciso VII, 25 à 29, e 78, da Lei nº 6309/88 e arts. 26, § 3º, 18 à 20, 43 e 52, da Lei nº 6151/88.

QUADRO DE GRATIFICAÇÕES

- Regime Especial de Trabalho de Tempo Integral** - Art. 43, inciso I e parágrafo único, da Lei nº 6309/88.
- Regime Especial de Trabalho de Dedicção Exclusiva** - Art. 43, inciso II e parágrafo único, da Lei nº 6309/88.
- Regime Especial de Trabalho Suplementar** - Arts. 32 e 34, da Lei nº 6151/88, com redação dada pela Lei nº 7565/94.
- Regime Especial de Trabalho Complementar** - Arts. 32 e 34, da Lei nº 6151/88, com redação dada pela Lei nº 7565/94.
- Serviço Noturno** - Art. 41, da Lei Complementar nº 133/85, arts. 57 e 58, da Lei nº 6309/88.
- Serviço Extraordinário** - Art. 38, da Lei Complementar nº 133/85, com redação dada pela Lei Complementar nº 147/86 e art. 56, da Lei nº 6309/88, regulamentado pelo Decreto Municipal 15.290, de 28 de agosto de 2006.
- Gratificação por exercício de atividade tributária** - Art. 47, da Lei nº 6309/88.
- Gratificação de quebra de caixa** - Art. 50, da Lei nº 6309/88.
- Gratificação por aulas excedentes** - Art. 68, da Lei nº 6309/88, com redação dada pela Lei nº 7669/95, art. 46, §§ 2º e 3º, da Lei nº 6151/88.
- Gratificação por exercício de atividades em classes de alunos especiais** - Art. 39, da Lei nº 6151/88, com redação dada pela Lei nº 7565/94.
- Gratificação por operação ou exposição contínua ao Raio X** - Art. 82, da Lei nº 6309/88.
- Gratificação por operação de máquinas** - Art. 53, da Lei nº 6309/88.
- Gratificação por exercício de atividades na Junta do Serviço Militar** - Art. 54, da Lei nº 6309/88.
- Gratificação por exercício de atividade insalubre** - Art. 61, da Lei nº 6309/88.
- Gratificação por exercício de atividade perigosa** - Arts. 62 e 63, da Lei nº 6309/88.

16. **Gratificação por condução de veículo de representação ou de serviços essenciais** - Art. 69, da Lei nº 6309/88 e Lei nº 6724/90.

17. **Gratificação por exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa e de empenho e de preparo de pagamento - GIA** - Art. 70, da Lei 6309/88, com redação dada pela Lei 7691/95.

18. **Gratificação por exercício de atividades no Hospital de Pronto Socorro** - Art. 71, da Lei nº 6309/88, alterados pelas Leis nºs. 6616/90 e 8210/98.

19. **Gratificação por exercício de atividades em creches e unidades sanitárias** - Art. 72, da Lei nº 6309/88, alterado pelo art. 15, da Lei nº 6978/91 e Lei nº 7576/95.

20. **Gratificação individual de produtividade técnico-jurídica** - Lei nº 7613/95, alterada pela Lei nº 9.879/05.

21. **Gratificação de incentivo técnico - GIT** - Lei nº 7690/95, alterada pela Lei nº 8183/98, alterada pela Lei nº 9879/05.

22. **Gratificação por exercício em escola classificada como de difícil acesso** - Art. 39, inciso I, da Lei nº 6151/88, alterado pela Lei nº 7565/94.

23. **Gratificação por atividades diretamente ligadas com o aluno em classe especial** - Art. 39, inciso II, da Lei nº 6151/88, alterado pela Lei nº 7565/94.

24. **Gratificação pela elaboração, execução ou acompanhamento de trabalho técnico especializado ou científico de natureza singular e pelo desempenho de atividades, como componente de comissão examinadora, comissão executiva e como auxiliar de concursos e treinamento** - Art. 111 da Lei Complementar nº 133/85, redação dada pela Lei Complementar nº 148/86.

25. **Incentivo** - Arts. 3º, V, e 24, da Lei nº 6151/88, Lei nº 7010/92 e Lei nº 7150/92.

26. **Função Gratificada** - Art. 34, da Lei nº 6309/88 e arts. 4º, 6º, e 68, da Lei Complementar nº 133/85, com redação dada pela Lei Complementar nº 407/98.

27. **Verba de representação judicial e extrajudicial** - Lei nº 6172/88.

28. **Verba de representação** - Art. 1º, da Lei nº 8689/2000, alterada pela Lei nº 10.239/2007.

29. **Tribunal administrativo de recursos tributários - TART** - Lei Complementar nº 534/05.

30. **Gratificação por resultado fazendário e programação orçamentária - GRF** - Lei nº 10087/06.

31. **Função Função gratificada especial** - Lei Complementar nº 549/06, regulamentada pelo Decreto nº 15232/06.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COORDENAÇÃO DE ESTUDOS E PROJETOS DE PESSOAL

QUADRO DE CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO DA ADMINISTRAÇÃO CENTRALIZADA COM CARGA HORÁRIA NORMAL DE TRABALHO DE 10 HORAS SEMANAIS

Cargo	Padrão	Vencimento por Cargo	Referência A	Referência B	Referência C	Referência D
Instrutor de Artes Plásticas	07	Vencimento Básico	R\$ 897,80	R\$ 942,50	R\$ 986,70	R\$ 1.031,00

QUADRO DE CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO DA ADMINISTRAÇÃO CENTRALIZADA COM CARGA HORÁRIA NORMAL DE TRABALHO DE 24 HORAS SEMANAIS

Cargo	Padrão	Vencimento por Cargo	Referência A	Referência B	Referência C	Referência D
Técnico em Radiologia	07	Vencimento Básico	R\$ 897,80	R\$ 942,50	R\$ 986,70	R\$ 1.031,00

QUADRO DE CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO DA ADMINISTRAÇÃO CENTRALIZADA COM CARGA HORÁRIA NORMAL DE TRABALHO DE 30 HORAS SEMANAIS

Cargo	Padrão	Vencimento por Cargo	Referência A	Referência B	Referência C	Referência D
Administrador	NS	Vencimento Básico	R\$ 1.256,80	R\$ 1.311,40	R\$ 1.367,40	R\$ 1.422,70
Agente Fiscal da Receita Municipal	NS	Vencimento Básico	R\$ 1.256,80	R\$ 1.311,40	R\$ 1.367,40	R\$ 1.422,70
Arquiteto	NS	Vencimento Básico	R\$ 1.256,80	R\$ 1.311,40	R\$ 1.367,40	R\$ 1.422,70
Arquivista	NS	Vencimento Básico	R\$ 1.256,80	R\$ 1.311,40	R\$ 1.367,40	R\$ 1.422,70
Assessor para Assuntos Jurídicos	NS	Vencimento Básico	R\$ 1.256,80	R\$ 1.311,40	R\$ 1.367,40	R\$ 1.422,70
Assistente Social	NS	Vencimento Básico	R\$ 1.256,80	R\$ 1.311,40	R\$ 1.367,40	R\$ 1.422,70
Bibliotecário	NS	Vencimento Básico	R\$ 1.256,80	R\$ 1.311,40	R\$ 1.367,40	R\$ 1.422,70
Biólogo	NS	Vencimento Básico	R\$ 1.256,80	R\$ 1.311,40	R\$ 1.367,40	R\$ 1.422,70
Cirurgião-dentista	NS	Vencimento Básico	R\$ 1.256,80	R\$ 1.311,40	R\$ 1.367,40	R\$ 1.422,70
Contador	NS	Vencimento Básico	R\$ 1.256,80	R\$ 1.311,40	R\$ 1.367,40	R\$ 1.422,70
Economista	NS	Vencimento Básico	R\$ 1.256,80	R\$ 1.311,40	R\$ 1.367,40	R\$ 1.422,70
Enfermeiro	NS	Vencimento Básico	R\$ 1.256,80	R\$ 1.311,40	R\$ 1.367,40	R\$ 1.422,70
Engenheiro	NS	Vencimento Básico	R\$ 1.256,80	R\$ 1.311,40	R\$ 1.367,40	R\$ 1.422,70
Engenheiro-Agrônomo	NS	Vencimento Básico	R\$ 1.256,80	R\$ 1.311,40	R\$ 1.367,40	R\$ 1.422,70
Engenheiro Florestal	NS	Vencimento Básico	R\$ 1.256,80	R\$ 1.311,40	R\$ 1.367,40	R\$ 1.422,70

Estadístico	NS	Vencimento Básico	R\$ 1.256,80	R\$ 1.311,40	R\$ 1.367,40	R\$ 1.422,70
Exator Municipal	NS	Vencimento Básico	R\$ 1.256,80	R\$ 1.311,40	R\$ 1.367,40	R\$ 1.422,70
Farmacêutico	NS	Vencimento Básico	R\$ 1.256,80	R\$ 1.311,40	R\$ 1.367,40	R\$ 1.422,70
Físico	NS	Vencimento Básico	R\$ 1.256,80	R\$ 1.311,40	R\$ 1.367,40	R\$ 1.422,70
Fisioterapeuta	NS	Vencimento Básico	R\$ 1.256,80	R\$ 1.311,40	R\$ 1.367,40	R\$ 1.422,70
Fonoaudiólogo	NS	Vencimento Básico	R\$ 1.256,80	R\$ 1.311,40	R\$ 1.367,40	R\$ 1.422,70
Geógrafo	NS	Vencimento Básico	R\$ 1.256,80	R\$ 1.311,40	R\$ 1.367,40	R\$ 1.422,70
Geólogo	NS	Vencimento Básico	R\$ 1.256,80	R\$ 1.311,40	R\$ 1.367,40	R\$ 1.422,70
Journalista	NS	Vencimento Básico	R\$ 1.256,80	R\$ 1.311,40	R\$ 1.367,40	R\$ 1.422,70
Médico	NS	Vencimento Básico	R\$ 1.256,80	R\$ 1.311,40	R\$ 1.367,40	R\$ 1.422,70
Médico Veterinário	NS	Vencimento Básico	R\$ 1.256,80	R\$ 1.311,40	R\$ 1.367,40	R\$ 1.422,70
Mestre de Música	NS	Vencimento Básico	R\$ 1.256,80	R\$ 1.311,40	R\$ 1.367,40	R\$ 1.422,70
Nutricionista	NS	Vencimento Básico	R\$ 1.256,80	R\$ 1.311,40	R\$ 1.367,40	R\$ 1.422,70
Procurador	NS	Vencimento Básico	R\$ 1.256,80	R\$ 1.311,40	R\$ 1.367,40	R\$ 1.422,70
Psicólogo	NS	Vencimento Básico	R\$ 1.256,80	R\$ 1.311,40	R\$ 1.367,40	R\$ 1.422,70
Recreacionista	NS	Vencimento Básico	R\$ 1.256,80	R\$ 1.311,40	R\$ 1.367,40	R\$ 1.422,70
Sociólogo	NS	Vencimento Básico	R\$ 1.256,80	R\$ 1.311,40	R\$ 1.367,40	R\$ 1.422,70
Técnico de Cultura	NS	Vencimento Básico	R\$ 1.256,80	R\$ 1.311,40	R\$ 1.367,40	R\$ 1.422,70
Técnico em Comunicação Social	NS	Vencimento Básico	R\$ 1.256,80	R\$ 1.311,40	R\$ 1.367,40	R\$ 1.422,70
Técnico em Treinamento e Seleção	NS	Vencimento Básico	R\$ 1.256,80	R\$ 1.311,40	R\$ 1.367,40	R\$ 1.422,70
Técnico em Turismo	NS	Vencimento Básico	R\$ 1.256,80	R\$ 1.311,40	R\$ 1.367,40	R\$ 1.422,70
Terapeuta Ocupacional	NS	Vencimento Básico	R\$ 1.256,80	R\$ 1.311,40	R\$ 1.367,40	R\$ 1.422,70
Agente de Fiscalização	07	Vencimento Básico	R\$ 897,80	R\$ 942,50	R\$ 986,70	R\$ 1.031,00

Engenheiro Florestal	NS	Vencimento Básico + RTI	R\$ 1.885,20	R\$ 1.967,10	R\$ 2.051,10	R\$ 2.134,05
Estadístico	NS	Vencimento Básico + RTI	R\$ 1.885,20	R\$ 1.967,10	R\$ 2.051,10	R\$ 2.134,05
Exator Municipal	NS	Vencimento Básico + RTI	R\$ 1.885,20	R\$ 1.967,10	R\$ 2.051,10	R\$ 2.134,05
Farmacêutico	NS	Vencimento Básico + RTI	R\$ 1.885,20	R\$ 1.967,10	R\$ 2.051,10	R\$ 2.134,05
Físico	NS	Vencimento Básico + RTI	R\$ 1.885,20	R\$ 1.967,10	R\$ 2.051,10	R\$ 2.134,05
Fisioterapeuta	NS	Vencimento Básico + RTI	R\$ 1.885,20	R\$ 1.967,10	R\$ 2.051,10	R\$ 2.134,05
Fonoaudiólogo	NS	Vencimento Básico + RTI	R\$ 1.885,20	R\$ 1.967,10	R\$ 2.051,10	R\$ 2.134,05
Geógrafo	NS	Vencimento Básico + RTI	R\$ 1.885,20	R\$ 1.967,10	R\$ 2.051,10	R\$ 2.134,05
Geólogo	NS	Vencimento Básico + RTI	R\$ 1.885,20	R\$ 1.967,10	R\$ 2.051,10	R\$ 2.134,05
Journalista	NS	Vencimento Básico + RTI	R\$ 1.885,20	R\$ 1.967,10	R\$ 2.051,10	R\$ 2.134,05
Médico	NS	Vencimento Básico + RTI	R\$ 1.885,20	R\$ 1.967,10	R\$ 2.051,10	R\$ 2.134,05
Médico Veterinário	NS	Vencimento Básico + RTI	R\$ 1.885,20	R\$ 1.967,10	R\$ 2.051,10	R\$ 2.134,05
Mestre de Música	NS	Vencimento Básico + RTI	R\$ 1.885,20	R\$ 1.967,10	R\$ 2.051,10	R\$ 2.134,05
Nutricionista	NS	Vencimento Básico + RTI	R\$ 1.885,20	R\$ 1.967,10	R\$ 2.051,10	R\$ 2.134,05
Procurador	NS	Vencimento Básico + RTI	R\$ 1.885,20	R\$ 1.967,10	R\$ 2.051,10	R\$ 2.134,05
Psicólogo	NS	Vencimento Básico + RTI	R\$ 1.885,20	R\$ 1.967,10	R\$ 2.051,10	R\$ 2.134,05
Recreacionista	NS	Vencimento Básico + RTI	R\$ 1.885,20	R\$ 1.967,10	R\$ 2.051,10	R\$ 2.134,05
Sociólogo	NS	Vencimento Básico + RTI	R\$ 1.885,20	R\$ 1.967,10	R\$ 2.051,10	R\$ 2.134,05
Técnico de Cultura	NS	Vencimento Básico + RTI	R\$ 1.885,20	R\$ 1.967,10	R\$ 2.051,10	R\$ 2.134,05
Técnico em Comunicação Social	NS	Vencimento Básico + RTI	R\$ 1.885,20	R\$ 1.967,10	R\$ 2.051,10	R\$ 2.134,05
Técnico em Treinamento e Seleção	NS	Vencimento Básico + RTI	R\$ 1.885,20	R\$ 1.967,10	R\$ 2.051,10	R\$ 2.134,05
Técnico em Turismo	NS	Vencimento Básico + RTI	R\$ 1.885,20	R\$ 1.967,10	R\$ 2.051,10	R\$ 2.134,05
Terapeuta Ocupacional	NS	Vencimento Básico + RTI	R\$ 1.885,20	R\$ 1.967,10	R\$ 2.051,10	R\$ 2.134,05
Agente de Fiscalização	07	Vencimento Básico + RTI	R\$ 1.346,70	R\$ 1.413,75	R\$ 1.480,05	R\$ 1.546,50

QUADRO DE CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO DA ADMINISTRAÇÃO CENTRALIZADA COM CARGA HORÁRIA NORMAL DE TRABALHO DE 30 HORAS SEMANAIS						
Cargo	Padrão	Vencimento por Cargo	Referência A	Referência B	Referência C	Referência D
Eletrotécnico	07	Vencimento Básico	R\$ 897,80	R\$ 942,50	R\$ 986,70	R\$ 1.031,00
Técnico em Agropecuária	07	Vencimento Básico	R\$ 897,80	R\$ 942,50	R\$ 986,70	R\$ 1.031,00
Técnico em Arquivo	07	Vencimento Básico	R\$ 897,80	R\$ 942,50	R\$ 986,70	R\$ 1.031,00
Técnico em Contabilidade	07	Vencimento Básico	R\$ 897,80	R\$ 942,50	R\$ 986,70	R\$ 1.031,00
Técnico em Enfermagem	07	Vencimento Básico	R\$ 897,80	R\$ 942,50	R\$ 986,70	R\$ 1.031,00
Técnico em Espetáculos de Diversão	07	Vencimento Básico	R\$ 897,80	R\$ 942,50	R\$ 986,70	R\$ 1.031,00
Técnico em Higiene Dental	07	Vencimento Básico	R\$ 897,80	R\$ 942,50	R\$ 986,70	R\$ 1.031,00
Técnico em Nutrição e Dietética	07	Vencimento Básico	R\$ 897,80	R\$ 942,50	R\$ 986,70	R\$ 1.031,00
Técnico em Segurança do Trabalho	07	Vencimento Básico	R\$ 897,80	R\$ 942,50	R\$ 986,70	R\$ 1.031,00
Assistente Administrativo	06	Vencimento Básico	R\$ 748,40	R\$ 788,30	R\$ 826,60	R\$ 866,80
Assistente Administrativo Hospitalar	06	Vencimento Básico	R\$ 748,40	R\$ 788,30	R\$ 826,60	R\$ 866,80
Auxiliar de Enfermagem	06	Vencimento Básico	R\$ 748,40	R\$ 788,30	R\$ 826,60	R\$ 866,80
Auxiliar de Fisioterapia	06	Vencimento Básico	R\$ 748,40	R\$ 788,30	R\$ 826,60	R\$ 866,80
Auxiliar de Gabinete Odontológico	06	Vencimento Básico	R\$ 748,40	R\$ 788,30	R\$ 826,60	R\$ 866,80
Auxiliar de Laboratório e Análises	06	Vencimento Básico	R\$ 748,40	R\$ 788,30	R\$ 826,60	R\$ 866,80
Auxiliar de Serviço Social	06	Vencimento Básico	R\$ 748,40	R\$ 788,30	R\$ 826,60	R\$ 866,80
Auxiliar de Serviços Técnicos	06	Vencimento Básico	R\$ 748,40	R\$ 788,30	R\$ 826,60	R\$ 866,80
Auxiliar Técnico de Serviço Militar	06	Vencimento Básico	R\$ 748,40	R\$ 788,30	R\$ 826,60	R\$ 866,80
Contramestre de Música	06	Vencimento Básico	R\$ 748,40	R\$ 788,30	R\$ 826,60	R\$ 866,80
Desenhista	06	Vencimento Básico	R\$ 748,40	R\$ 788,30	R\$ 826,60	R\$ 866,80
Laboratorista de Solos e Asfaltos	06	Vencimento Básico	R\$ 748,40	R\$ 788,30	R\$ 826,60	R\$ 866,80
Mestre de Obras	06	Vencimento Básico	R\$ 748,40	R\$ 788,30	R\$ 826,60	R\$ 866,80
Monitor	06	Vencimento Básico	R\$ 748,40	R\$ 788,30	R\$ 826,60	R\$ 866,80
Copista-Arquivista Musical	05	Vencimento Básico	R\$ 620,30	R\$ 653,10	R\$ 688,20	R\$ 721,30
Músico Instrumentista de 1ª classe	05	Vencimento Básico	R\$ 620,30	R\$ 653,10	R\$ 688,20	R\$ 721,30
Operador de Artes Gráficas	05	Vencimento Básico	R\$ 620,30	R\$ 653,10	R\$ 688,20	R\$ 721,30
Operador de Microfilmagem	05	Vencimento Básico	R\$ 620,30	R\$ 653,10	R\$ 688,20	R\$ 721,30
Operador de Rádio Transceptor	05	Vencimento Básico	R\$ 620,30	R\$ 653,10	R\$ 688,20	R\$ 721,30
Operador de Rede	05	Vencimento Básico	R\$ 620,30	R\$ 653,10	R\$ 688,20	R\$ 721,30
Ajustador	04	Vencimento Básico	R\$ 511,40	R\$ 540,20	R\$ 568,50	R\$ 597,20
Apontador	04	Vencimento Básico	R\$ 511,40	R\$ 540,20	R\$ 568,50	R\$ 597,20
Asfaltador	04	Vencimento Básico	R\$ 511,40	R\$ 540,20	R\$ 568,50	R\$ 597,20
Auxiliar de Copista-Arquivista Musical	04	Vencimento Básico	R\$ 511,40	R\$ 540,20	R\$ 568,50	R\$ 597,20
Calceteiro	04	Vencimento Básico	R\$ 511,40	R\$ 540,20	R\$ 568,50	R\$ 597,20
Carpinteiro	04	Vencimento Básico	R\$ 511,40	R\$ 540,20	R\$ 568,50	R\$ 597,20
Chapeador	04	Vencimento Básico	R\$ 511,40	R\$ 540,20	R\$ 568,50	R\$ 597,20
Costureira	04	Vencimento Básico	R\$ 511,40	R\$ 540,20	R\$ 568,50	R\$ 597,20
Cozinheiro	04	Vencimento Básico	R\$ 511,40	R\$ 540,20	R\$ 568,50	R\$ 597,20

QUADRO DE CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO DA ADMINISTRAÇÃO CENTRALIZADA EM REGIME DE TEMPO INTEGRAL (RTI) - 40 HORAS SEMANAIS						
Cargo	Padrão	Vencimento por Cargo	Referência A	Referência B	Referência C	Referência D
Eletrotécnico	07	Vencimento Básico + RTI	R\$ 1.346,70	R\$ 1.413,75	R\$ 1.480,05	R\$ 1.546,50
Técnico em Agropecuária	07	Vencimento Básico + RTI	R\$ 1.346,70	R\$ 1.413,75	R\$ 1.480,05	R\$ 1.546,50
Técnico em Arquivo	07	Vencimento Básico + RTI	R\$ 1.346,70	R\$ 1.413,75	R\$ 1.480,05	R\$ 1.546,50
Técnico em Contabilidade	07	Vencimento Básico + RTI	R\$ 1.346,70	R\$ 1.413,75	R\$ 1.480,05	R\$ 1.546,50
Técnico em Enfermagem	07	Vencimento Básico + RTI	R\$ 1.346,70	R\$ 1.413,75	R\$ 1.480,05	R\$ 1.546,50
Técnico em Espetáculos de Diversão	07	Vencimento Básico + RTI	R\$ 1.346,70	R\$ 1.413,75	R\$ 1.480,05	R\$ 1.546,50
Técnico em Higiene Dental	07	Vencimento Básico + RTI	R\$ 1.346,70	R\$ 1.413,75	R\$ 1.480,05	R\$ 1.546,50
Técnico em Nutrição e Dietética	07	Vencimento Básico + RTI	R\$ 1.346,70	R\$ 1.413,75	R\$ 1.480,05	R\$ 1.546,50
Técnico em Segurança do Trabalho	07	Vencimento Básico + RTI	R\$ 1.346,70	R\$ 1.413,75	R\$ 1.480,05	R\$ 1.546,50
Assistente Administrativo	06	Vencimento Básico + RTI	R\$ 1.122,60	R\$ 1.182,45	R\$ 1.239,90	R\$ 1.300,20
Assistente Administrativo Hospitalar	06	Vencimento Básico + RTI	R\$ 1.122,60	R\$ 1.182,45	R\$ 1.239,90	R\$ 1.300,20
Auxiliar de Enfermagem	06	Vencimento Básico + RTI	R\$ 1.122,60	R\$ 1.182,45	R\$ 1.239,90	R\$ 1.300,20
Auxiliar de Fisioterapia	06	Vencimento Básico + RTI	R\$ 1.122,60	R\$ 1.182,45	R\$ 1.239,90	R\$ 1.300,20
Auxiliar de Gabinete Odontológico	06	Vencimento Básico + RTI	R\$ 1.122,60	R\$ 1.182,45	R\$ 1.239,90	R\$ 1.300,20
Auxiliar de Laboratório e Análises	06	Vencimento Básico + RTI	R\$ 1.122,60	R\$ 1.182,45	R\$ 1.239,90	R\$ 1.300,20
Auxiliar de Serviço Social	06	Vencimento Básico + RTI	R\$ 1.122,60	R\$ 1.182,45	R\$ 1.239,90	R\$ 1.300,20
Auxiliar de Serviços Técnicos	06	Vencimento Básico + RTI	R\$ 1.122,60	R\$ 1.182,45	R\$ 1.239,90	R\$ 1.300,20
Auxiliar Técnico de Serviço Militar	06	Vencimento Básico + RTI	R\$ 1.122,60	R\$ 1.182,45	R\$ 1.239,90	R\$ 1.300,20
Contramestre de Música	06	Vencimento Básico + RTI	R\$ 1.122,60	R\$ 1.182,45	R\$ 1.239,90	R\$ 1.300,20
Desenhista	06	Vencimento Básico + RTI	R\$ 1.122,60	R\$ 1.182,45	R\$ 1.239,90	R\$ 1.300,20
Laboratorista de Solos e Asfaltos	06	Vencimento Básico + RTI	R\$ 1.122,60	R\$ 1.182,45	R\$ 1.239,90	R\$ 1.300,20
Mestre de Obras	06	Vencimento Básico + RTI	R\$ 1.122,60	R\$ 1.182,45	R\$ 1.239,90	R\$ 1.300,20
Monitor	06	Vencimento Básico + RTI	R\$ 1.122,60	R\$ 1.182,45	R\$ 1.239,90	R\$ 1.300,20
Copista-Arquivista Musical	05	Vencimento Básico + RTI	R\$ 930,45	R\$ 979,65	R\$ 1.032,30	R\$ 1.081,95
Músico Instrumentista de 1ª classe	05	Vencimento Básico + RTI	R\$ 930,45	R\$ 979,65	R\$ 1.032,30	R\$ 1.081,95
Operador de Artes Gráficas	05	Vencimento Básico + RTI	R\$ 930,45	R\$ 979,65	R\$ 1.032,30	R\$ 1.081,95
Operador de Microfilmagem	05	Vencimento Básico + RTI	R\$ 930,45	R\$ 979,65	R\$ 1.032,30	R\$ 1.081,95
Operador de Rádio Transceptor	05	Vencimento Básico + RTI	R\$ 930,45	R\$ 979,65	R\$ 1.032,30	R\$ 1.081,95
Operador de Rede	05	Vencimento Básico + RTI	R\$ 930,45	R\$ 979,65	R\$ 1.032,30	R\$ 1.081,95
Ajustador	04	Vencimento Básico + RTI	R\$ 767,10	R\$ 810,30	R\$ 852,75	R\$ 895,80
Apontador	04	Vencimento Básico + RTI	R\$ 767,10	R\$ 810,30	R\$ 852,75	R\$ 895,80
Asfaltador	04	Vencimento Básico + RTI	R\$ 767,10	R\$ 810,30	R\$ 852,75	R\$ 895,80
Auxiliar de Copista-Arquivista Musical	04	Vencimento Básico + RTI	R\$ 767,10	R\$ 810,30	R\$ 852,75	R\$ 895,80
Calceteiro	04	Vencimento Básico + RTI	R\$ 767,10	R\$ 810,30	R\$ 852,75	R\$ 895,80
Carpinteiro	04	Vencimento Básico + RTI	R\$ 767,10	R\$ 810,30	R\$ 852,75	R\$ 895,80
Chapeador	04	Vencimento Básico + RTI	R\$ 767,10	R\$ 810,30	R\$ 852,75	R\$ 895,80
Costureira	04	Vencimento Básico + RTI	R\$ 767,10	R\$ 810,30	R\$ 852,75	R\$ 895,80
Cozinheiro	04	Vencimento Básico + RTI	R\$ 767,10	R\$ 810,30	R\$ 852,75	R\$ 895,80

QUADRO DE CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO DA ADMINISTRAÇÃO CENTRALIZADA COM CARGA HORÁRIA NORMAL DE TRABALHO DE 30 HORAS SEMANAIS						
Cargo	Padrão	Vencimento por Cargo	Referência A	Referência B	Referência C	Referência D
Eletricista	04	Vencimento Básico	R\$ 511,40	R\$ 540,20	R\$ 568,50	R\$ 597,20
Estofador	04	Vencimento Básico	R\$ 511,40	R\$ 540,20	R\$ 568,50	R\$ 597,20
Ferreiro	04	Vencimento Básico	R\$ 511,40	R\$ 540,20	R\$ 568,50	R\$ 597,20
Garçom	04	Vencimento Básico	R\$ 511,40	R\$ 540,20	R\$ 568,50	R\$ 597,20
Guarda-Parques	04	Vencimento Básico	R\$ 511,40	R\$ 540,20	R\$ 568,50	R\$ 597,20
Guarda Municipal	04	Vencimento Básico	R\$ 511,40	R\$ 540,20	R\$ 568,50	R\$ 597,20
Inspetor de Alunos	04	Vencimento Básico	R\$ 511,40	R\$ 540,20	R\$ 568,50	R\$ 597,20
Instalador	04	Vencimento Básico	R\$ 511,40	R\$ 540,20	R\$ 568,50	R\$ 597,20
Jardineiro	04	Vencimento Básico	R\$ 511,40	R\$ 540,20	R\$ 568,50	R\$ 597,20
Maquinista	04	Vencimento Básico	R\$ 511,40	R\$ 540		

Cargo	Padrão	Vencimento do Cargo	Referência A	Referência B	Referência C	Referência D
Engenheiro Agrônomo	NS	Vencimento Básico + RDE	R\$ 2.513,60	R\$ 2.622,80	R\$ 2.734,80	R\$ 2.845,40
Engenheiro Florestal	NS	Vencimento Básico + RDE	R\$ 2.513,60	R\$ 2.622,80	R\$ 2.734,80	R\$ 2.845,40
Estatístico	NS	Vencimento Básico + RDE	R\$ 2.513,60	R\$ 2.622,80	R\$ 2.734,80	R\$ 2.845,40
Exator Municipal	NS	Vencimento Básico + RDE	R\$ 2.513,60	R\$ 2.622,80	R\$ 2.734,80	R\$ 2.845,40
Farmacêutico	NS	Vencimento Básico + RDE	R\$ 2.513,60	R\$ 2.622,80	R\$ 2.734,80	R\$ 2.845,40
Físico	NS	Vencimento Básico + RDE	R\$ 2.513,60	R\$ 2.622,80	R\$ 2.734,80	R\$ 2.845,40
Fisioterapeuta	NS	Vencimento Básico + RDE	R\$ 2.513,60	R\$ 2.622,80	R\$ 2.734,80	R\$ 2.845,40
Fonoaudiólogo	NS	Vencimento Básico + RDE	R\$ 2.513,60	R\$ 2.622,80	R\$ 2.734,80	R\$ 2.845,40
Geógrafo	NS	Vencimento Básico + RDE	R\$ 2.513,60	R\$ 2.622,80	R\$ 2.734,80	R\$ 2.845,40
Geólogo	NS	Vencimento Básico + RDE	R\$ 2.513,60	R\$ 2.622,80	R\$ 2.734,80	R\$ 2.845,40
Jornalista	NS	Vencimento Básico + RDE	R\$ 2.513,60	R\$ 2.622,80	R\$ 2.734,80	R\$ 2.845,40
Médico	NS	Vencimento Básico + RDE	R\$ 2.513,60	R\$ 2.622,80	R\$ 2.734,80	R\$ 2.845,40
Médico Veterinário	NS	Vencimento Básico + RDE	R\$ 2.513,60	R\$ 2.622,80	R\$ 2.734,80	R\$ 2.845,40
Mestre de Música	NS	Vencimento Básico + RDE	R\$ 2.513,60	R\$ 2.622,80	R\$ 2.734,80	R\$ 2.845,40
Nutricionista	NS	Vencimento Básico + RDE	R\$ 2.513,60	R\$ 2.622,80	R\$ 2.734,80	R\$ 2.845,40
Procurador	NS	Vencimento Básico + RDE	R\$ 2.513,60	R\$ 2.622,80	R\$ 2.734,80	R\$ 2.845,40
Psicólogo	NS	Vencimento Básico + RDE	R\$ 2.513,60	R\$ 2.622,80	R\$ 2.734,80	R\$ 2.845,40
Recreacionista	NS	Vencimento Básico + RDE	R\$ 2.513,60	R\$ 2.622,80	R\$ 2.734,80	R\$ 2.845,40
Sociólogo	NS	Vencimento Básico + RDE	R\$ 2.513,60	R\$ 2.622,80	R\$ 2.734,80	R\$ 2.845,40
Técnico de Cultura	NS	Vencimento Básico + RDE	R\$ 2.513,60	R\$ 2.622,80	R\$ 2.734,80	R\$ 2.845,40
Técnico em Comunicação Social	NS	Vencimento Básico + RDE	R\$ 2.513,60	R\$ 2.622,80	R\$ 2.734,80	R\$ 2.845,40
Técnico em Treinamento e Seleção	NS	Vencimento Básico + RDE	R\$ 2.513,60	R\$ 2.622,80	R\$ 2.734,80	R\$ 2.845,40
Técnico em Turismo	NS	Vencimento Básico + RDE	R\$ 2.513,60	R\$ 2.622,80	R\$ 2.734,80	R\$ 2.845,40
Terapeuta Ocupacional	NS	Vencimento Básico + RDE	R\$ 2.513,60	R\$ 2.622,80	R\$ 2.734,80	R\$ 2.845,40

QUADRO DE CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO DA ADMINISTRAÇÃO CENTRALIZADA COM CARGA HORÁRIA NORMAL DE TRABALHO DE 20 HORAS SEMANAIS - MAGISTÉRIO						
Cargo	Padrão	Vencimento por Cargo	Referência A	Referência B	Referência C	Referência D
Professor	M 1	Vencimento Básico	R\$ 814,80	R\$ 896,20	R\$ 986,10	R\$ 1.085,00
Professor	M 2	Vencimento Básico	R\$ 936,70	R\$ 1.030,00	R\$ 1.133,20	R\$ 1.246,60
Professor	M 3	Vencimento Básico	R\$ 1.098,00	R\$ 1.208,40	R\$ 1.329,70	R\$ 1.461,80
Professor	M 4	Vencimento Básico	R\$ 1.260,40	R\$ 1.386,60	R\$ 1.525,20	R\$ 1.677,60
Professor	M 5	Vencimento Básico	R\$ 1.480,10	R\$ 1.627,70	R\$ 1.790,20	R\$ 1.969,10
Especialista em Educação	M 4	Vencimento Básico	R\$ 1.260,40	R\$ 1.386,60	R\$ 1.525,20	R\$ 1.677,60
Especialista em Educação	M 5	Vencimento Básico	R\$ 1.480,10	R\$ 1.627,70	R\$ 1.790,20	R\$ 1.969,10

QUADRO DE CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO DA ADMINISTRAÇÃO CENTRALIZADA EM REGIME SUPLEMENTAR DE TRABALHO (RST) DE 30 HORAS SEMANAIS - MAGISTÉRIO						
Cargo	Padrão	Vencimento por Cargo	Referência A	Referência B	Referência C	Referência D
Professor	M 1	Vencimento Básico + RST	R\$ 1.222,20	R\$ 1.344,30	R\$ 1.479,15	R\$ 1.627,50
Professor	M 2	Vencimento Básico + RST	R\$ 1.405,05	R\$ 1.545,00	R\$ 1.699,80	R\$ 1.869,90
Professor	M 3	Vencimento Básico + RST	R\$ 1.647,00	R\$ 1.812,60	R\$ 1.994,55	R\$ 2.192,70
Professor	M 4	Vencimento Básico + RST	R\$ 1.890,60	R\$ 2.079,90	R\$ 2.287,80	R\$ 2.516,40
Professor	M 5	Vencimento Básico + RST	R\$ 2.220,15	R\$ 2.441,55	R\$ 2.685,30	R\$ 2.953,65
Especialista em Educação	M 4	Vencimento Básico + RST	R\$ 1.890,60	R\$ 2.079,90	R\$ 2.287,80	R\$ 2.516,40
Especialista em Educação	M 5	Vencimento Básico + RST	R\$ 2.220,15	R\$ 2.441,55	R\$ 2.685,30	R\$ 2.953,65

QUADRO DE CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO DA ADMINISTRAÇÃO CENTRALIZADA EM REGIME COMPLEMENTAR DE TRABALHO (RCT) DE 40 HORAS SEMANAIS - MAGISTÉRIO						
Cargo	Padrão	Vencimento por Cargo	Referência A	Referência B	Referência C	Referência D
Professor	M 1	Vencimento Básico + RCT	R\$ 1.629,60	R\$ 1.792,40	R\$ 1.972,20	R\$ 2.170,00
Professor	M 2	Vencimento Básico + RCT	R\$ 1.873,40	R\$ 2.060,00	R\$ 2.266,40	R\$ 2.493,20
Professor	M 3	Vencimento Básico + RCT	R\$ 2.196,00	R\$ 2.416,80	R\$ 2.659,40	R\$ 2.923,60
Professor	M 4	Vencimento Básico + RCT	R\$ 2.520,80	R\$ 2.773,20	R\$ 3.050,40	R\$ 3.355,20
Professor	M 5	Vencimento Básico + RCT	R\$ 2.960,20	R\$ 3.255,40	R\$ 3.580,40	R\$ 3.938,20
Especialista em Educação	M 4	Vencimento Básico + RCT	R\$ 2.520,80	R\$ 2.773,20	R\$ 3.050,40	R\$ 3.355,20
Especialista em Educação	M 5	Vencimento Básico + RCT	R\$ 2.960,20	R\$ 3.255,40	R\$ 3.580,40	R\$ 3.938,20

QUADRO DO CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO DA ADMINISTRAÇÃO CENTRALIZADA EM EXTINÇÃO COM CARGA HORÁRIA NORMAL DE TRABALHO DE 9 HORAS SEMANAIS - MAGISTÉRIO						
Cargo	Padrão	Vencimento por Cargo	Referência A	Referência B	Referência C	Referência D
Professor de Ensino Médio	EM	Vencimento Básico	R\$ 1.109,70	R\$ 1.221,10	R\$ 1.343,20	R\$ 1.477,40

QUADRO DE CARGOS EM EXTINÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO CENTRALIZADA COM CARGA HORÁRIA NORMAL DE TRABALHO DE 30 HORAS SEMANAIS						
Cargo	Padrão	Vencimento do Cargo	Referência A	Referência B	Referência C	Referência D
Atendente	04	Vencimento Básico	R\$ 511,40	R\$ 540,20	R\$ 568,50	R\$ 597,20
Engenheiro de Operações	NS	Vencimento Básico	R\$ 1.256,80	R\$ 1.311,40	R\$ 1.367,40	R\$ 1.422,70
Tesoureiro	E10	Vencimento Básico	R\$ 984,00	R\$ 1.032,30	R\$ 1.084,00	R\$ 1.138,30

QUADRO DE CARGOS EM EXTINÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO CENTRALIZADA EM REGIME DE TEMPO INTEGRAL (RTI) - 40 HORAS SEMANAIS						
Cargo	Padrão	Vencimento do Cargo	Referência A	Referência B	Referência C	Referência D
Atendente	04	Vencimento Básico + RTI	R\$ 767,10	R\$ 810,30	R\$ 852,75	R\$ 895,80
Engenheiro de Operações	NS	Vencimento Básico + RTI	R\$ 1.885,20	R\$ 1.967,10	R\$ 2.051,10	R\$ 2.134,05
Tesoureiro	E10	Vencimento Básico + RTI	R\$ 1.476,00	R\$ 1.548,45	R\$ 1.626,00	R\$ 1.707,45

QUADRO DO CARGO EM EXTINÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO CENTRALIZADA EM REGIME DE DEDICAÇÃO EXCLUSIVA (RDE) - 40 HORAS SEMANAIS						
Cargo	Padrão	Vencimento do Cargo	Referência A	Referência B	Referência C	Referência D
Engenheiro de Operações	NS	Vencimento Básico + RDE	R\$ 2.513,60	R\$ 2.622,80	R\$ 2.734,80	R\$ 2.845,40

QUADRO DE CARGOS EM COMISSÃO DA ADMINISTRAÇÃO CENTRALIZADA COM CARGA HORÁRIA NORMAL DE TRABALHO DE 30 HORAS SEMANAIS			
Cargo em Comissão	Remuneração Básica	Sem exigência de Nível Superior	Com exigência de Nível Superior
CC4	Remuneração Básica	R\$ 551,30	-
CC5	Remuneração Básica	R\$ 620,10	R\$ 1.551,10
CC6	Remuneração Básica	R\$ 688,50	R\$ 1.625,90
CC7	Remuneração Básica	-	R\$ 1.717,10
CC8	Remuneração Básica	-	R\$ 1.822,60

QUADRO DE CARGOS EM COMISSÃO DA ADMINISTRAÇÃO CENTRALIZADA EM REGIME DE TEMPO INTEGRAL (RTI) - 40 HORAS SEMANAIS			
Cargo em Comissão	Remuneração Básica	Sem exigência de Nível Superior	Com exigência de Nível Superior
CC4	Remuneração Básica + RTI	R\$ 826,95	-
CC5	Remuneração Básica + RTI	R\$ 930,15	R\$ 2.326,65
CC6	Remuneração Básica + RTI	R\$ 1.032,75	R\$ 2.438,85
CC7	Remuneração Básica + RTI	-	R\$ 2.575,65
CC8	Remuneração Básica + RTI	-	R\$ 2.733,90

QUADRO DE CARGOS EM COMISSÃO DA ADMINISTRAÇÃO CENTRALIZADA EM REGIME DE DEDICAÇÃO EXCLUSIVA (RDE) - 40 HORAS SEMANAIS		
Cargo em Comissão	Remuneração Básica	Com exigência de Nível Superior
CC5	Remuneração Básica + RDE	R\$ 3.102,20
CC6	Remuneração Básica + RDE	R\$ 3.251,80
CC7	Remuneração Básica + RDE	R\$ 3.434,20
CC8	Remuneração Básica + RDE	R\$ 3.645,20

(*) art. 4º, da LC nº 133/85, c/ redação dada pela LC nº 407/98; art. 34, da Lei nº 6309/88.

QUADRO DAS FUNÇÕES GRATIFICADAS			
FUNÇÃO GRATIFICADA	Servidor com carga horária normal de trabalho	Servidor em Regime de Tempo Integral de 40 horas/semanais	Servidor em Regime de Dedicção Exclusiva de 40 horas/semanais
1	R\$ 129,90	R\$ 194,85	R\$ 259,80
2	R\$ 156,60	R\$ 234,90	R\$ 313,20
3	R\$ 189,20	R\$ 283,80	R\$ 378,40
4	R\$ 234,70	R\$ 352,05	R\$ 469,40
5	R\$ 294,30	R\$ 441,45	R\$ 588,60
6	R\$ 369,10	R\$ 553,65	R\$ 738,20
7	R\$ 460,30	R\$ 690,45	R\$ 920,60
8	R\$ 565,80	R\$ 848,70	R\$ 1.131,60

CONSELHEIROS TUTELARES**	
Cargo em Comissão	Remuneração
CC5	R\$ 3.102,20

(**) Leis nº 7207/93, 7394/93 e 7595/95.

AGENTES POLÍTICOS***	
AGENTE	REMUNERAÇÃO
Prefeito	R\$ 12.842,51
Vice-Prefeito	R\$ 8.561,67

(***) Lei 9609/2004 Fixa subsídios dos agentes políticos para a XIV Legislatura, combinada com a Lei 10.227/07.

SECRETÁRIOS E PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO	
Secretário****	Procurador Geral do Município****
R\$ 8.561,67	R\$ 8.561,67

(****) Lei nº 8589/2000. Resolução da Câmara Municipal de Porto Alegre nº04/03

(*****) Leis nº 8589/2000 (art. 1º, III) e 8689/2000 (art. 2º).

Lei 9609/2004 Fixa subsídios dos agentes políticos para a XIV Legislatura, combinada com a Lei 10.227/07.

FUNÇÕES CELETISTAS DA ADMINISTRAÇÃO CENTRALIZADA

Função	Salário
Assessor para Assuntos Jurídicos	R\$ 2.513,60
Assistente Administrativo Excedente	R\$ 748,40
Auxiliar de Cozinha Excedente	R\$ 395,30
Auxiliar de Serviços Gerais Exced.	R\$ 395,30
Auxiliar Técnico	R\$ 930,36
Auxiliar Técnico II	R\$ 3.127,55
Biólogo	R\$ 1.256,80
Carpinteiro	R\$ 511,40
Jardineiro	R\$ 511,40
Modelo Vivo	R\$ 1.346,70
Motorista	R\$ 511,40
Motorista	R\$ 767,10
Motorista	R\$ 1.612,48
Músico Instrumentista 1ª Classe	R\$ 620,30
Músico Instrumentista 2ª Classe	R\$ 511,40
Operário	R\$ 395,30
Professor Auxiliar Excedente	R\$ 511,40
Professor Excedente 1 M1	R\$ 814,80
Professor Excedente 4 M4	R\$ 1.260,40
Professor Excedente 4	R\$ 4.034,48
Coordenador Excedente *****	R\$ 3.512,70
Economista Excedente *****	R\$ 3.512,70
Auxiliar Técnico II Excedente *****	R\$ 2.260,20
Supervisor de Montagem Excedente *****	R\$ 2.260,20
Tesoureiro Excedente *****	R\$ 2.260,20
Datilográfico Excedente *****	R\$ 1.876,10
Jornalista Excedente *****	R\$ 1.876,10
Auxiliar Técnico I Excedente *****	R\$ 1.876,10
Telefonista Excedente *****	R\$ 1.787,00
Escriturário I Excedente *****	R\$ 1.512,80
Pintor Excedente *****	R\$ 1.460,50
Operário Especializado I Excedente *****	R\$ 1.460,50
Montador Excedente *****	R\$ 1.460,50
Vigia Excedente *****	R\$ 1.310,20

(*****) LC nº 447/2000: trata da extinção da Empresa Porto-Alegrense de Turismo (EPATUR), estabelecendo que seus funcionários constituirão quadro em extinção da Administração Centralizada, levada a efeito através do Decreto nº 12.885/2000.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA
DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS - SEÇÃO DE PESSOAL

**TABELA DE REMUNERAÇÃO DOS SERVIDORES DO DEPARTAMENTO
MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA**

A presente publicação visa o atendimento ao contido no § 6º, do art. 39 da Constituição Federal, com nova redação dada pelo art. 5º, da Emenda Constitucional nº 19, de 04.06.98, que dispõe acerca da publicação anual dos valores do subsídio e da remuneração dos cargos e empregos públicos.

A Tabela constitui-se por Quadros que contemplam o universo de remunerações dos servidores Ativos do Departamento Municipal de Limpeza Urbana.

Valores apresentados referentes a MAIO DE 2007.*

* Os valores informados estão devidamente atualizados, com base na Tabela de Vencimentos - Lei 9870/05, LM 10223/07 e DM 15571/07, e DM 15599/07.

QUADRO DE VANTAGENS TEMPORAIS

1. **Avanços** - Art. 122, da Lei Complementar nº 133/85, com redação dada pela Lei Complementar nº 150/87.

2. **Adicional por Tempo de Serviço** - Art. 125, da Lei Complementar nº 133/85.

3. **Referências** - Arts. 3º, inciso VII, 25 à 29 e 68, da Lei nº 6253/88 (arts. 29 e 68 alterados pela Lei 6410/89).

QUADRO DE GRATIFICAÇÕES

1. **Regime Especial de Trabalho de Tempo Integral** - Art. 43, inciso I e parágrafo único, da Lei nº 6253/88(alterado pela Lei 6410/89).

2. **Regime Especial de Trabalho de Dedicção Exclusiva** - Art. 43, inciso II e parágrafo único, da Lei nº 6253/88(alterado pela Lei 6410/89).

3. **Serviço Noturno** – Art. 41, parágrafo único, da LC 133/85, arts. 52 e 53 da Lei 6253/88, alterado pela Lei 6410/89.

4. **Serviço Extraordinário** - Art. 38, da Lei Complementar nº 133/85, com redação dada pela Lei Complementar nº 147/86 e art. 51, da Lei nº 6253/88, regulamentado pelo Decreto nº 15.290/06.

5. **Gratificação de quebra de caixa** - Art. 46, da Lei nº 6253/88, alterado pela 6410/89.

6. **Gratificação de incentivo à produtividade** - Art. 47, da Lei nº 6253/88, alterado pela 6410/89.

7. **Gratificação por operação de máquinas** - Art. 49, da Lei nº 6253/88.

8. **Gratificação por exercício de atividade insalubre** - Art. 56, da Lei nº 6253/88.

9. **Gratificação por exercício de atividade perigosa** - Arts.57 e 58, da Lei nº 6253/88.

10. **Gratificação por condução de veículo de representação ou de serviços essenciais** - Art. 62, da Lei nº 6253/88

11. **Gratificação por exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa e de empenho e de preparo de pagamento - GIA** – Arts. 63 e 64, parágrafo único, da Lei 6253/88, com redação dada pela Lei 6410/89.

12. **Gratificação de incentivo técnico - GIT** - Lei nº 7690/95, alterada pela Lei nº 8183/98, alterado pela Lei nº 9879/05.

13. **Gratificação pela elaboração, execução ou acompanhamento de trabalho técnico especializado ou científico de natureza singular e pelo desempenho de atividades, como componente de comissão examinadora, comissão executiva e como auxiliar de concursos e treinamento** - Art.111 da Lei Complementar nº 133/85, redação dada pela Lei Complementar nº 148/86.

14. **Função Gratificada** - Art. 34, da Lei nº 6253/88 e arts. 4º, 6º, e 68, da Lei Complementar nº 133/85.

15. **Verba de representação judicial e extrajudicial** - Lei nº 6172/88.

16. **Função gratificada especial – Lei Complementar nº 549/06, regulamentada pelo Decreto nº 15232/06.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA
DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

Cargo	Padrão	Vencimento por Cargo	Referência A	Referência B	Referência C	Referência D
Auxiliar de cozinha	02	Vencimento Básico	R\$ 395,30	R\$ 395,30	R\$ 395,30	R\$ 408,30
Auxiliar de Enfermagem	06	Vencimento Básico	R\$ 748,40	R\$ 788,30	R\$ 826,60	R\$ 866,80
Auxiliar de gabinete Odontológico	06	Vencimento Básico	R\$ 748,40	R\$ 788,30	R\$ 826,60	R\$ 866,80
Auxiliar de Serviço Social	06	Vencimento Básico	R\$ 748,40	R\$ 788,30	R\$ 826,60	R\$ 866,80
Auxiliar de Serviços Gerais	02	Vencimento Básico	R\$ 395,30	R\$ 395,30	R\$ 395,30	R\$ 408,30
Auxiliar de Serviços Técnicos	06	Vencimento Básico	R\$ 748,40	R\$ 788,30	R\$ 826,60	R\$ 866,80
Barbeiro	06	Vencimento Básico	R\$ 748,40	R\$ 788,30	R\$ 826,60	R\$ 866,80
Bibliotecário	NS	Vencimento Básico	R\$ 1.256,80	R\$ 1.311,40	R\$ 1.367,40	R\$ 1.422,70
Biólogo	NS	Vencimento Básico	R\$ 1.256,80	R\$ 1.311,40	R\$ 1.367,40	R\$ 1.422,70
Carpinteiro	04	Vencimento Básico	R\$ 511,40	R\$ 540,20	R\$ 588,50	R\$ 597,20
Chapeador	04	Vencimento Básico	R\$ 511,40	R\$ 540,20	R\$ 588,50	R\$ 597,20
Cirurgião-dentista	NS	Vencimento Básico	R\$ 1.256,80	R\$ 1.311,40	R\$ 1.367,40	R\$ 1.422,70
Contador	NS	Vencimento Básico	R\$ 1.256,80	R\$ 1.311,40	R\$ 1.367,40	R\$ 1.422,70
Contínuo	03	Vencimento Básico	R\$ 423,40	R\$ 445,70	R\$ 469,20	R\$ 492,40
Cozinheiro	04	Vencimento Básico	R\$ 511,40	R\$ 540,20	R\$ 588,50	R\$ 597,20
Desenhista	06	Vencimento Básico	R\$ 748,40	R\$ 788,30	R\$ 826,60	R\$ 866,80
Economista	NS	Vencimento Básico	R\$ 1.256,80	R\$ 1.311,40	R\$ 1.367,40	R\$ 1.422,70
Eletricista	04	Vencimento Básico	R\$ 511,40	R\$ 540,20	R\$ 588,50	R\$ 597,20
Eletrotécnico	07	Vencimento Básico	R\$ 897,80	R\$ 942,50	R\$ 986,70	R\$ 1.031,00
Engenheiro	NS	Vencimento Básico	R\$ 1.256,80	R\$ 1.311,40	R\$ 1.367,40	R\$ 1.422,70
Engenheiro Químico	NS	Vencimento Básico	R\$ 1.256,80	R\$ 1.311,40	R\$ 1.367,40	R\$ 1.422,70
Engenheiro-Agrônomo	NS	Vencimento Básico	R\$ 1.256,80	R\$ 1.311,40	R\$ 1.367,40	R\$ 1.422,70
Estatístico	NS	Vencimento Básico	R\$ 1.256,80	R\$ 1.311,40	R\$ 1.367,40	R\$ 1.422,70
Estofador	04	Vencimento Básico	R\$ 511,40	R\$ 540,20	R\$ 588,50	R\$ 597,20
Exator Municipal	NS	Vencimento Básico	R\$ 1.256,80	R\$ 1.311,40	R\$ 1.367,40	R\$ 1.422,70
Ferreiro	04	Vencimento Básico	R\$ 511,40	R\$ 540,20	R\$ 588,50	R\$ 597,20

QUADRO DE CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO DO DMLU COM CARGA HORÁRIA NORMAL DE TRABALHO DE 30 HORAS SEMANAIS						
Cargo	Padrão	Vencimento por Cargo	Referência A	Referência B	Referência C	Referência D
Garçom	04	Vencimento Básico	R\$ 511,40	R\$ 540,20	R\$ 588,50	R\$ 597,20
Gari	02	Vencimento Básico	R\$ 395,30	R\$ 395,30	R\$ 395,30	R\$ 408,30
Guarda Municipal	04	Vencimento Básico	R\$ 511,40	R\$ 540,20	R\$ 588,50	R\$ 597,20
Instalador	04	Vencimento Básico	R\$ 511,40	R\$ 540,20	R\$ 588,50	R\$ 597,20
Marceneiro	04	Vencimento Básico	R\$ 511,40	R\$ 540,20	R\$ 588,50	R\$ 597,20
Mecânico	04	Vencimento Básico	R\$ 511,40	R\$ 540,20	R\$ 588,50	R\$ 597,20
Médico	NS	Vencimento Básico	R\$ 1.256,80	R\$ 1.311,40	R\$ 1.367,40	R\$ 1.422,70
Médico Veterinário	NS	Vencimento Básico	R\$ 1.256,80	R\$ 1.311,40	R\$ 1.367,40	R\$ 1.422,70
Mestre de Obras	06	Vencimento Básico	R\$ 748,40	R\$ 788,30	R\$ 826,60	R\$ 866,80
Motorista	04	Vencimento Básico	R\$ 511,40	R\$ 540,20	R\$ 588,50	R\$ 597,20
Nutricionista	NS	Vencimento Básico	R\$ 1.256,80	R\$ 1.311,40	R\$ 1.367,40	R\$ 1.422,70
Operador de Artes Gráficas	05	Vencimento Básico	R\$ 620,30	R\$ 653,10	R\$ 688,20	R\$ 721,30
Operador de Máquinas	04	Vencimento Básico	R\$ 511,40	R\$ 540,20	R\$ 588,50	R\$ 597,20
Operador de Microfilmagem	05	Vencimento Básico	R\$ 620,30	R\$ 653,10	R\$ 688,20	R\$ 721,30
Operador de Rádio Transceptor	05	Vencimento Básico	R\$ 620,30	R\$ 653,10	R\$ 688,20	R\$ 721,30
Operário Especializado	02	Vencimento Básico	R\$ 395,30	R\$ 395,30	R\$ 395,30	R\$ 408,30
Pedreiro	04	Vencimento Básico	R\$ 511,40	R\$ 540,20	R\$ 588,50	R\$ 597,20
Pintor	04	Vencimento Básico	R\$ 511,40	R\$ 540,20	R\$ 588,50	R\$ 597,20
Procurador	NS	Vencimento Básico	R\$ 1.256,80	R\$ 1.311,40	R\$ 1.367,40	R\$ 1.422,70
Psicólogo	NS	Vencimento Básico	R\$ 1.256,80	R\$ 1.311,40	R\$ 1.367,40	R\$ 1.422,70
Recepcionista	05	Vencimento Básico	R\$ 620,30	R\$ 653,10	R\$ 688,20	R\$ 721,30
Sociólogo	NS	Vencimento Básico	R\$ 1.256,80	R\$ 1.311,40	R\$ 1.367,40	R\$ 1.422,70
Soldador	04	Vencimento Básico	R\$ 511,40	R\$ 540,20	R\$ 588,50	R\$ 597,20
Técnico de Segurança do Trabalho	07	Vencimento Básico	R\$ 897,80	R\$ 942,50	R\$ 986,70	R\$ 1.031,00
Técnico em Agrimensura	07	Vencimento Básico	R\$ 897,80	R\$ 942,50	R\$ 986,70	R\$ 1.031,00
Técnico em Arquivo	07	Vencimento Básico	R\$ 897,80	R\$ 942,50	R\$ 986,70	R\$ 1.031,00
Técnico em Comunicação Social	NS	Vencimento Básico	R\$ 1.256,80	R\$ 1.311,40	R\$ 1.367,40	R\$ 1.422,70
Técnico em Contabilidade	07	Vencimento Básico	R\$ 897,80	R\$ 942,50	R\$ 986,70	R\$ 1.031,00
Técnico em Manutenção	07	Vencimento Básico	R\$ 897,80	R\$ 942,50	R\$ 986,70	R\$ 1.031,00
Técnico em Nutrição e Dietética	07	Vencimento Básico	R\$ 897,80	R\$ 942,50	R\$ 986,70	R\$ 1.031,00
Técnico em Treinamento e Seleção	NS	Vencimento Básico	R\$ 1.256,80	R\$ 1.311,40	R\$ 1.367,40	R\$ 1.422,70
Técnico Man. Rede de Term.	07	Vencimento Básico	R\$ 897,80	R\$ 942,50	R\$ 986,70	R\$ 1.031,00
Telefonista	04	Vencimento Básico	R\$ 511,40	R\$ 540,20	R\$ 588,50	R\$ 597,20
Tomeiro	04	Vencimento Básico	R\$ 511,40	R\$ 540,20	R\$ 588,50	R\$ 597,20
Zelador	03	Vencimento Básico	R\$ 423,40	R\$ 445,70	R\$ 469,20	R\$ 492,40

QUADRO DE CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO DO DMLU EM REGIME DE TEMPO INTEGRAL (RTI) - 40 HORAS SEMANAIS						
Cargo	Padrão	Vencimento por Cargo	Referência A	Referência B	Referência C	Referência D
Administrador	NS	Vencimento Básico + RTI	R\$ 1.885,20	R\$ 1.967,10	R\$ 2.051,10	R\$ 2.134,05
Agente de Fiscalização	07	Vencimento Básico + RTI	R\$ 1.346,70	R\$ 1.413,75	R\$ 1.480,05	R\$ 1.546,50
Ajustador	04	Vencimento Básico + RTI	R\$ 767,10	R\$ 810,30	R\$ 882,75	R\$ 895,80
Apontador	04	Vencimento Básico + RTI	R\$ 767,10	R\$ 810,30	R\$ 882,75	R\$ 895,80
Arquiteto	NS	Vencimento Básico + RTI	R\$ 1.885,20	R\$ 1.967,10	R\$ 2.051,10	R\$ 2.134,05
Arquivista	NS	Vencimento Básico + RTI	R\$ 1.885,20	R\$ 1.967,10	R\$ 2.051,10	R\$ 2.134,05
Assessor para Assuntos Jurídicos	NS	Vencimento Básico + RTI	R\$ 1.885,20	R\$ 1.967,10	R\$ 2.051,10	R\$ 2.134,05
Assistente Administrativo	06	Vencimento Básico + RTI	R\$ 1.122,60	R\$ 1.182,45	R\$ 1.239,90	R\$ 1.300,20
Assistente Social	NS	Vencimento Básico + RTI	R\$ 1.885,20	R\$ 1.967,10	R\$ 2.051,10	R\$ 2.134,05
Auxiliar de Manutenção Radiotransceptor	06	Vencimento Básico + RTI	R\$ 1.122,60	R\$ 1.182,45	R\$ 1.239,90	R\$ 1.300,20
Auxiliar de Cozinha	02	Vencimento Básico + RTI	R\$ 592,95	R\$ 592,95	R\$ 592,95	R\$ 612,45
Auxiliar de Enfermagem	06	Vencimento Básico + RTI	R\$ 1.122,60	R\$ 1.182,45	R\$ 1.239,90	R\$ 1.300,20
Auxiliar de Gabinete Odontológico	06	Vencimento Básico + RTI	R\$ 1.122,60	R\$ 1.182,45	R\$ 1.239,90	R\$ 1.300,20
Auxiliar de Serviço Social	06	Vencimento Básico + RTI	R\$ 1.122,60	R\$ 1.182,45	R\$ 1.239,90	R\$ 1.300,20
Auxiliar de Serviços Gerais	02	Vencimento Básico + RTI	R\$ 592,95	R\$ 592,95	R\$ 592,95	R\$ 612,45
Auxiliar de Serviços Técnicos	06	Vencimento Básico + RTI	R\$ 1.122,60	R\$ 1.182,45	R\$ 1.239,90	R\$ 1.300,20
Barbeiro	06	Vencimento Básico + RTI	R\$ 1.122,60	R\$ 1.182,45	R\$ 1.239,90	R\$ 1.300,20
Bibliotecário	NS	Vencimento Básico + RTI	R\$ 1.885,20	R\$ 1.967,10	R\$ 2.051,10	R\$ 2.134,05
Biólogo	NS	Vencimento Básico + RTI	R\$ 1.885,20	R\$ 1.967,10	R\$ 2.051,10	R\$ 2.134,05
Carpinteiro	04	Vencimento Básico + RTI	R\$ 767,10	R\$ 810,30	R\$ 882,75	R\$ 895,80
Chapeador	04	Vencimento Básico + RTI	R\$ 767,10	R\$ 810,30	R\$ 882,75	R\$ 895,80
Cirurgião-dentista	NS	Vencimento Básico + RTI	R\$ 1.885,20	R\$ 1.967,10	R\$ 2.051,10	R\$ 2.134,05
Contador	NS	Vencimento Básico + RTI	R\$ 1.885,20	R\$ 1.967,10	R\$ 2.051,10	R\$ 2.134,05
Contínuo	03	Vencimento Básico + RTI	R\$ 635,10	R\$ 668,55	R\$ 703,80	R\$ 738,60
Cozinheiro	04	Vencimento Básico + RTI	R\$ 767,10	R\$ 810,30	R\$ 882,75	R\$ 895,80
Desenhista	06	Vencimento Básico + RTI	R\$ 1.122,60	R\$ 1.182,45	R\$ 1.239,90	R\$ 1.300,20
Economista	NS	Vencimento Básico + RTI	R\$ 1.885,20	R\$ 1.967,10	R\$ 2.051,10	R\$ 2.134,05
Eletricista	04	Vencimento Básico + RTI	R\$ 767,10	R\$ 810,30	R\$ 882,75	R\$ 895,80
Eletrotécnico	07	Vencimento Básico + RTI	R\$ 1.346,70	R\$ 1.413,75	R\$ 1.480,05	R\$ 1.546,50
Engenheiro	NS	Vencimento Básico + RTI	R\$ 1.885,20	R\$ 1.967,10	R\$ 2.051,10	R\$ 2.134,05
Engenheiro Químico	NS	Vencimento Básico + RTI	R\$ 1.885,20	R\$ 1.967,10	R\$ 2.051,10	R\$ 2.134,05
Engenheiro Agrônomo	NS	Vencimento Básico + RTI	R\$ 1.885,20	R\$ 1.967,10	R\$ 2.051,10	R\$ 2.134,05
Estatístico	NS	Vencimento Básico + RTI	R\$ 1.885,20	R\$ 1.967,10	R\$ 2.051,10	R\$ 2.134,05
Estofador	04	Vencimento Básico + RTI	R\$ 767,10	R\$ 810,30	R\$ 882,75	R\$ 895,80
Exator Municipal	NS	Vencimento Básico + RTI	R\$ 1.885,20	R\$ 1.967,10	R\$ 2.051,10	R\$ 2.134,05
Ferreiro	04	Vencimento Básico + RTI	R\$ 767,10	R\$ 810,30	R\$ 882,75	R\$ 895,80

QUADRO DE CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO DO DMLU COM CARGA HORÁRIA NORMAL DE TRABALHO DE 30 HORAS SEMANAIS						
Cargo	Padrão	Vencimento por Cargo	Referência A	Referência B	Referência C	Referência D
Administrador	NS	Vencimento Básico	R\$ 1.256,80	R\$ 1.311,40	R\$ 1.367,40	R\$ 1.422,70
Agente de Fiscalização	07	Vencimento Básico	R\$ 897,80	R\$ 942,50	R\$ 986,70	R\$ 1.031,00
Ajustador	04	Vencimento Básico	R\$ 511,40	R\$ 540,20	R\$ 588,50	R\$ 597,20
Apontador	04	Vencimento Básico	R\$ 511,40	R\$ 540,20	R\$ 588,50	R\$ 597,20
Arquiteto	NS	Vencimento Básico	R\$ 1.256,80	R\$ 1.311,40	R\$ 1.367,40	R\$ 1.422,70
Arquivista	NS	Vencimento Básico	R\$ 1.256,80	R\$ 1.311,40	R\$ 1.367,40	R\$ 1.422,70
Assessor para Assuntos Jurídicos	NS	Vencimento Básico	R\$ 1.256,80	R\$ 1.311,40	R\$ 1.367,40	R\$ 1.422,70
Assistente Administrativo	06	Vencimento Básico	R\$ 748,40	R\$ 788,30	R\$ 826,60	R\$ 866,80
Assistente Social	NS	Vencimento Básico	R\$ 1.256,80	R\$ 1.311,40	R\$ 1.367,40	R\$ 1.422,70
Auxiliar Manutenção Radiotransceptor	06	Vencimento Básico	R\$ 748,40	R\$ 788,30	R\$ 826,60	R\$ 866,80

QUADRO DE CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO DO						
-------------------------------------------	--	--	--	--	--	--

Nutricionista	NS	Vencimento Básico + RTI	R\$ 1.885,20	R\$ 1.967,10	R\$ 2.051,10	R\$ 2.134,05
Operador de Artes Gráficas	05	Vencimento Básico + RTI	R\$ 930,45	R\$ 979,65	R\$ 1.032,30	R\$ 1.081,95
Operador de Máquinas	04	Vencimento Básico + RTI	R\$ 767,10	R\$ 810,30	R\$ 882,75	R\$ 895,80
Operador de Microfilmagem	05	Vencimento Básico + RTI	R\$ 930,45	R\$ 979,65	R\$ 1.032,30	R\$ 1.081,95
Operador de Rádio Transceptor	05	Vencimento Básico + RTI	R\$ 930,45	R\$ 979,65	R\$ 1.032,30	R\$ 1.081,95
Operário Especializado	02	Vencimento Básico + RTI	R\$ 592,95	R\$ 592,95	R\$ 592,95	R\$ 612,45
Pedreiro	04	Vencimento Básico + RTI	R\$ 767,10	R\$ 810,30	R\$ 882,75	R\$ 895,80
Pintor	04	Vencimento Básico + RTI	R\$ 767,10	R\$ 810,30	R\$ 882,75	R\$ 895,80
Procurador	NS	Vencimento Básico + RTI	R\$ 1.885,20	R\$ 1.967,10	R\$ 2.051,10	R\$ 2.134,05
Psicólogo	NS	Vencimento Básico + RTI	R\$ 1.885,20	R\$ 1.967,10	R\$ 2.051,10	R\$ 2.134,05
Recepcionista	05	Vencimento Básico + RTI	R\$ 930,45	R\$ 979,65	R\$ 1.032,30	R\$ 1.081,95
Sociólogo	NS	Vencimento Básico + RTI	R\$ 1.885,20	R\$ 1.967,10	R\$ 2.051,10	R\$ 2.134,05
Soldador	04	Vencimento Básico + RTI	R\$ 767,10	R\$ 810,30	R\$ 882,75	R\$ 895,80
Técnico de Segurança do Trabalho	07	Vencimento Básico + RTI	R\$ 1.346,70	R\$ 1.413,75	R\$ 1.480,05	R\$ 1.546,50
Técnico em Agrimensura	07	Vencimento Básico + RTI	R\$ 1.346,70	R\$ 1.413,75	R\$ 1.480,05	R\$ 1.546,50
Técnico em Arquivo	07	Vencimento Básico + RTI	R\$ 1.346,70	R\$ 1.413,75	R\$ 1.480,05	R\$ 1.546,50
Técnico em Comunicação Social	NS	Vencimento Básico + RTI	R\$ 1.885,20	R\$ 1.967,10	R\$ 2.051,10	R\$ 2.134,05
Técnico em Contabilidade	07	Vencimento Básico + RTI	R\$ 1.346,70	R\$ 1.413,75	R\$ 1.480,05	R\$ 1.546,50
Técnico em Manutenção	07	Vencimento Básico + RTI	R\$ 1.346,70	R\$ 1.413,75	R\$ 1.480,05	R\$ 1.546,50
Técnico em Nutrição e Dietética	07	Vencimento Básico + RTI	R\$ 1.346,70	R\$ 1.413,75	R\$ 1.480,05	R\$ 1.546,50
Técnico em Treinamento e Seleção	NS	Vencimento Básico + RTI	R\$ 1.885,20	R\$ 1.967,10	R\$ 2.051,10	R\$ 2.134,05
Técnico Man. Rede de Term.	07	Vencimento Básico + RTI	R\$ 1.346,70	R\$ 1.413,75	R\$ 1.480,05	R\$ 1.546,50
Telefonista	04	Vencimento Básico + RTI	R\$ 767,10	R\$ 810,30	R\$ 882,75	R\$ 895,80
Torneiro	04	Vencimento Básico + RTI	R\$ 767,10	R\$ 810,30	R\$ 882,75	R\$ 895,80
Zelador	03	Vencimento Básico + RTI	R\$ 635,10	R\$ 668,55	R\$ 703,80	R\$ 738,60

FUNÇÕES CELETISTAS DO DMLU	
Função	Salário
Gari	R\$ 380,00
Operário de Limpeza Urbana	R\$ 380,00
Motorista	R\$ 511,40

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

TABELA DE REMUNERAÇÃO DOS SERVIDORES DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

A presente publicação visa o atendimento ao contido no § 6º, do art. 39 da Constituição Federal, com nova redação dada pelo art. 5º, da Emenda Constitucional nº 19, de 04.06.98, que dispõe acerca da publicação anual dos valores do subsídio e da remuneração dos cargos e empregos públicos.

A Tabela constitui-se por Quadros que contemplam o universo de remunerações dos servidores Ativos do DEMHAB.

Valores apresentados referentes a MAIO DE 2007.*

* Os valores informados estão devidamente atualizados, com base na Tabela de Vencimentos - Lei 9870/05, LM 10223/07 e DM 15571/07, e DM 15599/07.

QUADRO DE CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO DO DMLU EM REGIME DE DEDICAÇÃO EXCLUSIVA (RDE) - 40 HORAS SEMANAIS						
Cargo	Padrão	Vencimento por Cargo	Referência A	Referência B	Referência C	Referência D
Administrador	NS	Vencimento Básico + RDE	R\$ 2.513,60	R\$ 2.622,80	R\$ 2.734,80	R\$ 2.845,40
Arquiteto	NS	Vencimento Básico + RDE	R\$ 2.513,60	R\$ 2.622,80	R\$ 2.734,80	R\$ 2.845,40
Arquivista	NS	Vencimento Básico + RDE	R\$ 2.513,60	R\$ 2.622,80	R\$ 2.734,80	R\$ 2.845,40
Assessor para Assuntos Jurídicos	NS	Vencimento Básico + RDE	R\$ 2.513,60	R\$ 2.622,80	R\$ 2.734,80	R\$ 2.845,40
Assistente Social	NS	Vencimento Básico + RDE	R\$ 2.513,60	R\$ 2.622,80	R\$ 2.404,60	R\$ 2.501,60
Bibliotecário	NS	Vencimento Básico + RDE	R\$ 2.513,60	R\$ 2.622,80	R\$ 2.734,80	R\$ 2.845,40
Biólogo	NS	Vencimento Básico + RDE	R\$ 2.513,60	R\$ 2.622,80	R\$ 2.734,80	R\$ 2.845,40
Cirurgião-dentista	NS	Vencimento Básico + RDE	R\$ 2.513,60	R\$ 2.622,80	R\$ 2.734,80	R\$ 2.845,40
Contador	NS	Vencimento Básico + RDE	R\$ 2.513,60	R\$ 2.622,80	R\$ 2.734,80	R\$ 2.845,40
Economista	NS	Vencimento Básico + RDE	R\$ 2.513,60	R\$ 2.622,80	R\$ 2.734,80	R\$ 2.845,40
Engenheiro	NS	Vencimento Básico + RDE	R\$ 2.513,60	R\$ 2.622,80	R\$ 2.734,80	R\$ 2.845,40
Engenheiro Químico	NS	Vencimento Básico + RDE	R\$ 2.513,60	R\$ 2.622,80	R\$ 2.734,80	R\$ 2.845,40
Engenheiro Agrônomo	NS	Vencimento Básico + RDE	R\$ 2.513,60	R\$ 2.622,80	R\$ 2.734,80	R\$ 2.845,40
Estatístico	NS	Vencimento Básico + RDE	R\$ 2.513,60	R\$ 2.622,80	R\$ 2.734,80	R\$ 2.845,40
Exator Municipal	NS	Vencimento Básico + RDE	R\$ 2.513,60	R\$ 2.622,80	R\$ 2.734,80	R\$ 2.845,40
Médico	NS	Vencimento Básico + RDE	R\$ 2.513,60	R\$ 2.622,80	R\$ 2.734,80	R\$ 2.845,40
Médico Veterinário	NS	Vencimento Básico + RDE	R\$ 2.513,60	R\$ 2.622,80	R\$ 2.734,80	R\$ 2.845,40
Nutricionista	NS	Vencimento Básico + RDE	R\$ 2.513,60	R\$ 2.622,80	R\$ 2.734,80	R\$ 2.845,40
Procurador	NS	Vencimento Básico + RDE	R\$ 2.513,60	R\$ 2.622,80	R\$ 2.734,80	R\$ 2.845,40
Psicólogo	NS	Vencimento Básico + RDE	R\$ 2.513,60	R\$ 2.622,80	R\$ 2.734,80	R\$ 2.845,40
Sociólogo	NS	Vencimento Básico + RDE	R\$ 2.513,60	R\$ 2.622,80	R\$ 2.734,80	R\$ 2.845,40
Técnico em Comunicação Social	NS	Vencimento Básico + RDE	R\$ 2.513,60	R\$ 2.622,80	R\$ 2.734,80	R\$ 2.845,40
Técnico em Treinamento e Seleção	NS	Vencimento Básico + RDE	R\$ 2.513,60	R\$ 2.622,80	R\$ 2.734,80	R\$ 2.845,40

QUADRO DE CARGOS EM EXTINÇÃO DO DMLU COM CARGA HORÁRIA NORMAL DE TRABALHO DE 30 HORAS SEMANAIS						
Cargo	Padrão	Vencimento do Cargo	Referência A	Referência B	Referência C	Referência D
Assessor Administrativo II	E14	Vencimento Básico	R\$ 1.382,60	R\$ 1.451,30	R\$ 1.524,00	R\$ 1.599,50
Cobrador	E09	Vencimento Básico	R\$ 937,90	R\$ 984,00	R\$ 1.032,30	R\$ 1.084,00
Tesoureiro	E10	Vencimento Básico	R\$ 984,00	R\$ 1.032,30	R\$ 1.084,00	R\$ 1.138,30

QUADRO DE CARGOS EM EXTINÇÃO DO DMLU EM REGIME DE TEMPO INTEGRAL (RTI) - 40 HORAS SEMANAIS						
Cargo	Padrão	Vencimento do Cargo	Referência A	Referência B	Referência C	Referência D
Assessor Administrativo II	E14	Vencimento Básico + RTI	R\$ 2.073,90	R\$ 2.176,95	R\$ 2.286,00	R\$ 2.399,25
Cobrador	E09	Vencimento Básico + RTI	R\$ 1.406,85	R\$ 1.476,00	R\$ 1.548,45	R\$ 1.626,00
Tesoureiro	E10	Vencimento Básico + RTI	R\$ 1.476,00	R\$ 1.548,45	R\$ 1.626,00	R\$ 1.707,45

QUADRO DE CARGOS EM COMISSÃO DO DMLU COM CARGA HORÁRIA NORMAL DE TRABALHO DE 30 HORAS SEMANAIS			
Cargo em Comissão	Remuneração Básica	Sem exigência de Nível Superior	Com exigência de Nível Superior
CC4	Remuneração Básica	R\$ 551,30	-
CC5	Remuneração Básica	-	R\$ 1.551,10
CC6	Remuneração Básica	-	R\$ 1.625,90
CC7	Remuneração Básica	-	R\$ 1.717,10
CC8	Remuneração Básica	-	R\$ 1.822,60

QUADRO DE CARGOS EM COMISSÃO DO DMLU EM REGIME DE TEMPO INTEGRAL (RTI) - 40 HORAS SEMANAIS			
Cargo em Comissão	Remuneração Básica	Sem exigência de Nível Superior	Com exigência de Nível Superior
CC4	Remuneração Básica + RTI	R\$ 826,95	-
CC5	Remuneração Básica + RTI	-	R\$ 2.326,65
CC6	Remuneração Básica + RTI	-	R\$ 2.438,85
CC7	Remuneração Básica + RTI	-	R\$ 2.575,65
CC8	Remuneração Básica + RTI	-	R\$ 2.733,90

QUADRO DE CARGOS EM COMISSÃO DO DMLU EM REGIME DE DEDICAÇÃO EXCLUSIVA (RDE) - 40 HORAS SEMANAIS		
Cargo em Comissão	Remuneração Básica	Com exigência de Nível Superior
CC5	Remuneração Básica + RDE	R\$ 3.102,20
CC6	Remuneração Básica + RDE	R\$ 3.251,80
CC7	Remuneração Básica + RDE	R\$ 3.434,20
CC8	Remuneração Básica + RDE	R\$ 3.645,20

QUADRO DAS FUNÇÕES GRATIFICADAS			
FUNÇÃO GRATIFICADA	Servidor com carga horária normal de trabalho	Servidor em Regime de Tempo Integral de 40 horas/semanais	Servidor em Regime de Dedicção Exclusiva de 40 horas/semanais
1	R\$ 129,90	R\$ 194,85	R\$ 259,80
2	R\$ 156,60	R\$ 234,90	R\$ 313,20
3	R\$ 189,20	R\$ 283,80	R\$ 378,40
4	R\$ 234,70	R\$ 352,05	R\$ 469,40
5	R\$ 294,30	R\$ 441,45	R\$ 588,60
6	R\$ 369,10	R\$ 553,65	R\$ 738,20
7	R\$ 460,30	R\$ 690,45	R\$ 920,60
8	R\$ 565,80	R\$ 848,70	R\$ 1.131,60

DIRETOR GERAL DO DMLU*	
Diretor	R\$
	8.561,67

(* Leis nº 8589/00(art.2º) e nº 8689/00(art.1º, III)
Resolução da Câmara Municipal de Porto Alegre nº04/03
Lei 9609/2004 Fixa subsídios dos agentes políticos para a XIV Legislatura, combinada com a Lei 10.227/07.

QUADRO DE VANTAGENS TEMPORAIS

1. Avanços - Art. 122, da Lei Complementar nº 133/85, com redação dada pela Lei Complementar nº 150/87.

2. Adicional por Tempo de Serviço - Art. 125, da Lei Complementar nº 133/85.

3. Referências - Arts. 3º, inciso VII, 27 à 31, e 70 (alterado pela Lei nº 6411/89), da Lei nº 6310/88.

QUADRO DE GRATIFICAÇÕES

1. Regime Especial de Trabalho de Tempo Integral - Art. 45, inciso I e parágrafo único, da Lei nº 6310/88.

2. Regime Especial de Trabalho de Dedicção Exclusiva - Art. 45, inciso II e parágrafo único, da Lei nº 6310/88.

3. Serviço Noturno - Art. 41, da Lei Complementar nº 133/85, arts. 54 (alterado pela Lei nº 6411/89) e 55, da Lei nº 6310/88.

4. Serviço Extraordinário - Art. 38, da Lei Complementar nº 133/85, com redação dada pela Lei Complementar nº 147/86 e art. 53, da Lei nº 6310/88, regulamentada pelo Decreto nº 15290/06.

5. Gratificação de quebra de caixa - Art. 49, da Lei nº 6310/88.

6. Gratificação de incentivo à produtividade - Art. 50, da Lei nº 6310/88.

7. Gratificação por exercício de atividade insalubre - Art. 58, da Lei nº 6310/88.

8. Gratificação por exercício de atividade perigosa - Arts. 59 e 60, da Lei nº 6310/88.

9. Gratificação por condução de veículo de representação ou de serviços essenciais - Art. 64, da Lei nº 6310/88.

10. Gratificação por exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa e de empenho e de preparo de pagamento - GIA - Art. 65, da Lei 6310/88.

11. Gratificação por exercício de atividades em creches e unidades sanitárias - Art. 72, da Lei nº 6309/88, alterado pelo art. 15, da Lei nº 6978/91 e Lei nº 7576/95.

12. Gratificação de incentivo técnico - GIT - Lei nº 7690/95, alterada pela Lei nº 8183/98., alterada pela Lei nº 9879/05.

13. Função Gratificada - Art. 36, da Lei nº 6310/88 e arts. 4º, 6º, e 68, da Lei Complementar nº 133/85.

14. Gratificação pela elaboração, execução ou acompanhamento de trabalho técnico especializado ou científico de natureza singular e pelo desempenho de atividades, como componente de comissão examinadora, comissão executiva e como auxiliar de concursos e treinamento - Art.111 da Lei Complementar nº 133/85, redação dada pela Lei Complementar nº 148/86.

15. Verba de representação judicial e extrajudicial - Lei nº 6172/88.

16. Gratificação por operação de máquinas - Art. 52, da Lei 6310/88.

17. Função gratificada especial – Lei Complementar nº 549/06, regulamentada pelo Decreto nº 15232/06.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO
COORDENAÇÃO DE INFRA-ESTRUTURA E RECURSOS HUMANOS

QUADRO DE CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO DO DEMHAB COM CARGA HORÁRIA NORMAL DE TRABALHO DE 30 HORAS SEMANAIS						
Cargo	Padrão	Vencimento por Cargo	Referência A	Referência B	Referência C	Referência D
Administrador	NS	Vencimento Básico	R\$ 1.208,40	R\$ 1.260,90	R\$ 1.314,80	R\$ 1.367,90
Arquiteto	NS	Vencimento Básico	R\$ 1.208,40	R\$ 1.260,90	R\$ 1.314,80	R\$ 1.367,90
Arquivista	NS	Vencimento Básico	R\$ 1.208,40	R\$ 1.260,90	R\$ 1.314,80	R\$ 1.367,90
Assessor para Assuntos Jurídicos	NS	Vencimento Básico	R\$ 1.208,40	R\$ 1.260,90	R\$ 1.314,80	R\$ 1.367,90
Assistente Social	NS	Vencimento Básico	R\$ 1.208,40	R\$ 1.260,90	R\$ 1.314,80	R\$ 1.367,90
Bibliotecário	NS	Vencimento Básico	R\$ 1.208,40	R\$ 1.260,90	R\$ 1.314,80	R\$ 1.367,90
Contador	NS	Vencimento Básico	R\$ 1.208,40	R\$ 1.260,90	R\$ 1.314,80	R\$ 1.367,90
Economista	NS	Vencimento Básico	R\$ 1.208,40	R\$ 1.260,90	R\$ 1.314,80	R\$ 1.367,90
Engenheiro	NS	Vencimento Básico	R\$ 1.208,40	R\$ 1.260,90	R\$ 1.314,80	R\$ 1.367,90
Procurador	NS	Vencimento Básico	R\$ 1.208,40	R\$ 1.260,90	R\$ 1.314,80	R\$ 1.367,90
Psicólogo	NS	Vencimento Básico	R\$ 1.208,40	R\$ 1.260,90	R\$ 1.314,80	R\$ 1.367,90
Sociólogo	NS	Vencimento Básico	R\$ 1.208,40	R\$ 1.260,90	R\$ 1.314,80	R\$ 1.367,90
Agente de Fiscalização	07	Vencimento Básico	R\$ 863,20	R\$ 906,20	R\$ 948,70	R\$ 991,30
Eletrotécnico	07	Vencimento Básico	R\$ 863,20	R\$ 906,20	R\$ 948,70	R\$ 991,30
Técnico em Arquivo	07	Vencimento Básico	R\$ 863,20	R\$ 906,20	R\$ 948,70	R\$ 991,30
Técnico em Contabilidade	07	Vencimento Básico	R\$ 863,20	R\$ 906,20	R\$ 948,70	R\$ 991,30
Assistente Administrativo	06	Vencimento Básico	R\$ 719,60	R\$ 757,90	R\$ 794,80	R\$ 833,40
Auxiliar de Serviço Social	06	Vencimento Básico	R\$ 719,60	R\$ 757,90	R\$ 794,80	R\$ 833,40
Auxiliar de Serviços Técnicos	06	Vencimento Básico	R\$ 719,60	R\$ 757,90	R\$ 794,80	R\$ 833,40
Desenhista	06	Vencimento Básico	R\$ 719,60	R\$ 757,90	R\$ 794,80	R\$ 833,40
Mestre de Obras	06	Vencimento Básico	R\$ 719,60	R\$ 757,90	R\$ 794,80	R\$ 833,40
Apontador	04	Vencimento Básico	R\$ 491,70	R\$ 519,40	R\$ 546,60	R\$ 574,20
Carpinteiro	04	Vencimento Básico	R\$ 491,70	R\$ 519,40	R\$ 546,60	R\$ 574,20
Eletricista	04	Vencimento Básico	R\$ 491,70	R\$ 519,40	R\$ 546,60	R\$ 574,20
Guarda Municipal	04	Vencimento Básico	R\$ 491,70	R\$ 519,40	R\$ 546,60	R\$ 574,20
Instalador	04	Vencimento Básico	R\$ 491,70	R\$ 519,40	R\$ 546,60	R\$ 574,20
Jardineiro	04	Vencimento Básico	R\$ 491,70	R\$ 519,40	R\$ 546,60	R\$ 574,20
Marceneiro	04	Vencimento Básico	R\$ 491,70	R\$ 519,40	R\$ 546,60	R\$ 574,20
Motorista	04	Vencimento Básico	R\$ 491,70	R\$ 519,40	R\$ 546,60	R\$ 574,20
Operador de Máquinas	04	Vencimento Básico	R\$ 491,70	R\$ 519,40	R\$ 546,60	R\$ 574,20
Pedreiro	04	Vencimento Básico	R\$ 491,70	R\$ 519,40	R\$ 546,60	R\$ 574,20
Pintor	04	Vencimento Básico	R\$ 491,70	R\$ 519,40	R\$ 546,60	R\$ 574,20
Telefonista	04	Vencimento Básico	R\$ 491,70	R\$ 519,40	R\$ 546,60	R\$ 574,20
Auxiliar de Campo	03	Vencimento Básico	R\$ 407,10	R\$ 428,50	R\$ 451,10	R\$ 473,40

QUADRO DE CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO DO DEMHAB COM CARGA HORÁRIA NORMAL DE TRABALHO DE 30 HORAS SEMANAIS						
Cargo	Padrão	Vencimento por Cargo	Referência A	Referência B	Referência C	Referência D
Contínuo	03	Vencimento Básico	R\$ 407,10	R\$ 428,50	R\$ 451,10	R\$ 473,40
Auxiliar de Serviços Gerais	02	Vencimento Básico	R\$ 350,00	R\$ 359,20	R\$ 375,20	R\$ 392,60
Operário	02	Vencimento Básico	R\$ 350,00	R\$ 359,20	R\$ 375,20	R\$ 392,60
Operário Especializado	02	Vencimento Básico	R\$ 350,00	R\$ 359,20	R\$ 375,20	R\$ 392,60

QUADRO DE CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO DO DEMHAB EM REGIME DE TEMPO INTEGRAL (RTI) - 40 HORAS SEMANAIS						
Cargo	Padrão	Vencimento por Cargo	Referência A	Referência B	Referência C	Referência D
Administrador	NS	Vencimento Básico + RTI	R\$ 1.812,60	R\$ 1.891,35	R\$ 1.972,20	R\$ 2.051,85
Arquiteto	NS	Vencimento Básico + RTI	R\$ 1.812,60	R\$ 1.891,35	R\$ 1.972,20	R\$ 2.051,85
Arquivista	NS	Vencimento Básico + RTI	R\$ 1.812,60	R\$ 1.891,35	R\$ 1.972,20	R\$ 2.051,85
Assessor para Assuntos Jurídicos	NS	Vencimento Básico + RTI	R\$ 1.812,60	R\$ 1.891,35	R\$ 1.972,20	R\$ 2.051,85
Assistente Social	NS	Vencimento Básico + RTI	R\$ 1.812,60	R\$ 1.891,35	R\$ 1.972,20	R\$ 2.051,85
Bibliotecário	NS	Vencimento Básico + RTI	R\$ 1.812,60	R\$ 1.891,35	R\$ 1.972,20	R\$ 2.051,85
Contador	NS	Vencimento Básico + RTI	R\$ 1.812,60	R\$ 1.891,35	R\$ 1.972,20	R\$ 2.051,85
Economista	NS	Vencimento Básico + RTI	R\$ 1.812,60	R\$ 1.891,35	R\$ 1.972,20	R\$ 2.051,85
Engenheiro	NS	Vencimento Básico + RTI	R\$ 1.812,60	R\$ 1.891,35	R\$ 1.972,20	R\$ 2.051,85
Procurador	NS	Vencimento Básico + RTI	R\$ 1.812,60	R\$ 1.891,35	R\$ 1.972,20	R\$ 2.051,85
Psicólogo	NS	Vencimento Básico + RTI	R\$ 1.812,60	R\$ 1.891,35	R\$ 1.972,20	R\$ 2.051,85
Sociólogo	NS	Vencimento Básico + RTI	R\$ 1.812,60	R\$ 1.891,35	R\$ 1.972,20	R\$ 2.051,85
Agente de Fiscalização	07	Vencimento Básico + RTI	R\$ 1.294,80	R\$ 1.359,30	R\$ 1.423,05	R\$ 1.486,95
Eletrotécnico	07	Vencimento Básico + RTI	R\$ 1.294,80	R\$ 1.359,30	R\$ 1.423,05	R\$ 1.486,95
Técnico em Arquivo	07	Vencimento Básico + RTI	R\$ 1.294,80	R\$ 1.359,30	R\$ 1.423,05	R\$ 1.486,95
Técnico em Contabilidade	07	Vencimento Básico + RTI	R\$ 1.294,80	R\$ 1.359,30	R\$ 1.423,05	R\$ 1.486,95
Assistente Administrativo	06	Vencimento Básico + RTI	R\$ 1.079,40	R\$ 1.136,85	R\$ 1.192,20	R\$ 1.250,10
Auxiliar de Serviço Social	06	Vencimento Básico + RTI	R\$ 1.079,40	R\$ 1.136,85	R\$ 1.192,20	R\$ 1.250,10
Auxiliar de Serviços Técnicos	06	Vencimento Básico + RTI	R\$ 1.079,40	R\$ 1.136,85	R\$ 1.192,20	R\$ 1.250,10
Desenhista	06	Vencimento Básico + RTI	R\$ 1.079,40	R\$ 1.136,85	R\$ 1.192,20	R\$ 1.250,10
Mestre de Obras	06	Vencimento Básico + RTI	R\$ 1.079,40	R\$ 1.136,85	R\$ 1.192,20	R\$ 1.250,10
Apontador	04	Vencimento Básico + RTI	R\$ 737,55	R\$ 779,10	R\$ 819,90	R\$ 861,30
Carpinteiro	04	Vencimento Básico + RTI	R\$ 737,55	R\$ 779,10	R\$ 819,90	R\$ 861,30
Eletricista	04	Vencimento Básico + RTI	R\$ 737,55	R\$ 779,10	R\$ 819,90	R\$ 861,30
Guarda Municipal	04	Vencimento Básico + RTI	R\$ 737,55	R\$ 779,10	R\$ 819,90	R\$ 861,30
Instalador	04	Vencimento Básico + RTI	R\$ 737,55	R\$ 779,10	R\$ 819,90	R\$ 861,30
Jardineiro	04	Vencimento Básico + RTI	R\$ 737,55	R\$ 779,10	R\$ 819,90	R\$ 861,30
Marceneiro	04	Vencimento Básico + RTI	R\$ 737,55	R\$ 779,10	R\$ 819,90	R\$ 861,30
Motorista	04	Vencimento Básico + RTI	R\$ 737,55	R\$ 779,10	R\$ 819,90	R\$ 861,30
Operador de Máquinas	04	Vencimento Básico + RTI	R\$ 737,55	R\$ 779,10	R\$ 819,90	R\$ 861,30
Pedreiro	04	Vencimento Básico + RTI	R\$ 737,55	R\$ 779,10	R\$ 819,90	R\$ 861,30
Pintor	04	Vencimento Básico + RTI	R\$ 737,55	R\$ 779,10	R\$ 819,90	R\$ 861,30
Telefonista	04	Vencimento Básico + RTI	R\$ 737,55	R\$ 779,10	R\$ 819,90	R\$ 861,30
Auxiliar de Campo	03	Vencimento Básico + RTI	R\$ 610,65	R\$ 642,75	R\$ 676,65	R\$ 710,10

QUADRO DE CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO DO DEMHAB EM REGIME DE TEMPO INTEGRAL (RTI) - 40 HORAS SEMANAIS						
Cargo	Padrão	Vencimento por Cargo	Referência A	Referência B	Referência C	Referência D
Contínuo	03	Vencimento Básico + RTI	R\$ 610,65	R\$ 642,75	R\$ 676,65	R\$ 710,10
Auxiliar de Serviços Gerais	02	Vencimento Básico + RTI	R\$ 525,00	R\$ 538,80	R\$ 562,80	R\$ 588,90
Operário	02	Vencimento Básico + RTI	R\$ 525,00	R\$ 538,80	R\$ 562,80	R\$ 588,90
Operário Especializado	02	Vencimento Básico + RTI	R\$ 525,00	R\$ 538,80	R\$ 562,80	R\$ 588,90

QUADRO DE CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO DO DEMHAB EM REGIME DE DEDICAÇÃO EXCLUSIVA (RDE) - 40 HORAS SEMANAIS						
Cargo	Padrão	Vencimento por Cargo	Referência A	Referência B	Referência C	Referência D
Administrador	NS	Vencimento Básico + RDE	R\$ 2.416,80	R\$ 2.521,80	R\$ 2.629,60	R\$ 2.735,80
Arquiteto	NS	Vencimento Básico + RDE	R\$ 2.416,80	R\$ 2.521,80	R\$ 2.629,60	R\$ 2.735,80
Arquivista	NS	Vencimento Básico + RDE	R\$ 2.416,80	R\$ 2.521,80	R\$ 2.629,60	R\$ 2.735,80
Assessor para Assuntos Jurídicos	NS	Vencimento Básico + RDE	R\$ 2.416,80	R\$ 2.521,80	R\$ 2.629,60	R\$ 2.735,80
Assistente Social	NS	Vencimento Básico + RDE	R\$ 2.416,80	R\$ 2.521,80	R\$ 2.629,60	R\$ 2.735,80
Bibliotecário	NS	Vencimento Básico + RDE	R\$ 2.416,80	R\$ 2.521,80	R\$ 2.629,60	R\$ 2.735,80
Contador	NS	Vencimento Básico + RDE	R\$ 2.416,80	R\$ 2.521,80	R\$ 2.629,60	R\$ 2.735,80
Economista	NS	Vencimento Básico + RDE	R\$ 2.416,80	R\$ 2.521,80	R\$ 2.629,60	R\$ 2.735,80
Engenheiro	NS	Vencimento Básico + RDE	R\$ 2.416,80	R\$ 2.521,80	R\$ 2.629,60	R\$ 2.735,80
Procurador	NS	Vencimento Básico + RDE	R\$ 2.416,80	R\$ 2.521,80	R\$ 2.629,60	R\$ 2.735,80
Psicólogo	NS	Vencimento Básico + RDE	R\$ 2.416,80	R\$ 2.521,80	R\$ 2.629,60	R\$ 2.735,80
Sociólogo	NS	Vencimento Básico + RDE	R\$ 2.416,80	R\$ 2.521,80	R\$ 2.629,60	R\$ 2.735,80

QUADRO DO CARGO EM EXTINÇÃO DO DEMHAB COM CARGA HORÁRIA NORMAL DE TRABALHO DE 30 HORAS SEMANAIS						
Cargo	Padrão	Vencimento do Cargo	Referência A	Referência B	Referência C	Referência D
Assessor Administrativo II	E14	Vencimento Básico	R\$ 1.382,60	R\$ 1.451,30	R\$ 1.524,00	R\$ 1.599,50
Cobrador	E09	Vencimento Básico	R\$ 937,90	R\$ 984,00	R\$ 1.032,30	R\$ 1.084,00

QUADRO DO CARGO EM EXTINÇÃO DO DEMHAB EM REGIME DE TEMPO INTEGRAL (RTI) - 40 HORAS SEMANAIS						
Cargo	Padrão	Vencimento do Cargo	Referência A	Referência B	Referência C	Referência D
Cobrador	E09	Vencimento Básico	R\$ 1.406,85	R\$ 1.476,00	R\$ 1.548,45	R\$ 1.626,00

QUADRO DO CARGO EM EXTINÇÃO DO DEMHAB EM REGIME DE TEMPO INTEGRAL (RDE) - 40 HORAS SEMANAIS						
Cargo	Padrão	Vencimento do Cargo	Referência A	Referência B	Referência C	Referência D
Assessor Administrativo II	E14	Vencimento Básico	R\$ 2.765,20	R\$ 2.902,60	R\$ 3.048,00	R\$ 3.199,00

QUADRO DE CARGOS EM COMISSÃO DO DEMHAB COM CARGA HORÁRIA NORMAL DE TRABALHO DE 30 HORAS SEMANAIS			
Cargo em Comissão	Remuneração Básica	Sem exigência de Nível Superior	Com exigência de Nível Superior
CC3	Remuneração Básica		
CC4	Remuneração Básica	R\$ 551,30	-
CC5	Remuneração Básica	R\$ 620,10	R\$ 1.256,80
CC6	Remuneração Básica	R\$ 688,50	R\$ 1.256,80
CC7	Remuneração Básica	-	R\$ 1.256,80
CC8	Remuneração Básica	-	R\$ 1.256,80

QUADRO DE CARGOS EM COMISSÃO DO DEMHAB EM REGIME DE TEMPO INTEGRAL (RTI) - 40 HORAS SEMANAIS			
Cargo em Comissão	Remuneração Básica	Sem exigência de Nível Superior	Com exigência de Nível Superior
CC3	Remuneração Básica + RTI	R\$ -	
CC4	Remuneração Básica + RTI	R\$ 826,95	
CC5	Remuneração Básica + RTI	R\$ 930,15	R\$ 1.885,20
CC6	Remuneração Básica + RTI	R\$ 1.032,75	R\$ 1.885,20
CC7	Remuneração Básica + RTI		R\$ 1.885,20
CC8	Remuneração Básica + RTI		R\$ 1.885,20

QUADRO DE CARGOS EM COMISSÃO DO DEMHAB EM REGIME DE DEDICAÇÃO EXCLUSIVA (RDE) - 40 HORAS SEMANAIS		
Cargo em Comissão	Remuneração Básica	Com exigência de Nível Superior
CC5	Remuneração Básica + RDE	R\$ 2.513,60
CC6	Remuneração Básica + RDE	R\$ 2.513,60
CC7	Remuneração Básica + RDE	R\$ 2.513,60
CC8	Remuneração Básica + RDE	R\$ 2.513,60

Lei nº 133/85, Art. 4º

Lei nº 6310/88, Artigos 1º e 36 e Lei 9870/05

QUADRO DAS FUNÇÕES GRATIFICADAS			
FUNÇÃO GRATIFICADA	Servidor com carga horária normal de trabalho	Servidor em Regime de Tempo Integral de 40 horas/semanais	Servidor em Regime de Dedicção Exclusiva de 40 horas/semanais
1	R\$ 129,90	R\$ 194,85	R\$ 259,80
2	R\$ 156,60	R\$ 234,90	R\$ 313,20
3	R\$ 189,20	R\$ 283,80	R\$ 378,40
4	R\$ 234,70	R\$ 352,05	R\$ 469,40
5	R\$ 294,30	R\$ 441,45	R\$ 588,60
6	R\$ 369,10	R\$ 553,65	R\$ 738,20
7	R\$ 460,30	R\$ 690,45	R\$ 920,60
8	R\$ 565,80	R\$ 848,70	R\$ 1.131,60

DIRETOR GERAL DE AUTARQUIA *	
Diretor Geral	R\$ 8.561,67

Lei nº 2902/65

Lei nº 8589/00(art.1º, III)

Resolução nº 04 de 19/02/2003

Lei 8689/2000 - art.2º assegura aos detentores de cargos de Diretor-Geral de Autarquias, Procurador Geral do Município e Presidente de Fundação a percepção de subsídios mensais em valor idêntico ao fixado para o cargo de Secretário do Município.

Lei 9609/2004 Fixa subsídios dos agentes políticos para a XIV Legislatura, combinada com a Lei 10.227/07.

FUNÇÕES CELETISTAS DO DEMHAB	
Função	Salário
Motorista	R\$ 511,40
Operário	R\$ 395,30

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS
SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA

**TABELA DE REMUNERAÇÃO DOS SERVIDORES DO
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS**

A presente publicação visa o atendimento ao contido no § 6º, do art. 39 da Constituição Federal, com nova redação dada pelo art. 5º, da Emenda Constitucional n.º 19, de 04.06.98, que dispõe acerca da publicação anual dos valores do subsídio e da remuneração dos cargos e empregos públicos.

A Tabela constitui-se por Quadros que contemplam o universo de remunerações dos servidores Ativos do Departamento Municipal de Água e Esgotos.

Valores apresentados referentes a MAIO DE 2007.*

* Os valores informados estão devidamente atualizados, com base na Tabela de Vencimentos - Lei 9870/05, LM 10223/07 e DM 15571/07, e DM 15599/07.

QUADRO DE VANTAGENS TEMPORAIS

- Avanços** - Art. 122, da Lei Complementar n.º 133/85, com redação dada pela Lei Complementar n.º 150/87.
- Adicional por Tempo de Serviço** - Art. 125, da Lei Complementar n.º 133/85.
- Referências** - Art. . 3º , inciso VI, 25 à 30, e 70, da Lei n.º 6203/88 alterada pela Lei 6412/89.

QUADRO DE GRATIFICAÇÕES

- Regime Especial de Trabalho de Tempo Integral** - Art. 44, inciso I e parágrafo 1º DA Lei 6203/88, alterada pela Lei 6412/89.
- Regime Especial de Trabalho de Dedicção Exclusiva** - Art. 44, inciso II, parágrafos 1º e 2º da Lei 6203/88, alterada pela Lei 6412/89.
- Serviço Noturno** - Art. 41, da Lei Complementar n.º 133/85, art. 50, alínea “a” e parágrafo único da Lei 6203/88, alterada pela Lei 6412/89.
- Serviço Extraordinário** - Art. 38, da Lei Complementar n.º 133/85, com redação dada pela Lei Complementar n.º 147/86 e art. 50, alínea “b” da Lei 6203/88, alterada pela Lei 6412/89., regulamentado pelo Decreto n.º 15290/06.
- Gratificação de quebra de caixa** - Art. 48 da Lei n.º 6203/88, alterada pela Lei 6412/89, e pela Lei 8172/98.
- Gratificação por operação de máquinas** - Art. 49 da Lei 6203/88, alterada pela Lei 6412/89.
- Gratificação por exercício de atividade insalubre** - Art. 53 da Lei n.º 6203/88, alterada pela Lei 6412/89.
- Gratificação por exercício de atividade perigosa** - Arts. 54 e 55 da Lei 6203/88, alterada pela Lei 6412/89.
- Gratificação por condução de veículo de representação ou de serviços essenciais** - Art. 61, da Lei n.º 6203/88, alterada pela Lei 6412/89.
- Gratificação por exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa e de empenho e de preparo de pagamento - GIA** - Art. 62, da Lei 6203/88, alterada pela Lei 6412/89.
- Gratificação de incentivo técnico - GIT** - Lei n.º 7690/95, alterada pela Lei n.º 8183/98., alterada pela Lei n.º 9879/05.
- Gratificação pela elaboração, execução ou acompanhamento de trabalho técnico especializado ou científico de natureza singular e pelo desempenho de atividades, como componente de comissão examinadora, comissão executiva e como auxiliar de concursos e treinamento** - Art.111 da Lei Complementar n.º 133/85, redação dada pela Lei Complementar n.º 148/86.
- Função Gratificada** - Art. 35 e 36 da Lei 6203/88, alterada pela Lei 6412/89 e arts. 4º, 6º e 68 da Lei Complementar n.º 133/85.

QUADRO DE GRATIFICAÇÕES (continuação)

- Verba de representação judicial e extrajudicial** - Lei n.º 6172/88.
- Função Gratificada Especial** - Lei Complementar n.º 549/06 de 09/05/06, regulamentada pelo Decreto Municipal n.º 15.232/06 de 28/06/06.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS
SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA

QUADRO DE CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS COM CARGA HORÁRIA NORMAL DE TRABALHO DE 30 HORAS SEMANAIS						
Cargo	Padrão	Vencimento por Cargo	Referência A	Referência B	Referência C	Referência D
Administrador	NS	Vencimento Básico	R\$ 1.256,80	R\$ 1.311,40	R\$ 1.367,40	R\$ 1.422,70
Arquiteto	NS	Vencimento Básico	R\$ 1.256,80	R\$ 1.311,40	R\$ 1.367,40	R\$ 1.422,70
Arquivista	NS	Vencimento Básico	R\$ 1.256,80	R\$ 1.311,40	R\$ 1.367,40	R\$ 1.422,70
Assessor para Assuntos Jurídicos	NS	Vencimento Básico	R\$ 1.256,80	R\$ 1.311,40	R\$ 1.367,40	R\$ 1.422,70
Assistente Social	NS	Vencimento Básico	R\$ 1.256,80	R\$ 1.311,40	R\$ 1.367,40	R\$ 1.422,70
Bibliotecário	NS	Vencimento Básico	R\$ 1.256,80	R\$ 1.311,40	R\$ 1.367,40	R\$ 1.422,70
Biólogo	NS	Vencimento Básico	R\$ 1.256,80	R\$ 1.311,40	R\$ 1.367,40	R\$ 1.422,70
Cirurgião-dentista	NS	Vencimento Básico	R\$ 1.256,80	R\$ 1.311,40	R\$ 1.367,40	R\$ 1.422,70
Contador	NS	Vencimento Básico	R\$ 1.256,80	R\$ 1.311,40	R\$ 1.367,40	R\$ 1.422,70
Economista	NS	Vencimento Básico	R\$ 1.256,80	R\$ 1.311,40	R\$ 1.367,40	R\$ 1.422,70
Engenheiro	NS	Vencimento Básico	R\$ 1.256,80	R\$ 1.311,40	R\$ 1.367,40	R\$ 1.422,70
Estatístico	NS	Vencimento Básico	R\$ 1.256,80	R\$ 1.311,40	R\$ 1.367,40	R\$ 1.422,70
Farmacêutico	NS	Vencimento Básico	R\$ 1.256,80	R\$ 1.311,40	R\$ 1.367,40	R\$ 1.422,70
Médico	NS	Vencimento Básico	R\$ 1.256,80	R\$ 1.311,40	R\$ 1.367,40	R\$ 1.422,70
Procurador	NS	Vencimento Básico	R\$ 1.256,80	R\$ 1.311,40	R\$ 1.367,40	R\$ 1.422,70
Psicólogo	NS	Vencimento Básico	R\$ 1.256,80	R\$ 1.311,40	R\$ 1.367,40	R\$ 1.422,70
Químico	NS	Vencimento Básico	R\$ 1.256,80	R\$ 1.311,40	R\$ 1.367,40	R\$ 1.422,70
Técnico em Comunicação Social	NS	Vencimento Básico	R\$ 1.256,80	R\$ 1.311,40	R\$ 1.367,40	R\$ 1.422,70
Técnico em Treinamento e Seleção	NS	Vencimento Básico	R\$ 1.256,80	R\$ 1.311,40	R\$ 1.367,40	R\$ 1.422,70
Técnico de Segurança do Trabalho	07	Vencimento Básico	R\$ 897,80	R\$ 942,50	R\$ 986,70	R\$ 1.031,00
Técnico em Agrimensura	07	Vencimento Básico	R\$ 897,80	R\$ 942,50	R\$ 986,70	R\$ 1.031,00
Técnico em Arquivo	07	Vencimento Básico	R\$ 897,80	R\$ 942,50	R\$ 986,70	R\$ 1.031,00
Técnico em Contabilidade	07	Vencimento Básico	R\$ 897,80	R\$ 942,50	R\$ 986,70	R\$ 1.031,00
Técnico em Higiene Dental	07	Vencimento Básico	R\$ 897,80	R\$ 942,50	R\$ 986,70	R\$ 1.031,00
Técnico em Tratamento de Água e Esgoto	07	Vencimento Básico	R\$ 897,80	R\$ 942,50	R\$ 986,70	R\$ 1.031,00
Técnico Industrial	07	Vencimento Básico	R\$ 897,80	R\$ 942,50	R\$ 986,70	R\$ 1.031,00
Assistente Administrativo	06	Vencimento Básico	R\$ 748,40	R\$ 788,30	R\$ 826,60	R\$ 866,80
Auxiliar de Enfermagem	06	Vencimento Básico	R\$ 748,40	R\$ 788,30	R\$ 826,60	R\$ 866,80
Auxiliar de Serviço Social	06	Vencimento Básico	R\$ 748,40	R\$ 788,30	R\$ 826,60	R\$ 866,80
Auxiliar de Serviços Técnicos	06	Vencimento Básico	R\$ 748,40	R\$ 788,30	R\$ 826,60	R\$ 866,80
Fresador	06	Vencimento Básico	R\$ 748,40	R\$ 788,30	R\$ 826,60	R\$ 866,80
Mestre de Obras	06	Vencimento Básico	R\$ 748,40	R\$ 788,30	R\$ 826,60	R\$ 866,80
Montador Eletromecânico	06	Vencimento Básico	R\$ 748,40	R\$ 788,30	R\$ 826,60	R\$ 866,80
Auxiliar Eletromecânico	05	Vencimento Básico	R\$ 620,30	R\$ 653,10	R\$ 688,20	R\$ 721,30

QUADRO DE CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS COM CARGA HORÁRIA NORMAL DE TRABALHO DE 30 HORAS SEMANAIS						
Cargo	Padrão	Vencimento por Cargo	Referência A	Referência B	Referência C	Referência D
Operador de Artes Gráficas	05	Vencimento Básico	R\$ 620,30	R\$ 653,10	R\$ 688,20	R\$ 721,30
Operador de Estação de Tratamento	05	Vencimento Básico	R\$ 620,30	R\$ 653,10	R\$ 688,20	R\$ 721,30
Operador de Máquinas Especiais	05	Vencimento Básico	R\$ 620,30	R\$ 653,10	R\$ 688,20	R\$ 721,30
Operador de Rede	05	Vencimento Básico	R\$ 620,30	R\$ 653,10	R\$ 688,20	R\$ 721,30
Soldador Industrial	05	Vencimento Básico	R\$ 620,30	R\$ 653,10	R\$ 688,20	R\$ 721,30
Agente de Serviços Externos	04	Vencimento Básico	R\$ 511,40	R\$ 540,20	R\$ 568,50	R\$ 597,20
Carpinteiro	04	Vencimento Básico	R\$ 511,40	R\$ 540,20	R\$ 568,50	R\$ 597,20
Ferreiro	04	Vencimento Básico	R\$ 511,40	R\$ 540,20	R\$ 568,50	R\$ 597,20
Guarda Municipal	04	Vencimento Básico	R\$ 511,40	R\$ 540,20	R\$ 568,50	R\$ 597,20
Instalador Hidrossanitário	04	Vencimento Básico	R\$ 511,40	R\$ 540,20	R\$ 568,50	R\$ 597,20
Motorista	04	Vencimento Básico	R\$ 511,40	R\$ 540,20	R\$ 568,50	R\$ 597,20
Operador de Subestação	04	Vencimento Básico	R\$ 511,40	R\$ 540,20	R\$ 568,50	R\$ 597,20
Pedreiro	04	Vencimento Básico	R\$ 511,40	R\$ 540,20	R\$ 568,50	R\$ 597,20
Pintor	04	Vencimento Básico	R\$ 511,40	R\$ 540,20	R\$ 568,50	R\$ 597,20
Telefonista	04	Vencimento Básico	R\$ 511,40	R\$ 540,20	R\$ 568,50	R\$ 597,20
Contínuo	03	Vencimento Básico	R\$ 423,40	R\$ 445,70	R\$ 469,20	R\$ 492,40
Servente de Laboratório	03	Vencimento Básico	R\$ 423,40	R\$ 445,70	R\$ 469,20	R\$ 492,40
Auxiliar de Serviços Gerais	02	Vencimento Básico	R\$ 395,30	R\$ 395,30	R\$ 395,30	R\$ 408,30
Operário	02	Vencimento Básico	R\$ 395,30	R\$ 395,30	R\$ 395,30	R\$ 408,30
Operário Especializado	02	Vencimento Básico	R\$ 395,30	R\$ 395,30	R\$ 395,30	R\$ 408,30

QUADRO DE CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS EM REGIME DE TEMPO INTEGRAL (RTI) - 40 HORAS SEMANAIS						
Cargo	Padrão	Vencimento por Cargo	Referência A	Referência B	Referência C	Referência D
Administrador	NS	Vencimento Básico + RTI	R\$ 1.885,20	R\$ 1.967,10	R\$ 2.051,10	R\$ 2.134,05
Arquiteto	NS	Vencimento Básico + RTI	R\$ 1.885,20	R\$ 1.967,10	R\$ 2.051,10	R\$ 2.134,05
Arquivista	NS	Vencimento Básico + RTI	R\$ 1.885,20	R\$ 1.967,10	R\$ 2.051,10	R\$ 2.134,05
Assessor para Assuntos Jurídicos	NS	Vencimento Básico + RTI	R\$ 1.885,20	R\$ 1.967,10	R\$ 2.051,10	R\$ 2.134,05
Assistente Social	NS	Vencimento Básico + RTI	R\$ 1.885,20	R\$ 1.967,10	R\$ 2.051,10	R\$ 2.134,05
Bibliotecário	NS	Vencimento Básico + RTI	R\$ 1.885,20	R\$ 1.967,10	R\$ 2.051,10	R\$ 2.134,05
Biólogo	NS	Vencimento Básico + RTI	R\$ 1.885,20	R\$ 1.967,10	R\$ 2.051,10	R\$ 2.134,05
Cirurgião-dentista	NS	Vencimento Básico + RTI	R\$ 1.885,20	R\$ 1.967,10	R\$ 2.051,10	R\$ 2.134,05
Contador	NS	Vencimento Básico + RTI	R\$ 1.885,20	R\$ 1.967,10	R\$ 2.051,10	R\$ 2.134,05
Economista	NS	Vencimento Básico + RTI	R\$ 1.885,20	R\$ 1.967,10	R\$ 2.051,10	R\$ 2.134,05
Engenheiro	NS	Vencimento Básico + RTI	R\$ 1.885,20	R\$ 1.967,10	R\$ 2.051,10	R\$ 2.134,05
Estatístico	NS	Vencimento Básico + RTI	R\$ 1.885,20	R\$ 1.967,10	R\$ 2.051,10	R\$ 2.134,05
Farmacêutico	NS	Vencimento Básico + RTI	R\$ 1.885,20	R\$ 1.967,10	R\$ 2.051,10	R\$ 2.134,05
Médico	NS	Vencimento Básico + RTI	R\$ 1.885,20	R\$ 1.967,10	R\$ 2.051,10	R\$ 2.134,05
Procurador	NS	Vencimento Básico + RTI	R\$ 1.885,20	R\$ 1.967,10	R\$ 2.051,10	R\$ 2.134,05
Psicólogo	NS	Vencimento Básico + RTI	R\$ 1.885,20	R\$ 1.967,10	R\$ 2.051,10	R\$ 2.134,05
Químico	NS	Vencimento Básico + RTI	R\$ 1.885,20	R\$ 1.967,10	R\$ 2.051,10	R\$ 2.134,05
Técnico em Comunicação Social	NS	Vencimento Básico + RTI	R\$ 1.885,20	R\$ 1.967,10	R\$ 2.051,10	R\$ 2.134,05
Técnico em Treinamento e Seleção	NS	Vencimento Básico + RTI	R\$ 1.885,20	R\$ 1.967,10	R\$ 2.051,10	R\$ 2.134,05
Técnico de Segurança do Trabalho	07	Vencimento Básico + RTI	R\$ 1.346,70	R\$ 1.413,75	R\$ 1.480,05	R\$ 1.546,50
Técnico em Agrimensura	07	Vencimento Básico + RTI	R\$ 1.346,70	R\$ 1.413,75	R\$ 1.480,05	R\$ 1.546,50
Técnico em Arquivo	07	Vencimento Básico + RTI	R\$ 1.346,70	R\$ 1.413,75	R\$ 1.480,05	R\$ 1.546,50
Técnico em Contabilidade	07	Vencimento Básico + RTI	R\$ 1.346,70	R\$ 1.413,75	R\$ 1.480,05	R\$ 1.546,50
Técnico em Higiene Dental	07	Vencimento Básico + RTI	R\$ 1.346,70	R\$ 1.413,75	R\$ 1.480,05	R\$ 1.546,50
Técnico em Tratamento de Água e Esgoto	07	Vencimento Básico + RTI	R\$ 1.346,70	R\$ 1.413,75	R\$ 1.480,05	R\$ 1.546,50
Técnico Industrial	07	Vencimento Básico + RTI	R\$ 1.346,70	R\$ 1.413,75	R\$ 1.480,05	R\$ 1.546,50
Assistente Administrativo	06	Vencimento Básico + RTI	R\$ 1.122,60	R\$ 1.182,45	R\$ 1.239,90	R\$ 1.300,20
Auxiliar de Enfermagem	06	Vencimento Básico + RTI	R\$ 1.122,60	R\$ 1.182,45	R\$ 1.239,90	R\$ 1.300,20
Auxiliar de Serviço Social	06	Vencimento Básico + RTI	R\$ 1.122,60	R\$ 1.182,45	R\$ 1.239,90	R\$ 1.300,20
Auxiliar de Serviços Técnicos	06	Vencimento Básico + RTI	R\$ 1.122,60	R\$ 1.182,45	R\$ 1.239,90	R\$ 1.300,20
Fresador	06	Vencimento Básico + RTI	R\$ 1.122,60	R\$ 1.182,45	R\$ 1.239,90	R\$ 1.300,20
Mestre de Obras	06	Vencimento Básico + RTI	R\$ 1.122,60	R\$ 1.182,45	R\$ 1.239,90	R\$ 1.300,20
Montador Eletromecânico	06	Vencimento Básico + RTI	R\$ 1.122,60	R\$ 1.182,45	R\$ 1.239,90	R\$ 1.300,20
Auxiliar Eletromecânico	05	Vencimento Básico + RTI	R\$ 930,45	R\$ 979,65	R\$ 1.032,30	R\$ 1.081,95

QUADRO DE CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS EM REGIME DE TEMPO INTEGRAL (RTI) - 40 HORAS SEMANAIS						
Cargo	Padrão	Vencimento por Cargo	Referência A	Referência B	Referência C	Referência D
Operador de Artes Gráficas	05	Vencimento Básico + RTI	R\$ 930,45	R\$ 979,65	R\$ 1.032,30	R\$ 1.081,95
Operador de Estação de Tratamento	05	Vencimento Básico + RTI	R\$ 930,45	R\$ 979,65	R\$ 1.032,30	R\$ 1.081,95
Operador de Máquinas Especiais	05	Vencimento Básico + RTI	R\$ 930,45	R\$ 979,65	R\$ 1.032,30	R\$ 1.081,95
Operador de Rede	05	Vencimento Básico + RTI	R\$ 930,45	R\$ 979,65	R\$ 1.032,30	R\$ 1.081,95
Soldador Industrial	05	Vencimento Básico + RTI	R\$ 930,45	R\$ 979,65	R\$ 1.032,30	R\$ 1.081,95
Agente de Serviços Externos	04	Vencimento Básico + RTI	R\$ 767,10	R\$ 810,30	R\$ 852,75	R\$ 895,80
Carpinteiro	04	Vencimento Básico + RTI	R\$ 767,10	R\$ 810,30	R\$ 852,75	R\$ 895,80
Ferreiro	04	Vencimento Básico + RTI	R\$ 767,10	R\$ 810,30	R\$ 852,75	R\$ 895,80
Guarda Municipal	04	Vencimento Básico + RTI	R\$ 767,10	R\$ 810,30	R\$ 852,75	R\$ 895,80
Instalador Hidrossanitário	04	Vencimento Básico + RTI	R\$ 767,10	R\$ 810,30	R\$ 852,75	R\$ 895,80
Motorista	04	Vencimento Básico + RTI	R\$ 767,10	R\$ 810,30	R\$ 852,75	R\$ 895,80
Operador de Subestação	04	Vencimento Básico + RTI	R\$ 767,10	R\$ 810,30	R\$ 852,75	R\$ 895,80

Pedreiro	04	Vencimento Básico + RTI	R\$ 767,10	R\$ 810,30	R\$ 852,75	R\$ 895,80
Pintor	04	Vencimento Básico + RTI	R\$ 767,10	R\$ 810,30	R\$ 852,75	R\$ 895,80
Telefonista	04	Vencimento Básico + RTI	R\$ 767,10	R\$ 810,30	R\$ 852,75	R\$ 895,80
Contínuo	03	Vencimento Básico + RTI	R\$ 635,10	R\$ 668,55	R\$ 703,80	R\$ 738,60
Servente de Laboratório	03	Vencimento Básico + RTI	R\$ 635,10	R\$ 668,55	R\$ 703,80	R\$ 738,60
Auxiliar de Serviços Gerais	02	Vencimento Básico + RTI	R\$ 592,95	R\$ 592,95	R\$ 592,95	R\$ 612,45
Operário	02	Vencimento Básico + RTI	R\$ 592,95	R\$ 592,95	R\$ 592,95	R\$ 612,45
Operário Especializado	02	Vencimento Básico + RTI	R\$ 592,95	R\$ 592,95	R\$ 592,95	R\$ 612,45

QUADRO DE CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS EM REGIME DE DEDICAÇÃO EXCLUSIVA (RDE) - 40 HORAS SEMANAIS						
Cargo	Padrão	Vencimento por Cargo	Referência A	Referência B	Referência C	Referência D
Administrador	NS	Vencimento Básico + RDE	R\$ 2.513,60	R\$ 2.622,80	R\$ 2.734,80	R\$ 2.845,40
Arquiteto	NS	Vencimento Básico + RDE	R\$ 2.513,60	R\$ 2.622,80	R\$ 2.734,80	R\$ 2.845,40
Arquivista	NS	Vencimento Básico + RDE	R\$ 2.513,60	R\$ 2.622,80	R\$ 2.734,80	R\$ 2.845,40
Assessor para Assuntos Jurídicos	NS	Vencimento Básico + RDE	R\$ 2.513,60	R\$ 2.622,80	R\$ 2.734,80	R\$ 2.845,40
Assistente Social	NS	Vencimento Básico + RDE	R\$ 2.513,60	R\$ 2.622,80	R\$ 2.734,80	R\$ 2.845,40
Bibliotecário	NS	Vencimento Básico + RDE	R\$ 2.513,60	R\$ 2.622,80	R\$ 2.734,80	R\$ 2.845,40
Biólogo	NS	Vencimento Básico + RDE	R\$ 2.513,60	R\$ 2.622,80	R\$ 2.734,80	R\$ 2.845,40
Cirurgião-dentista	NS	Vencimento Básico + RDE	R\$ 2.513,60	R\$ 2.622,80	R\$ 2.734,80	R\$ 2.845,40
Contador	NS	Vencimento Básico + RDE	R\$ 2.513,60	R\$ 2.622,80	R\$ 2.734,80	R\$ 2.845,40
Economista	NS	Vencimento Básico + RDE	R\$ 2.513,60	R\$ 2.622,80	R\$ 2.734,80	R\$ 2.845,40
Engenheiro	NS	Vencimento Básico + RDE	R\$ 2.513,60	R\$ 2.622,80	R\$ 2.734,80	R\$ 2.845,40
Estatístico	NS	Vencimento Básico + RDE	R\$ 2.513,60	R\$ 2.622,80	R\$ 2.734,80	R\$ 2.845,40
Farmacêutico	NS	Vencimento Básico + RDE	R\$ 2.513,60	R\$ 2.622,80	R\$ 2.734,80	R\$ 2.845,40
Médico	NS	Vencimento Básico + RDE	R\$ 2.513,60	R\$ 2.622,80	R\$ 2.734,80	R\$ 2.845,40
Procurador	NS	Vencimento Básico + RDE	R\$ 2.513,60	R\$ 2.622,80	R\$ 2.734,80	R\$ 2.845,40
Psicólogo	NS	Vencimento Básico + RDE	R\$ 2.513,60	R\$ 2.622,80	R\$ 2.734,80	R\$ 2.845,40
Químico	NS	Vencimento Básico + RDE	R\$ 2.513,60	R\$ 2.622,80	R\$ 2.734,80	R\$ 2.845,40
Técnico em Comunicação Social	NS	Vencimento Básico + RDE	R\$ 2.513,60	R\$ 2.622,80	R\$ 2.734,80	R\$ 2.845,40
Técnico em Treinamento e Seleção	NS	Vencimento Básico + RDE	R\$ 2.513,60	R\$ 2.622,80	R\$ 2.734,80	R\$ 2.845,40

QUADRO DE CARGOS EM EXTINÇÃO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS COM CARGA HORÁRIA NORMAL DE TRABALHO DE 30 HORAS SEMANAIS						
Cargo	Padrão	Vencimento do Cargo	Referência A	Referência B	Referência C	Referência D
Assessor Administrativo II	E14	Vencimento Básico	R\$ 1.382,60	R\$ 1.451,30	R\$ 1.524,00	R\$ 1.599,50
Engenheiro de Operações	NS	Vencimento Básico	R\$ 1.256,80	R\$ 1.311,40	R\$ 1.367,40	R\$ 1.422,70
Tesoureiro	E10	Vencimento Básico	R\$ 984,00	R\$ 1.032,30	R\$ 1.084,00	R\$ 1.138,30

QUADRO DE CARGOS EM EXTINÇÃO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS EM REGIME DE TEMPO INTEGRAL (RTI) - 40 HORAS SEMANAIS						
Cargo	Padrão	Vencimento do Cargo	Referência A	Referência B	Referência C	Referência D
Assessor Administrativo II	E14	Vencimento Básico + RTI	R\$ 2.073,90	R\$ 2.176,95	R\$ 2.286,00	R\$ 2.399,25
Engenheiro de Operações	NS	Vencimento Básico + RTI	R\$ 1.885,20	R\$ 1.967,10	R\$ 2.051,10	R\$ 2.134,05
Tesoureiro	E10	Vencimento Básico + RTI	R\$ 1.476,00	R\$ 1.548,45	R\$ 1.626,00	R\$ 1.707,45

QUADRO DO CARGO EM EXTINÇÃO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS EM REGIME DE DEDICAÇÃO EXCLUSIVA (RDE) - 40 HORAS SEMANAIS						
Cargo	Padrão	Vencimento do Cargo	Referência A	Referência B	Referência C	Referência D
Engenheiro de Operações	NS	Vencimento Básico + RDE	R\$ 2.513,60	R\$ 2.622,80	R\$ 2.734,80	R\$ 2.845,40

QUADRO DE CARGOS EM COMISSÃO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS COM CARGA HORÁRIA NORMAL DE TRABALHO DE 30 HORAS SEMANAIS			
Cargo em Comissão	Remuneração Básica	Sem exigência de Nível Superior	Com exigência de Nível Superior
CC4	Remuneração Básica	R\$ 551,30	-
CC5	Remuneração Básica	R\$ 620,10	R\$ 1.551,10
CC6	Remuneração Básica	R\$ 688,50	R\$ 1.625,90
CC7	Remuneração Básica	-	R\$ 1.717,10
CC8	Remuneração Básica	-	R\$ 1.822,60

QUADRO DE CARGOS EM COMISSÃO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS EM REGIME DE TEMPO INTEGRAL (RTI) - 40 HORAS SEMANAIS			
Cargo em Comissão	Remuneração Básica	Sem exigência de Nível Superior	Com exigência de Nível Superior
CC4	Remuneração Básica + RTI	R\$ 826,95	-
CC5	Remuneração Básica + RTI	R\$ 930,15	R\$ 2.326,65
CC6	Remuneração Básica + RTI	R\$ 1.032,75	R\$ 2.438,85
CC7	Remuneração Básica + RTI	-	R\$ 2.575,65
CC8	Remuneração Básica + RTI	-	R\$ 2.733,90

QUADRO DE CARGOS EM COMISSÃO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS EM REGIME DE DEDICAÇÃO EXCLUSIVA (RDE) - 40 HORAS SEMANAIS		
Cargo em Comissão	Remuneração Básica	Com exigência de Nível Superior
CC5	Remuneração Básica + RDE	R\$ 3.102,20
CC6	Remuneração Básica + RDE	R\$ 3.251,80
CC7	Remuneração Básica + RDE	R\$ 3.434,20
CC8	Remuneração Básica + RDE	R\$ 3.645,20

QUADRO DAS FUNÇÕES GRATIFICADAS			
FUNÇÃO GRATIFICADA	Servidor com carga horária normal de trabalho	Servidor em Regime de Tempo Integral de 40 horas/semanais	Servidor em Regime de Dedicção Exclusiva de 40 horas/semanais
1	R\$ 129,90	R\$ 194,85	R\$ 259,80
2	R\$ 156,60	R\$ 234,90	R\$ 313,20
3	R\$ 189,20	R\$ 283,80	R\$ 378,40
4	R\$ 234,70	R\$ 352,05	R\$ 469,40
5	R\$ 294,30	R\$ 441,45	R\$ 588,60
6	R\$ 369,10	R\$ 553,65	R\$ 738,20
7	R\$ 460,30	R\$ 690,45	R\$ 920,60
8	R\$ 565,80	R\$ 848,70	R\$ 1.131,60

DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO	
Diretor	R\$
	8.561,67

(***) Leis nº 8589/00(art.1º, inc.III) e nº 8689/00(art.2º)

Lei 9609/2004 Fixa subsídios dos agentes políticos para a XIV Legislatura, combinada com a Lei 10.227/07.

FUNÇÕES CELETISTAS DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS	
Função	Salário
Motorista	R\$ 511,40
Motorista	R\$ 568,50
Motorista	R\$ 767,10
Motorista	R\$ 1.472,70
Motorista	R\$ -
Operário	R\$ 360,50
Operário	R\$ 614,29

FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

TABELA DE REMUNERAÇÃO DOS SERVIDORES DA FASC

A presente publicação visa o atendimento ao contido no § 6º, do art. 39 da Constituição Federal, com nova redação dada pelo art. 5º, da Emenda Constitucional nº 19, de 04.06.98, que dispõe acerca da publicação anual dos valores do subsídio e da remuneração dos cargos e empregos públicos.

A Tabela constitui-se por Quadros que contemplam o universo de remunerações dos servidores Ativos da FASC - Fundação de Assistência Social e Cidadania .

Valores apresentados referentes a MAIO DE 2007.*

* Os valores informados estão devidamente atualizados, com base na Tabela de Vencimentos - LM 9.870/05, LM 10.042/06, DM 15.194/06, LM 10.223/07, DM 15.571/07, DM 15.572/07, DM 15.599/07,

QUADRO DE VANTAGENS TEMPORAIS

Avanços - Art. 122, da Lei Complementar nº 133/85, com redação dada pela Lei Complementar nº 150/87.

Adicional por Tempo de Serviço - Art. 125, da Lei Complementar nº 133/85.

Referências - Arts. 3º, inciso VII, 25 à 29, e 78, da Lei nº 6309/88, Art 1º, da Lei nº 7414/94 e Art. 3º, § 8º, da Lei nº 8509/2000 .

QUADRO DE GRATIFICAÇÕES

Regime Especial de Trabalho de Tempo Integral - Art. 43, inciso I e parágrafo único, da Lei nº 6309/88, art. 1º da Lei nº 7414/94 e art. 3º, § 8º, da Lei nº 8509/2000 .

Regime Especial de Trabalho de Dedicção Exclusiva - Art. 43, inciso II e parágrafo único, da Lei nº 6309/88, art. 1º da Lei nº 7414/94 e art. 3º, § 8º, da Lei nº 8509/2000 .

Serviço Noturno - Art. 41, da Lei Complementar nº 133/85, arts. 57 e 58, da Lei nº 6309/88, art. 1º da Lei nº 7414/94 e art. 3º, § 8º, da Lei nº 8509/2000 .

Gratificação de quebra de caixa - Art. 50, da Lei nº 6309/88, art. 1º da Lei nº 7414/94 e art. 3º, § 8º, da Lei nº 8509/2000 .

Gratificação por exercício de atividade insalubre - Art. 61, da Lei nº 6309/88, art. 1º da Lei nº 7414/94 e art. 3º, § 8º, da Lei nº 8509/2000 .

Gratificação por exercício de atividade perigosa - Arts. 62 e 63, da Lei nº 6309/88, art. 1º da Lei nº 7414/94 e art. 3º, § 8º, da Lei nº 8509/2000 .

Gratificação por exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa e de empenho e de preparo de pagamento - GIA - Art. 70, da Lei 6309/88, com redação dada pela Lei 7691/95, art. 1º da Lei nº 7414/94 e art. 3º, § 8º, da Lei nº 8509/2000 ; Decreto nº 11.351/95

Gratificação de incentivo técnico - GIT - Lei nº 7690/95, alterada pela Lei nº 8183/98, alterada pela Lei nº 9879/05.

Função Gratificada - Art. 34, da Lei nº 6309/88 e arts. 4º, 6º, e 68, da Lei Complementar nº 133/85 e Art. 1ª da Lei Complementar nº 407/98, art. 1º da Lei nº 7414/94 e art. 3º, § 8º, da Lei nº 8509/2000 .

Verba de representação judicial e extrajudicial - Lei nº 6172/88.

Serviço Extraordinário - Art. 38, da Lei Complementar nº 133/85, com redação dada pela Lei Complementar nº 147/86 e art. 56, da Lei nº 6309/88, art. 1º da Lei nº 7414/94 e art. 3º, § 8º, da Lei nº 8509/2000, regulamentado pelo Decreto 15290/06.

Função gratificada especial - Lei Complementar nº 549/06, regulamentada pelo Decreto nº 15232/06.

QUADRO DE CARGOS EM EXTINÇÃO DA FASC COM CARGA HORÁRIA NORMAL DE TRABALHO DE 20 HORAS SEMANAIS											
Cargo	Nível 1	Nível 2	Nível 3	Nível 4	Nível 5	Nível 6	Nível 7	Nível 8	Nível 9	Nível 10	Nível 11
Técnico	xxxxx	xxxxx	xxxxx	xxxxx	xxxxx	R\$ 1.939,01	xxxxx	xxxxx	xxxxx	xxxxx	xxxxx

QUADRO DE CARGOS EM EXTINÇÃO DA FASC COM CARGA HORÁRIA NORMAL DE TRABALHO DE 30 HORAS SEMANAIS											
Cargo	Nível 1	Nível 2	Nível 3	Nível 4	Nível 5	Nível 6	Nível 7	Nível 8	Nível 9	Nível 10	Nível 11
Técnico	xxxxx	xxxxx	xxxxx	xxxxx	R\$ 2.802,09	R\$ 2.908,52	xxxxx	xxxxx	xxxxx	xxxxx	xxxxx

QUADRO DE CARGOS EM EXTINÇÃO DA FASC COM CARGA HORÁRIA NORMAL DE TRABALHO DE 40 HORAS SEMANAIS											
Cargo	Nível 1	Nível 2	Nível 3	Nível 4	Nível 5	Nível 6	Nível 7	Nível 8	Nível 9	Nível 10	Nível 11
Agente de Manutenção	xxxxx	xxxxx	R\$ 1.990,94	xxxxx	xxxxx	xxxxx	xxxxx	xxxxx	xxxxx	xxxxx	xxxxx
Assistente Jurídico	xxxxx	xxxxx	xxxxx	xxxxx	R\$ 3.736,20	R\$ 3.878,47	xxxxx	xxxxx	xxxxx	xxxxx	xxxxx
Assistente Técnico Administrativo	xxxxx	xxxxx	xxxxx	R\$ 3.647,36	R\$ 3.736,20	R\$ 3.878,47	xxxxx	xxxxx	xxxxx	xxxxx	xxxxx
Auxiliar de Serviços Gerais	xxxxx	xxxxx	R\$ 1.607,62	R\$ 1.727,83	xxxxx	xxxxx	xxxxx	xxxxx	xxxxx	xxxxx	xxxxx
Auxiliar Técnico Administrativo	xxxxx	xxxxx	xxxxx	xxxxx	R\$ 2.213,59	R\$ 2.224,24	R\$ 2.325,25	xxxxx	R\$ 2.512,88	R\$ 2.602,24	R\$ 3.033,77
Instrutor	xxxxx	xxxxx	xxxxx	xxxxx	xxxxx	R\$ 3.033,78	xxxxx	xxxxx	xxxxx	xxxxx	xxxxx
Jornalista	xxxxx	xxxxx	xxxxx	xxxxx	xxxxx	R\$ 3.878,47	xxxxx	xxxxx	xxxxx	xxxxx	xxxxx
Odontologista	R\$ 3.060,15	xxxxx	xxxxx	xxxxx	xxxxx	xxxxx	xxxxx	xxxxx	xxxxx	xxxxx	xxxxx
Técnico	xxxxx	xxxxx	xxxxx	R\$ 3.647,36	R\$ 3.736,20	R\$ 3.878,47	xxxxx	xxxxx	xxxxx	xxxxx	xxxxx

QUADRO DE CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO DA FASC EM REGIME DE TEMPO INTEGRAL (RTI) - 40 HORAS SEMANAIS						
Cargo	Padrão	Vencimento por Cargo	Referência A	Referência B	Referência C	Referência D
Técnico Profissional	07	Vencimento Básico + RTI	R\$ 1.346,70	R\$ 1.413,75	R\$ 1.480,05	R\$ 1.546,50
Auxiliar Técnico - Assist. Administrativo	06	Vencimento Básico + RTI	R\$ 1.122,60	R\$ 1.182,45	R\$ 1.239,90	R\$ 1.300,20
Auxiliar Técnico - Aux. de Enfermagem	06	Vencimento Básico + RTI	R\$ 1.122,60	R\$ 1.182,45	R\$ 1.239,90	R\$ 1.300,20
Auxiliar Técnico - Monitor	06	Vencimento Básico + RTI	R\$ 1.122,60	R\$ 1.182,45	R\$ 1.239,90	R\$ 1.300,20
Instrutor - Eletrodomésticos	06	Vencimento Básico + RTI	R\$ 1.122,60	R\$ 1.182,45	R\$ 1.239,90	R\$ 1.300,20
Instrutor - Informática	06	Vencimento Básico + RTI	R\$ 1.122,60	R\$ 1.182,45	R\$ 1.239,90	R\$ 1.300,20
Instrutor - Marcenaria	06	Vencimento Básico + RTI	R\$ 1.122,60	R\$ 1.182,45	R\$ 1.239,90	R\$ 1.300,20
Instrutor - Serigrafia	06	Vencimento Básico + RTI	R\$ 1.122,60	R\$ 1.182,45	R\$ 1.239,90	R\$ 1.300,20
Instrutor Corte e Costura Industrial	06	Vencimento Básico + RTI	R\$ 1.122,60	R\$ 1.182,45	R\$ 1.239,90	R\$ 1.300,20
Apelo Operacional - Eletricista	04	Vencimento Básico + RTI	R\$ 767,10	R\$ 810,30	R\$ 852,75	R\$ 895,80
Apelo Operacional - Instalador	04	Vencimento Básico + RTI	R\$ 767,10	R\$ 810,30	R\$ 852,75	R\$ 895,80
Apelo Operacional - Pedreiro	04	Vencimento Básico + RTI	R\$ 767,10	R\$ 810,30	R\$ 852,75	R\$ 895,80
Apelo Operacional - Aportador	02	Vencimento Básico + RTI	R\$ 592,95	R\$ 592,95	R\$ 592,95	R\$ 612,45
Serviços Gerais	02	Vencimento Básico + RTI	R\$ 592,95	R\$ 592,95	R\$ 592,95	R\$ 612,45

QUADRO DE CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO DA FASC EM REGIME DE DEDICAÇÃO EXCLUSIVA (RDE) - 40 HORAS SEMANAIS						
Cargo	Padrão	Vencimento por Cargo	Referência A	Referência B	Referência C	Referência D
Técnico Administrativo - Engenheiro Civil	NS	Vencimento Básico + RDE	R\$ 2.513,60	R\$ 2.622,80	R\$ 2.734,80	R\$ 2.845,40
Técnico Administrativo - Administrador	NS	Vencimento Básico + RDE	R\$ 2.513,60	R\$ 2.622,80	R\$ 2.734,80	R\$ 2.845,40
Técnico Administrativo - Contador	NS	Vencimento Básico + RDE	R\$ 2.513,60	R\$ 2.622,80	R\$ 2.734,80	R\$ 2.845,40
Técnico de Educação - Educação Física	NS	Vencimento Básico + RDE	R\$ 2.513,60	R\$ 2.622,80	R\$ 2.734,80	R\$ 2.845,40
Técnico de Educação - Técnico de Cultura	NS	Vencimento Básico + RDE	R\$ 2.513,60	R\$ 2.622,80	R\$ 2.734,80	R\$ 2.845,40
Técnico em Educação - Pedagogo	NS	Vencimento Básico + RDE	R\$ 2.513,60	R\$ 2.622,80	R\$ 2.734,80	R\$ 2.845,40
Técnico Social - Assistente Social	NS	Vencimento Básico + RDE	R\$ 2.513,60	R\$ 2.622,80	R\$ 2.734,80	R\$ 2.845,40
Técnico Social - Enfermeiro	NS	Vencimento Básico + RDE	R\$ 2.513,60	R\$ 2.622,80	R\$ 2.734,80	R\$ 2.845,40
Técnico Social - Psicólogo	NS	Vencimento Básico + RDE	R\$ 2.513,60	R\$ 2.622,80	R\$ 2.734,80	R\$ 2.845,40
Técnico Social - Nutricionista	NS	Vencimento Básico + RDE	R\$ 2.513,60	R\$ 2.622,80	R\$ 2.734,80	R\$ 2.845,40
Técnico Social - Sociólogo	NS	Vencimento Básico + RDE	R\$ 2.513,60	R\$ 2.622,80	R\$ 2.734,80	R\$ 2.845,40
Técnico Social - Terapeuta Ocupacional	NS	Vencimento Básico + RDE	R\$ 2.513,60	R\$ 2.622,80	R\$ 2.734,80	R\$ 2.845,40

QUADRO DE CARGOS EM *COMISSÃO DA FASC EM REGIME DE DEDICAÇÃO EXCLUSIVA (RDE) - 40 HORAS SEMANAIS		
Cargo em Comissão	Remuneração Básica	Com exigência de Nível Superior
CC5	Remuneração Básica + RDE	R\$ 3.102,20
CC6	Remuneração Básica + RDE	R\$ 3.251,80
CC7	Remuneração Básica + RDE	R\$ 3.434,20

* LC nº 133/85, art.4º, com redação pela LC nº 407/98; Lei nº 6309, art. 2º e art. 34 .

QUADRO DAS FUNÇÕES GRATIFICADAS DA FASC			
FUNÇÃO GRATIFICADA	Servidor com carga horária normal de trabalho	Servidor em Regime de Tempo Integral de 40 horas/semanais	Servidor em Regime de Dedicção Exclusiva de 40 horas/semanais
3	R\$ 189,20	R\$ 283,80	R\$ 378,40
4	R\$ 234,70	R\$ 352,05	R\$ 469,40
5	R\$ 294,30	R\$ 441,45	R\$ 588,60

Presidência da Fundação	
Presidente *	R\$ 8.561,67
Diretoria Executiva **	R\$ 5.289,44

(*) Leis nºs 8589/2000 art. 1º, III e 8689/2000 art. 2º e Resolução da Câmara Municipal de Poa nº 04/03

(**) Lei 7414/94 art.1º que altera o art. 16 da Lei nº 4308/77; Decreto nº 11.897/98

- Lei 9609/2004 Fixa subsídios dos agentes políticos para a XIV Legislatura, combinada com a Lei 10.227/07.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE - PREVIMPA

TABELA DE REMUNERAÇÃO DOS SERVIDORES DO PREVIMPA

A presente publicação visa o atendimento ao contido no § 6º, do art. 39 da Constituição Federal, com redação dada pelo art. 5º, da Emenda Constitucional nº 19, de 04.06.98, que dispõe acerca da publicação anual dos valores do subsídio e da remuneração dos cargos públicos.

A Tabela constitui-se por Quadros que contemplam o universo de remunerações dos servidores ativos do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre.

Valores apresentados referentes a MAIO DE 2007.*

* Os valores informados estão devidamente atualizados, com base na Tabela de Vencimentos - Lei 9870/05, LM 10223/07 e DM 15571/07, e DM 15599/07.

QUADRO DE VANTAGENS TEMPORAIS

- Avanços** - Art. 122, da Lei Complementar nº 133/85, com redação dada pela Lei Complementar nº 150/87.
- Adicional por Tempo de Serviço** - Art. 125, da Lei Complementar nº 133/85.
- Referências** - Arts. 3º, inciso VI, 17 a 22, e 50, da Lei nº 8.986/02.

QUADRO DE GRATIFICAÇÕES

- Regime Especial de Trabalho de Tempo Integral** - Art. 32, inciso I, da Lei nº 8.986/02.
- Regime Especial de Trabalho de Dedicção Exclusiva** - Arts. 32, inciso II, da Lei nº 8.986/02.
- Serviço Noturno** - Art. 41, da Lei Complementar nº 133/85, arts. 36 e 37, da Lei nº 8.986/02.
- Serviço Extraordinário** - Art. 38, da Lei Complementar nº 133/85, com redação dada pela Lei Complementar nº 147/86 e art. 35, da Lei nº 8.986/02, regulamentado pelo Decreto Municipal 15.290, de 28 de agosto de 2006.
- Gratificação por exercício de atividade insalubre** - Art. 40, da Lei nº 8.986/02.

6. **Gratificação por exercício de atividade perigosa** - Arts. 41 e 42, da Lei nº 8.986/02.

7. **Gratificação por condução de veículo de representação ou de serviços essenciais** - Art. 47, da Lei nº 8.986/02.

8. **Gratificação por exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa e de empenho e de preparo de pagamento - GIA** - Arts. 46 e 54, da Lei 8.986/02

9. **Gratificação de incentivo Técnico - GIT** - Lei nº 7690/95, alterada pela Lei nº 8183/98, alterada pela Lei nº 8183/98, alterada pela Lei nº 9879/05.

10. **Gratificação pela elaboração, execução ou acompanhamento de trabalho técnico especializado ou científico de natureza singular e pelo desempenho de atividades, como componente de comissão examinadora, comissão executiva e como auxiliar de concursos e treinamento** - Art.111 da Lei Complementar nº 133/85, redação dada pela Lei Complementar nº 148/86.

11. **Função Gratificada** - Art. 12, da Lei nº 8.986/02 e arts. 4º, 6º, e 68, da Lei Complementar nº 133/85, com redação dada pela Lei Complementar nº 407/98.

12. **Verba de representação judicial e extrajudicial** - Lei nº 6172/88.

13. **Função gratificada especial** - Lei Complementar nº 549/06, regulamentada pelo Decreto nº 15232/06.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE - PREVIMPA

QUADRO DE CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO DO PREVIMPA COM CARGA HORÁRIA NORMAL DE TRABALHO DE 30 HORAS SEMANAIS						
Cargo	Padrão	Vencimento por Cargo	Referência A	Referência B	Referência C	Referência D
Administrador	NS	Vencimento Básico	R\$ 1.256,80	R\$ 1.311,40	R\$ 1.367,40	R\$ 1.422,70
Assessor para Assuntos Jurídicos	NS	Vencimento Básico	R\$ 1.256,80	R\$ 1.311,40	R\$ 1.367,40	R\$ 1.422,70
Assistente Social	NS	Vencimento Básico	R\$ 1.256,80	R\$ 1.311,40	R\$ 1.367,40	R\$ 1.422,70
Atuário	NS	Vencimento Básico	R\$ 1.256,80	R\$ 1.311,40	R\$ 1.367,40	R\$ 1.422,70
Contador	NS	Vencimento Básico	R\$ 1.256,80	R\$ 1.311,40	R\$ 1.367,40	R\$ 1.422,70
Economista	NS	Vencimento Básico	R\$ 1.256,80	R\$ 1.311,40	R\$ 1.367,40	R\$ 1.422,70
Exator Municipal	NS	Vencimento Básico	R\$ 1.256,80	R\$ 1.311,40	R\$ 1.367,40	R\$ 1.422,70
Médico	NS	Vencimento Básico	R\$ 1.256,80	R\$ 1.311,40	R\$ 1.367,40	R\$ 1.422,70
Procurador	NS	Vencimento Básico	R\$ 1.256,80	R\$ 1.311,40	R\$ 1.367,40	R\$ 1.422,70
Técnico em Contabilidade	07	Vencimento Básico	R\$ 897,80	R\$ 942,50	R\$ 986,70	R\$ 1.031,00
Assistente Administrativo	06	Vencimento Básico	R\$ 748,40	R\$ 788,30	R\$ 826,60	R\$ 866,80
Guarda Municipal	04	Vencimento Básico	R\$ 511,40	R\$ 540,20	R\$ 568,50	R\$ 597,20
Motorista	04	Vencimento Básico	R\$ 511,40	R\$ 540,20	R\$ 568,50	R\$ 597,20
Telefonista	04	Vencimento Básico	R\$ 511,40	R\$ 540,20	R\$ 568,50	R\$ 597,20
Auxiliar de Serviços Gerais	2	Vencimento Básico	R\$ 395,30	R\$ 395,30	R\$ 395,30	R\$ 408,30

QUADRO DE CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO DO PREVIMPA EM REGIME DE TEMPO INTEGRAL (RTI) - 40 HORAS SEMANAIS						
Cargo	Padrão	Vencimento por Cargo	Referência A	Referência B	Referência C	Referência D
Administrador	NS	Vencimento Básico + RTI	R\$ 1.885,20	R\$ 1.967,10	R\$ 2.051,10	R\$ 2.134,05
Assessor para Assuntos Jurídicos	NS	Vencimento Básico + RTI	R\$ 1.885,20	R\$ 1.967,10	R\$ 2.051,10	R\$ 2.134,05
Assistente Social	NS	Vencimento Básico + RTI	R\$ 1.885,20	R\$ 1.967,10	R\$ 2.051,10	R\$ 2.134,05
Atuário	NS	Vencimento Básico + RTI	R\$ 1.885,20	R\$ 1.967,10	R\$ 2.051,10	R\$ 2.134,05
Contador	NS	Vencimento Básico + RTI	R\$ 1.885,20	R\$ 1.967,10	R\$ 2.051,10	R\$ 2.134,05
Economista	NS	Vencimento Básico + RTI	R\$ 1.885,20	R\$ 1.967,10	R\$ 2.051,10	R\$ 2.134,05
Exator Municipal	NS	Vencimento Básico + RTI	R\$ 1.885,20	R\$ 1.967,10	R\$ 2.051,10	R\$ 2.134,05
Médico	NS	Vencimento Básico + RTI	R\$ 1.885,20	R\$ 1.967,10	R\$ 2.051,10	R\$ 2.134,05
Procurador	NS	Vencimento Básico + RTI	R\$ 1.885,20	R\$ 1.967,10	R\$ 2.051,10	R\$ 2.134,05
Técnico em Contabilidade	07	Vencimento Básico + RTI	R\$ 1.346,70	R\$ 1.413,75	R\$ 1.480,05	R\$ 1.546,50
Assistente Administrativo	06	Vencimento Básico + RTI	R\$ 1.122,60	R\$ 1.182,45	R\$ 1.239,90	R\$ 1.300,20
Guarda Municipal	04	Vencimento Básico + RTI	R\$ 767,10	R\$ 810,30	R\$ 852,75	R\$ 895,80
Motorista	04	Vencimento Básico + RTI	R\$ 767,10	R\$ 810,30	R\$ 852,75	R\$ 895,80
Telefonista	04	Vencimento Básico + RTI	R\$ 767,10	R\$ 810,30	R\$ 852,75	R\$ 895,80
Auxiliar de Serviços Gerais	02	Vencimento Básico + RTI	R\$ 592,95	R\$ 592,95	R\$ 592,95	R\$ 612,45

QUADRO DE CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO DO PREVIMPA EM REGIME DE DEDICAÇÃO EXCLUSIVA (RDE) - 40 HORAS SEMANAIS						
Cargo	Padrão	Vencimento por Cargo	Referência A	Referência B	Referência C	Referência D
Administrador	NS	Vencimento Básico + RDE	R\$ 2.513,60	R\$ 2.622,80	R\$ 2.734,80	R\$ 2.845,40
Assessor para Assuntos Jurídicos	NS	Vencimento Básico + RDE	R\$ 2.513,60	R\$ 2.622,80	R\$ 2.734,80	R\$ 2.845,40
Assistente Social	NS	Vencimento Básico + RDE	R\$ 2.513,60	R\$ 2.622,80	R\$ 2.734,80	R\$ 2.845,40
Atuário	NS	Vencimento Básico + RDE	R\$ 2.513,60	R\$ 2.622,80	R\$ 2.734,80	R\$ 2.845,40
Contador	NS	Vencimento Básico + RDE	R\$ 2.513,60	R\$ 2.622,80	R\$ 2.734,80	R\$ 2.845,40
Economista	NS	Vencimento Básico + RDE	R\$ 2.513,60	R\$ 2.622,80	R\$ 2.734,80	R\$ 2.845,40
Exator Municipal	NS	Vencimento Básico + RDE	R\$ 2.513,60	R\$ 2.622,80	R\$ 2.734,80	R\$ 2.845,40
Médico	NS	Vencimento Básico + RDE	R\$ 2.513,60	R\$ 2.622,80	R\$ 2.734,80	R\$ 2.845,40
Procurador	NS	Vencimento Básico + RDE	R\$ 2.513,60	R\$ 2.622,80	R\$ 2.734,80	R\$ 2.845,40

QUADRO DE CARGOS EM COMISSÃO DO PREVIMPA COM CARGA HORÁRIA NORMAL DE TRABALHO DE 30 HORAS SEMANAIS			
Cargo em Comissão	Remuneração Básica	Sem exigência de Nível Superior	Com exigência de Nível Superior
CC4	Remuneração Básica	R\$ 551,30	-
CC5	Remuneração Básica	R\$ 620,10	R\$ 1.551,10
CC6	Remuneração Básica	R\$ 688,50	R\$ 1.625,90
CC7	Remuneração Básica	-	R\$ 1.717,10

QUADRO DE CARGOS EM COMISSÃO DO PREVIMPA EM REGIME DE TEMPO INTEGRAL (RTI) - 40 HORAS SEMANAIS			
Cargo em Comissão	Remuneração Básica	Sem exigência de Nível Superior	Com exigência de Nível Superior
CC4	Remuneração Básica + RTI	R\$ 826,95	-
CC5	Remuneração Básica + RTI	R\$ 930,15	R\$ 2.326,65
CC6	Remuneração Básica + RTI	R\$ 1.032,75	R\$ 2.438,85
CC7	Remuneração Básica + RTI	-	R\$ 2.575,65

QUADRO DE CARGOS EM COMISSÃO DO PREVIMPA EM REGIME DE DEDICAÇÃO EXCLUSIVA (RDE) - 40 HORAS SEMANAIS		
Cargo em Comissão	Remuneração Básica	Com exigência de Nível Superior
CC5	Remuneração Básica + RDE	R\$ 3.102,20
CC6	Remuneração Básica + RDE	R\$ 3.251,80
CC7	Remuneração Básica + RDE	R\$ 3.434,20

(*) art. 4º, da LC nº133/85, c/ redação dada pela LC nº 407/98; art. 24, da Lei nº 8.986/02.

QUADRO DAS FUNÇÕES GRATIFICADAS			
FUNÇÃO GRATIFICADA	Servidor com carga horária normal de trabalho	Servidor em Regime de Tempo Integral de 40 horas/semanais	Servidor em Regime de Dedicção Exclusiva de 40 horas/semanais
5	R\$ 294,30	R\$ 441,45	R\$ 588,60
6	R\$ 369,10	R\$ 553,65	R\$ 738,20
7	R\$ 460,30	R\$ 690,45	R\$ 920,60

DIRETOR-GERAL DE AUTARQUIA	
Diretor Geral****	R\$ 8.561,67

(****) Lei nº 8.589/00 (art.1º, III), Resolução nº 04/03 - CMPA e art. 127 da Lei Complementar nº 478/02

- Lei 9609/2004 Fixa subsídios dos agentes políticos para a XIV Legislatura, combinada com a Lei 10.227/07.

sente, o Asilo mantém seu uso original, abrigando uma expressiva população de homens e mulheres da terceira idade. A edificação já tinha sido relacionada como de interesse sócio-cultural pela Lei Complementar 43/1979 (I PDDU) e sua a área de entorno como Área Funcional de Interesse Paisagístico (L.C. 43/1979) e Área Especial de Interesse Cultural (L.C. 434/1999).

Tais fatos definem mérito histórico, arquitetônico, paisagístico e funcional para a inclusão do conjunto como bem cultural tombado pelo Município. O tombamento encontra amparo legal na Lei Complementar 275/92, conforme a vontade do poder público, através do parecer número 24/07 de 6 de agosto de 2007, processo 001.044350.05.8.00000, do Conselho Municipal do Patrimônio Histórico e Cultural - COMPAHC, homologado pelo Senhor Prefeito em 27 de agosto de 2007.

SERGIUS ANTONIO GONZAGA, Secretário Municipal da Cultura.

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

ARQUIVO MUNICIPAL

O ARQUIVO MUNICIPAL, da Coordenação da Documentação, comunica aos diversos órgãos da Prefeitura Municipal, que no período de 2 de janeiro a 14 de março de 2008, estará recebendo, para arquivamento, até o máximo de 50 processos administrativos, por Órgão, de acordo com o seguinte cronograma:

2ª FEIRA	3ª FEIRA	4ª FEIRA	5ª FEIRA	6ª FEIRA
SMF/ACS	SMF/ADM	SMA/CASE	SMF/CGF	SMF/CGT
SMA/CASE	SMA/CEDRE	SMGAE/CCS	SMA/CEDRE	SMA/CASE
SMGAE/GRO	SMED	SMC	SMED	SMC
SMAM	PGM	SMS/HPS	SMAM	PGM
SMS/HPV	PREVIMPA	SMDHSU	PREVIMPA	SMS/EAA
SMS/CGVS	DEP	SMS/CGVS		

Os Órgãos não elencados na tabela supra, terão sua movimentação normal, desde que não ultrapassem 50 processos semanais.

A presente medida estará sendo adotada em virtude do reduzido número de funcionários, no período de férias.

COORDENAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA

PROCESSO 001.044350.05.8.00000

OBJETO: Tombamento do Asilo Padre Cacique.

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal da Cultura, noticia o Tombamento do imóvel conhecido como Asilo Padre Cacique, antigo Asilo de Mendicidade, localizado na Avenida Padre Cacique, número 1178, Bairro Praia de Belas, em Porto Alegre, com base nos fundamentos de fato e de direito a seguir expostos.

Obra realizada entre 1881 e 1898 pela perseverança do Padre Joaquim Cacique de Barros, importante personagem do meio religioso local em sua época, o prédio do Asilo é um dos expoentes da arquitetura neoclássica na cidade, típica do período Imperial no Brasil. O autor do projeto original da edificação foi o engenheiro Álvaro Nunes Pereira, Secretário de Obras do Governo Provincial entre 1878 e 1886, tendo também assinado o projeto original do Hospital São Pedro. O local recebeu a visita ilustre da Princesa Isabel em 1885, vinda a pedido do Imperador D. Pedro II para inspecionar as obras do Hospital São Pedro e aquelas sob a ingerência do Padre Cacique (Colégio Santa Teresa e o próprio Asilo, em execução na época). Apesar das transformações da cidade por mais de um século, a implantação do prédio do Asilo destaca-se no atual cenário da Avenida Padre Cacique, onde sua horizontalidade e extensão contrasta com os elementos naturais e construídos do entorno, constituindo-se ainda num marco referencial da paisagem. Desde o tempo em que foi inaugurado até o pre-

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

ATO ADMINISTRATIVO 258

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, por seu Diretor-Geral, vem tornar público o Ato Administrativo de Cancelamento Unilateral da Concessão de Direito Real de Uso/Permissão Remunerada de Uso/Contrato de Promessa de Transmissão do Direito de Superfície/Termo de Ocupação com Opção de Compra deferida em favor dos concessionários/ permissionários/ superficiários/ ocupante abaixo relacionados, nos termos dos processos administrativos correspondentes.

CONCESSIONÁRIOS/PERMISSIONÁRIOS/

SUPERFICIÁRIOS/OCUPANTES	LOTEAMENTO	PROCESSO
Oswaldo Oliveira da Silva	Área da Pelotense	004.003579.07.7
Nei Farias/Serlene dos Santos Farias	Cavallhada	004.003063.06.2
Calila da Silva Torbes/Sérgio Moacir de Freitas Velasques	Chácara da Fumaça	004.003010.07.4
Antonio Roberto Viegas/ Carmem Terezinha Moreira	Chapéu do Sol	004.004650.06.9
Antonio Adalberto Cardoso D'Ávila/ Nara Geslaine de Freitas D'Ávila	Ipê Barracão	004.003791.04.1
Marco Aurélio Motta Júnior/ Juliana Müller	Lupicínio Rodrigues	004.005548.00.4
Valmiro RodriguesMapa	004.003934.05.5	
Janaína Conceição Alves Garcia	Monte Cristo	004.002103.06.0
Sucessão de Vilma Pereira da Silva	Pampa	004.002527.07.3
José Luiz Gonçalves da Silva/ Zeli Maria Morales da Silva	Santa Fé	004.003588.07.6
Aginaldo Velerci Silva de Paula/ Rita de Cássia da Luz Marques	São Guilherme	004.003342.05.0
Jorge Luis dos Santos Morales	São Guilherme	004.003580.06.7
Maria Aparecida de Lemos Machado / Alexandre Machado	São Guilherme	004.004313.06.2
Olga Helena Peixoto Machado	São Guilherme	004.000940.06.2
Angelina Crispim	5ª Unidade/Restinga	004.004909.05.4
Letícia Regina dos Santos	5ª Unidade/Restinga	004.003336.04.2

Os interessados poderão manifestar-se no prazo de cinco dias úteis a contar desta publicação.

Porto Alegre, 21 de dezembro de 2007.

NELCIR TESSARO, Diretor-Geral.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

INSTRUÇÃO DG 351

Altera a Instrução DG 332/05, que regulamenta a conversão, em pecúnia, de um terço do período de

férias no âmbito do Departamento Municipal de Água e Esgotos e dá outras providências.

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1º - O item 5º da Instrução DG 332/05 passa a ter a seguinte redação:

“5º - O servidor não poderá gozar férias e licença-prêmio em seqüência, devendo haver um intervalo mínimo de 60 dias entre as duas, salvo casos excepcionais devidamente autorizados pelos respectivos Superintendentes e Coordenadores da COJ, COP, UTE e UNIDMAE.

2º - Esta Instrução entrará em vigor na data de sua publicação.
Porto Alegre, 20 de dezembro de 2007.

FLÁVIO FERREIRA PRESSER, Diretor-Geral.

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO MUNICIPAL

RESULTADOS DAS ELEIÇÕES

EDITAL DE RESULTADOS DAS ELEIÇÕES REALIZADAS EM 19 DE DEZEMBRO DE 2007, NOS FÓRUNS DE ENTIDADES NÃO GOVERNAMENTAIS, PARA A INDICAÇÃO DAQUELAS QUE INTEGRARÃO O CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO AMBIENTAL.

A SECRETARIA DO PLANEJAMENTO MUNICIPAL, em observância ao item 5.1 do Edital publicado no Diário Oficial do Município em 6 de dezembro de 2007, o qual trata sobre as eleições nos fóruns das Entidades de Classe e Afins ao Planejamento Urbano; de Entidades Empresariais, preferencialmente da área da construção civil e de Entidades Ambientais e Instituições Científicas, a fim de compor o Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano Ambiental de Porto Alegre, torna público que o resultado da Eleição de cada um dos Fóruns, foi o seguinte:

1) o Fórum das Entidades de Classe e Afins ao Planejamento Urbano, elegeu como seus representantes para integrar o Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano Ambiental, a Sociedade de Engenharia do Rio Grande do Sul (SERGS); o Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias da Construção Civil de Porto Alegre (STICC); a Ordem dos Advogados do Brasil – Seção do Rio Grande do Sul/RS (OAB-RS); a Associação Gaúcha dos Advogados do Direito Imobiliário Empresarial (AGADIE) e o Sindicato dos Corretores de Imóveis do Estado do Rio Grande do Sul (SINDIMÓVEIS);

2) o Fórum das Entidades Empresariais, preferencialmente da área da construção civil, elegeu como seus representantes para integrar o Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano Ambiental, o Sindicato da Indústria da Construção Civil no Estado do Rio Grande do Sul (SINDUSCON-RS) e a Associação Riograndense dos Escritórios de Arquitetura (AREA), que também usa a denominação “ASBEA-RS”.

3) o Fórum das Entidades Ambientais e Instituições Científicas, elegeu como seus representantes para integrar o Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano Ambiental, a Associação Não Governamental ICOMOS – Conselho Internacional de Monumentos e Sítios – Seção Rio Grande do Sul e o Instituto de Planejamento e Estudo Sócio- Ambientais - IPES.

A posse dos representantes das entidades eleitas ocorrerá na primeira reunião do Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano Ambiental do ano de 2008, cuja data será oportunamente comunicada às Entidades eleitas.

Porto Alegre, 26 de dezembro de 2007.

JOSÉ FORTUNATI, Secretário.

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO ALEGRE

RESOLUÇÃO 30/07

O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelas Leis Federais 8080/90 e 8142/90 e Lei Complementar 277/92, em Sessão Ordinária de 20 de dezembro de 2007,

Considerando a necessidade de consolidar o Controle Social nas diversas instâncias que constituem a rede de serviços do SUS em Porto Alegre;

Considerando as diretrizes nacionais do Pacto pela Saúde, em especial as que dizem respeito ao Controle Social e a democratização da gestão no SUS,

RESOLVE APROVAR:

Edital para a eleição do núcleo de Coordenação do Conselho Municipal de Porto Alegre, biênio 2008/2009, a ser publicado no Diário Oficial de Porto Alegre.

EDITAL

ELEIÇÃO DO NÚCLEO DE COORDENAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO ALEGRE - 2008/2009

A COMISSÃO ELEITORAL convida todas as Entidades devidamente habilitadas, que compõem o Conselho Municipal de Saúde de Porto Alegre, a participar do processo eleitoral. A Eleição do Núcleo de Coordenação realizar-se-á dia 21 de fevereiro de 2008, das 9h às 11h30min e das 14h às 19h, no Conselho Municipal de Saúde, Av. João Pessoa, 325 –térreo.

CRONOGRAMA ELEITORAL

INSCRIÇÕES:

Data para inscrição das chapas será dia 4 de janeiro de 2008, junto à Secretaria Executiva do Conselho Municipal de Saúde de Porto Alegre no andar térreo do prédio da Secretaria Municipal de Saúde, no horário das 9h às 11h30min e das 14h às 18h. Os Critérios para candidatar-se e para votar encontra-se no Regulamento Eleitoral.

DIVULGAÇÃO DAS CHAPAS: 9 de janeiro de 2008.

PERÍODO PARA RECURSOS: 9 de janeiro a 14 de janeiro de 2008.

HOMOLOGAÇÃO DAS CHAPAS: 28 de janeiro de 2008.

ELEIÇÃO E DIVULGAÇÃO DO RESULTADO: 21 de fevereiro de 2008.

REGULAMENTO DA ELEIÇÃO DO NÚCLEO DE COORDENAÇÃO BIÊNIO 2008/2009

DO REGULAMENTO ELEITORAL

Art. 1º - O presente Regulamento trata das eleições para o Núcleo de Coordenação do Conselho Municipal de Saúde de Porto Alegre, biênio 2008/2009, composto por oito membros conselheiros: Coordenador, Vice-Coordenador e seis Coordenadores Adjuntos.

DA COMISSÃO ELEITORAL

Art. 2º - A Comissão eleitoral conduzirá todo o processo eleitoral, desde a sua instalação até a conclusão do pleito que elegerá o Núcleo de Coordenação, tendo como competências específicas:

§ 1º – Cumprir e fazer cumprir o Regimento do Conselho Municipal de Saúde de Porto Alegre no que diz respeito ao processo eleitoral

§ 2º – Receber, julgar e declarar o registro das chapas concorrentes;

§ 3º – Ordenar instituir, Acompanhar o pleito, apurar e proclamar os resultados do mesmo;

DO EDITAL

Art. 3º - O edital de convocação deverá conter a data, horário e forma para inscrição das chapas, critérios para candidatar-se, data de divulgação das

chapas, período para recursos, data de homologação das chapas, critérios para participação do pleito, data da eleição e da divulgação dos resultados e data da posse.

Parágrafo Único – O edital deverá ser publicado no Diário Oficial do Município com trinta dias de antecedência à data marcada para a eleição.

DAS CHAPAS E DOS CANDIDATOS

Art. 4º - A inscrição das chapas para eleição do Núcleo de Coordenação deverão ser encaminhadas à Comissão Eleitoral e entregues na Secretaria Executiva do Conselho Municipal de Saúde de Porto Alegre no período estabelecido no Edital.

Art. 5º - As chapas serão compostas por sete conselheiros, devendo constar os nomes dos candidatos, cargo (Coordenador, Vice-coordenador) e seis coordenadores adjuntos, segmento e entidade que representam;

Art. 6º – As chapas deverão ser apresentadas em duas vias, uma das quais ficará com a Comissão Eleitoral e a outra será devolvida com o devido recebimento.

Parágrafo Único - Os candidatos deverão assinar ao lado da citação de seus nomes para confirmar o aceite.

Art. 7º – As chapas serão compostas conforme o Artigo 9º do Regimento Interno, sendo que o Secretário Municipal de Saúde não comporá nenhuma das chapas, uma vez que é membro nato do Núcleo de Coordenação do Conselho Municipal de Saúde de Porto Alegre.

Art. 8º - As entidades só poderão concorrer numa única chapa, devendo para tanto estar habilitadas na forma da Resolução 4/05 e do Artigo 7º do Regimento Interno e seu Parágrafo Único.

Art. 9º - São inelegíveis os membros da Comissão Eleitoral.

Art. 10 - Os candidatos, para concorrerem, deverão estar referendados pelas suas entidades representativas através de requerimento disponibilizado pela Secretaria Executiva do Conselho Municipal de Saúde de Porto Alegre.

DO ELEITOR

Art. 11 - Será considerado eleitor todo o conselheiro ou seu suplente, que esteja habilitado na formas prevista do Artigo 7º do Regimento Interno.

Art. 12 – Cada entidade terá direito a tantos votos quantos forem os seus representantes titulares.

Art. 13 – O suplente que votar em substituição ao titular assinará termo de compromisso, assumindo conhecer os motivos da ausência do titular.

CRONOGRAMA ELEITORAL

Art. 14 - O processo eleitoral dar-se-á segundo cronograma abaixo:

- a) Eleição da Comissão Eleitoral: 6/12/2007.
 - b) Elaboração do Regulamento Eleitoral em 7/12/2007.
 - c) Apresentação à Plenária da Proposta de cronograma eleitoral: 20/12/2007.
 - d) Encam. do Edital de Convocação ao Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde (Publicação no Diário Oficial de Porto Alegre , em 21/12/07)
 - e) Data, Local e Horário inscrição das chapas: 4.01.2008 até 18h (Secretaria do Conselho Municipal de Saúde de Porto Alegre)
 - f) Divulgação das chapas inscritas: 9.01.2008
 - g) Período para recurso: 9 a 14.01.2008
 - h) Última Plenária que garante presença para os Conselheiros para o Pleito: 17.01.2008
 - i) Data para homologação das chapas: 28.01.2008
 - j) Revisão da Lista de Presença: 22.01.2008
 - k) Data da eleição: 21.02.2008 (um representantes fiscal de cada chapa)
- Homologação dos resultados em Plenário.
- l) Posse da chapa eleita: 6.03.2008

DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 15 - Os casos omissos deste Regulamento serão resolvidos pela Comissão Eleitoral.

O regulamento encontra-se a disposição dos Conselheiros na Secretaria Executiva do Conselho Municipal de Saúde de Porto Alegre .

Informações : Fone: 3228-02-03 ou pelo e-mail: cms@sms.prefpoa.com.br.

COMISSÃO ELEITORAL: Ana Maria A Cirne (Secretaria Municipal de Saúde); Nei Carvalho (CDS Humaitá /Navegantes/ Ilhas); Pedro Luiz do Amaral Ribeiro (CDS Gloria /Cruzeiro/ Cristal).

Porto Alegre, 21 de dezembro de 2007.

OSCAR RISSIERI PANIZ, Vice-Coordenador do Conselho Municipal de Saúde.

CÂMARA

DEMONSTRATIVO DE CARGOS EM COMISSÃO

A presente publicação visa atender ao exigido na Resolução 1950/05, que dispõe sobre a publicação semestral dos dados referentes aos Cargos em Comissão da Câmara Municipal de Porto Alegre.

O demonstrativo abaixo refere-se a posição em 20 de dezembro de 2007.

Nome	Cód.	Cargo	Lotação
Acir Luis Paloschi	2.1.2.6	Assistente Parlamentar	Ver. Aldacir Oliboni
Adailson Cesar dos Santos	2.1.2.5	Auxiliar Parlamentar	Ver. Luiz Braz
Adriana Regina Danni Mezetti	2.1.2.6	Assistente Parlamentar	Ver. Maristela Maffei
Agnese Giuseppina Schifino	2.1.2.7	Assessor Parlamentar de Bancada	Ver. Nereu D'Avila(Bancada/PDT)
Airton Alminhana	2.3.2.6	Oficial de Gabinete Parlamentar	Presidência
Airton Barbosa de Lima	2.1.2.1	Atendente Gabinete Parlamentar "A"	Ver. Margarete Moraes
Albano Assis Carvalho da Silva	2.1.2.7	Assessor Técnico Comissão	Ver. Professor Garcia(CEFOP)
Alessandra dos Santos Obem	2.1.1.7	Assessor para Coordenação de Redação	Assessoria Comunicação Social
Aline Barbosa de Azambuja	2.1.2.5	Auxiliar Parlamentar	Ver. Alceu Brasinha
Ana Cristina Mesquita Calegari	2.1.2.6	Assistente Parlamentar	Ver. João Antonio Dib
Ana Jurema da Silva Tatim	2.1.2.1	Atendente Gabinete Parlamentar "A"	Ver. Sebastião Melo
Ana Lucia do Nascimento Reis	2.1.2.6	Assistente Parlamentar	Ver. Luiz Braz

Ana Lucia Dupuy Patella (subst. Sandra)	2.1.1.7	Supervisor Gabinete Parlamentar	Ver. Dr. Raul
Ana Mari Giroto	2.1.1.7	Supervisor Gabinete Parlamentar	Ver. Elói Guimarães
Ana Marta Velleda Resing	2.1.2.5	Auxiliar Parlamentar	Ver. Sofia Cavedon
Ana Rita Vardanega Simon	2.3.1.8	Coordenador Gabinete Planejamento	Gabinete Planejamento
Andre Alexandre Passos Rosa	2.1.2.6	Assistente Parlamentar	Ver. Aldacir Oliboni
Andre Ribeiro Elitt	2.1.2.1	Atendente Gabinete Parlamentar "A"	Ver. Neuza Canabarro
Andre Silva Flores (subst. Eliene)	2.1.1.7	Supervisor Gabinete Parlamentar	Ver. Mauro Zacher
Andre Soares Padilha	2.1.2.7	Assessor Parlamentar de Bancada	Ver. Dr. Goulart(Bancada PTB)
Andréia Peres de Castro Oliveira	2.1.1.8	Coord. Relações Públicas	Assessoria Relações Públicas
Angela Buglione Campos (LTS)	2.1.2.7	Assessor Parlamentar de Planejamento	Gabinete Planejamento
Angela Regina Aquino	2.1.2.1	Atendente Gabinete Parlamentar "A"	Ver. Dr. Goulart
Anna Amélia Cony Fonseca	2.1.2.2	Operador de Comunicações	SSA-Telefonia
Antonio Carlos Rodrigues	2.1.2.5	Auxiliar Parlamentar	Ver. João Antonio Dib
Antonio Ezequiel Antunes Morais	2.1.2.1	Atendente Gabinete Parlamentar "A"	Ver. Guilherme Barbosa

Nome	Cód.	Cargo	Lotação
Antonio Kleber de Paula	2.1.2.7	Assessor Técnico Comissão	Ver. Elói Guimarães (CUTHAB)
Antonio Moises Sarti Pinto	2.1.2.6	Assistente Parlamentar	Ver. Mario Fraga
Assis Brasil Olegario Filho	2.1.1.7	Supervisor Gabinete Parlamentar	Ver. Sofia Cavedon
Ataide Medeiros Canto	2.1.1.7	Supervisor Gabinete Parlamentar	Ver. Mário Fraga
Atanezio Konrath	2.1.2.5	Segurança Parlamentar	Serviço Segurança e Vigilância
Auri Becker Paula	2.1.2.5	Segurança Parlamentar	Serviço Segurança e Vigilância
Beatriz Salete Toniazco Ojeda	2.1.1.7	Supervisor Gabinete Parlamentar	Ver. Aldacir Oliboni
Benito Correa Gantes	2.1.2.7	Assessor Parlamentar de Bancada	Ver. Dr. Goulart(Bancada PTB)
Carla Tatiane Almeida	2.1.2.6	Assistente Parlamentar	Ver. Haroldo de Souza
Carlos Bem Hur Santos Petito	2.1.2.5	Auxiliar Parlamentar	Ver. Aldacir Oliboni
Carlos Cesar Bento Filho	2.1.1.7	Supervisor Gabinete Parlamentar	Ver. Margarete Moraes
Carlos Felipe Rosa Feoli	2.1.1.7	Supervisor Gabinete Parlamentar	Ver. Newton Braga Rosa
Carlos Guedin	2.1.2.5	Segurança Parlamentar	Serviço Segurança e Vigilância
Carlos Renato Pereira Rodrigues	2.1.2.6	Assistente Parlamentar Bancada	Ver. Luiz Braz(Bancada/PSDB)
Carlos Siegle de Souza	2.1.2.6	Assistente Parlamentar Bancada	Ver. Dr. Goulart(Bancada PTB)
Carmem de Avila Flach	2.1.2.6	Assistente Parlamentar Bancada	Ver. Nereu D'Avila(Bancada/PDT)
Carol Dionizio Guazina Majewski	2.3.1.8	Diretor Atividades Complementares	Diretoria Atividades Complementares
Carolina Bernardi Lima	2.3.2.6	Oficial de Gabinete Parlamentar	Presidência
Celia Regina Reiczak	2.1.2.5	Auxiliar Parlamentar	Ver. Guilherme Barbosa
Cesar Gilberto Pastro	2.1.2.7	Assessor Parlamentar de Bancada	Ver. José Ismael Heinen(Banc./ DEM)
Cesar Ivanir Almada Soares	2.1.2.6	Assistente Parlamentar	Ver. Bernardino Vendruscolo
Clara Natalia Steigleder Walter	2.1.2.1	Atendente Gabinete Parlamentar "A"	Ver. Adeli Sell
Clarice Catia Garcia	2.1.2.1	Atendente Gabinete Parlamentar "B"	Ver. Carlos Todeschini
Claudete Teixeira Costa	2.1.2.1	Atendente Gabinete Parlamentar "A"	Ver. Carlos Comassetto
Claudio Ferraro	2.1.2.7	Assessor Parlamentar de Bancada	Ver. João Antonio Dib(Bancada/PP)
Claudio Luis Pereira Marquiori	2.1.2.6	Assistente Parlamentar	Ver. Carlos Comassetto
Claudio Maria Ricardo	2.1.2.5	Auxiliar Parlamentar	Ver. Elói Guimarães
Claudio Sommacal	2.1.1.7	Supervisor Gabinete Parlamentar	Ver. Guilherme Barbosa
Claudio Vinicius Silva Farias	2.1.1.7	Supervisor Gabinete Parlamentar	Ver. Almerindo Filho
Cleide Charlene de Assis Motta	2.1.2.6	Assistente Parlamentar	Ver. Elias Vidal
Clementino Xavier Leite	2.1.2.6	Assistente Parlamentar Bancada	Ver. Clênia Maranhão(Bancada/PPS)
Clovis Ricardo de Oliveira Gonçalves	2.1.2.5	Auxiliar Parlamentar	Ver. Nereu D'Avila
Conceição Teixeira da Silva	2.1.2.5	Segurança Parlamentar	Serviço Segurança e Vigilância
Cristina da Silva Baldez (LTS)	2.1.1.7	Supervisor Parlamentar de Bancada	Ver. Dr. Goulart(Bancada PTB)
Cristina Nardeli de Moraes Torres	2.1.2.1	Atendente Gabinete Parlamentar "B"	Ver. Carlos Todeschini
Daiane Gonçalves da Silva	2.1.2.6	Assistente Parlamentar	Ver. Marcelo Daneris

Nome	Cód.	Cargo	Lotação
Daiane Regina Alves Saliba	2.1.2.1	Atendente Gabinete Parlamentar "A"	Ver. Nereu D'Avila
Dalci Carlos Matiello	2.1.1.7	Supervisor Parlamentar de Bancada	Ver. Clênia Maranhão(Bancada/PPS)
Daniela Martins Chaves	2.1.2.1	Atendente Gabinete Parlamentar "B"	Ver. Bernardino Vendruscolo
Darci Garate Nichnig	2.1.1.7	Supervisor Gabinete Parlamentar	Ver. Bernardino Vendruscolo
Decio Aloisio Schauren	2.1.1.7	Supervisor Parlamentar de Bancada	Ver. Adeli Sell(Bancada/PT)
Deise Vargas	2.1.2.1	Atendente Gabinete Parlamentar "A"	Ver. Maristela Maffei
Dejanira Chagas Bernardo	2.1.2.6	Taquigrafo Parlamentar	Setor Apanhados Taquigráficos
Denis Rodrigues Olinto	2.1.2.1	Atendente Gabinete Parlamentar "A"	Ver. José Ismael Heinen
Denise Leite Gonçalves	2.1.1.7	Supervisor Parlamentar de Bancada	Ver. Nereu D'Avila(Bancada/PDT)
Denise Rossal Tonetto	2.1.2.1	Atendente Gabinete Parlamentar "A"	Ver. Nereu D'Avila
Dica Martins	2.1.2.6	Assistente Parlamentar	Ver. Dr. Raul
Diogenes Antonio Cardoso Alvares	2.1.2.7	Repórter Fotográfico	Assessoria Comunicação Social
Diovana Aparecida Carvalho	2.1.2.6	Assistente Parlamentar	Ver. Maria Celeste
Dirceu Rosa Chagas	2.1.1.7	Supervisor Gabinete Parlamentar	Ver. Maristela Meneghetti
Edemar dos Santos Monteiro	2.1.2.5	Segurança Parlamentar	Serviço Segurança e Vigilância
Edgar Alberto da Silva Oliveira	2.1.2.1	Atendente Gabinete Parlamentar "B"	Ver. Nilo Santos
Edila Marisa dos Santos Alfonsin (LTS)	2.1.2.2	Operador de Comunicações	SSA-Telefonia
Edson Assis Machado	2.1.2.6	Assistente Parlamentar	Ver. Maristela Maffei
Eduardo Sastre Pratini	2.1.1.7	Supervisor Parlamentar de Bancada	Ver. José Ismael Heinen(Banc./ DEM)
Eduino Jaskulski	2.1.1.7	Supervisor Gabinete Parlamentar	Ver. João Antonio Dib
Elenira Rejane Martins Pereira	2.1.2.1	Atendente Gabinete Parlamentar "A"	Ver. Mauro Zacher
Eliane Gamboa Menezes	2.1.1.7	Supervisor Gabinete Parlamentar	Ver. Elias Vidal

Eliane Teresinha da Silva Ribeiro	2.1.2.1	Atendente Gabinete Parlamentar "B"	Ver. Dr. Goulart
Eliene Prado Silva (LTS)	2.1.1.7	Supervisor Gabinete Parlamentar	Ver. Mauro Zacher
Elizabeth dos Reis	2.1.2.6	Taquigrafo Parlamentar	Setor Apanhados Taquigráficos
Elma Linemburger Edinger	2.1.2.1	Atendente Gabinete Parlamentar "B"	Ver. Maria Luiza
Estela Dalva Gonçalves Claro	2.1.2.1	Atendente Gabinete Parlamentar "A"	Ver. Elias Vidal
Ester Scotti	2.1.2.7	Assessor Jornalista	Assessoria Comunicação Social
Evaristo Barbat Mutti	2.1.1.7	Supervisor Gabinete Parlamentar	Ver. José Ismael Heinen
Ezequiel da Silva Barbosa	2.1.2.6	Assistente Parlamentar	Ver. Nilo Santos
Fabiana Renata da Silva	2.1.2.7	Assessor Parlamentar de Bancada	Ver. Bernardino Vendr(Bancada/PMDB)
Fabio Brião Goebel	2.1.2.7	Assessor Parlamentar de Mesa	Presidência
Fernanda Maia de Mello	2.1.2.6	Assistente Parlamentar	Ver. João Antonio Dib
Fernando de Marco de Carvalho	2.1.2.7	Assessor Parlamentar de Bancada	Ver. Clênia Maranhão(Bancada/PPS)
Fernando Nascimento Junior	2.1.2.6	Assistente Parlamentar	Ver. Nilo Santos
Fernando Sanmartin Chaves	2.1.2.1	Atendente Gabinete Parlamentar "A"	Ver. Alceu Brasinha

Nome	Cód.	Cargo	Lotação
Flávia Helena Righi de Oliveira	2.1.2.6	Assistente Parlamentar	Ver. Sebastião Melo
Flavio Kurtz de Souza (subst. Angela)	2.1.2.7	Assessor Parlamentar de Planejamento	Gabinete Planejamento
Gaspar Cardoso Azambuja	2.1.2.5	Segurança Parlamentar	Serviço Segurança e Vigilância
Giani Beatriz Godoy Miralha	2.1.2.1	Atendente Gabinete Parlamentar "A"	Ver. Professor Garcia
Gilberto Vladimir da Silva Alves	2.1.2.6	Assistente Parlamentar	Ver. Elias Vidal
Gilmar Nascimento da Cunha	2.1.1.7	Supervisor Gabinete Parlamentar	Ver. Luiz Braz
Gladis de Souza Couto	2.1.2.1	Atendente Gabinete Parlamentar "B"	Ver. Maria Celeste
Glauca Correa Rodrigues	2.1.2.1	Atendente Gabinete Parlamentar "A"	Ver. Nilo Santos
Gustavo Tagliassuchi	2.1.2.1	Atendente Gabinete Parlamentar "A"	Ver. Newton Braga Rosa
Helena Moreira Dutra	2.1.2.1	Atendente Gabinete Parlamentar "A"	Ver. Newton Braga Rosa
Helio Garcia Dias	2.1.2.6	Assistente Parlamentar	Ver. Dr. Goulart
Hilda Maria Fifa Machado	2.1.1.7	Supervisor Gabinete Parlamentar	Ver. Neuza Canabarro
Iara Maria dos Santos Lopes	2.1.2.6	Assistente Parlamentar	Ver. Maria Luiza
Idilia Marlene Pereira de Lima	2.1.2.2	Operador de Comunicações	SSA-Telefonia
Ilse Teresinha Boelhouwer	2.1.2.5	Auxiliar Parlamentar	Ver. Clênia Maranhão
Ilton Luiz Pacheco de Freitas	2.1.1.7	Supervisor Gabinete Parlamentar	Ver. Carlos Comassetto
Isabel Cristina Maciel Maurmann	2.1.2.1	Atendente Gabinete Parlamentar "A"	Ver. Carlos Comassetto
Isabel Cristina Soriano da Silva	2.1.1.7	Supervisor Gabinete Parlamentar	Ver. Dr. Goulart
Ivair Navegantes Maynard Pereira	2.1.1.7	Supervisor Gabinete Parlamentar	Ver. Alceu Brasinha
Ivo Antonio Pereira	2.1.2.6	Assistente Parlamentar	Ver. Valdir Caetano
Ivo da Silva Marinho	2.1.1.6	Subchefe Serviço Segurança e Vigilância	Serviço Segurança e Vigilância
Jaira de Fátima dos Santos Soares	2.1.2.6	Assistente Parlamentar	Ver. Luiz Braz
Jairo Bock Ribeiro	2.1.2.1	Atendente Gabinete Parlamentar "B"	Ver. Carlos Comassetto
James Acosta Charão	2.1.2.1	Atendente Gabinete Parlamentar "A"	Ver. Maria Luiza
Janaina da Silveira Porto Oleques	2.1.2.6	Assistente Parlamentar	Ver. Almerindo Filho
Janete Teresinha de Almeida Pereira	2.1.2.6	Assistente Parlamentar	Ver. Valdir Caetano
Janio Nolater Peres	2.1.2.1	Atendente Gabinete Parlamentar "B"	Ver. Dr. Raul
Jeferson Sanches	2.1.2.1	Atendente Gabinete Parlamentar "B"	Ver. Mauro Zacher
João Artur Bariane da Silva	2.1.2.7	Assessor Parlamentar de Mesa	Ver. Maristela Meneghetti
João Batista da Rosa Marques	2.1.2.5	Segurança Parlamentar	Serviço Segurança e Vigilância
João Batista de Aguiar	2.1.2.1	Atendente Gabinete Parlamentar "A"	Ver. Professor Garcia
João Cândido Pasquali da Rosa	2.1.1.7	Chefe do Serviço Segurança e Vigilância	Serviço Segurança e Vigilância
João Cândido Vargas de Andrades Junior	2.1.2.6	Assistente Parlamentar	Ver. José Ismael Heinen
João do Prado Martins	2.1.2.5	Segurança Parlamentar	Serviço Segurança e Vigilância
João Marcondes Vargas Trindade	2.1.2.6	Assistente Parlamentar Bancada	Ver. José Ismael Heinen(Banc./ DEM)
João Miguel da Silva Lima	2.1.2.1	Atendente Gabinete Parlamentar "B"	Ver. Carlos Comassetto

Nome	Cód.	Cargo	Lotação
João Paulo Castro da Silva	2.1.2.5	Segurança Parlamentar	Serviço Segurança e Vigilância
Jorge Armando de Oliveira Fraga	2.3.1.8	Diretor Administrativo	Diretoria Administrativa
Jorge Luis Caputo Maciel	2.1.2.6	Assistente Parlamentar	Ver. Carlos Todeschini
Jorge Tadeu Teixeira Senna	2.1.2.1	Atendente Gabinete Parlamentar "A"	Ver. Sofia Cavedon
Jose Adair Santos da Silva (LTS)	2.1.1.9	Diretor Geral	Diretoria-Geral
Jose Carlos Marcowich	2.1.2.6	Assistente Parlamentar	Ver. Bernardino Vendruscolo
Jose Cicero Alves dos Santos	2.1.2.1	Atendente Gabinete Parlamentar "B"	Ver. Elias Vidal
Jose Edgar Meurer	2.1.2.7	Assessor Parlamentar de Bancada	Ver. Nereu D'Avila(Bancada/PDT)
Jose Francisco Garcia Lopes	2.1.2.1	Atendente Gabinete Parlamentar "B"	Ver. Claudio Sebenelo
Jose Natal Araujo de Souza	2.1.1.7	Supervisor Gabinete Parlamentar	Ver. Nilo Santos
Jose Paulo Eberhardt	2.1.2.1	Atendente Gabinete Parlamentar "A"	Ver. João Carlos Nedel
Jose Ricardo Orlandini Pereira	2.1.1.7	Supervisor Parlamentar de Bancada	Ver. Bernardino Vendr(Bancada/PMDB)
Jose Valdir Rodrigues da Silva	2.1.2.7	Assessor Parlamentar de Planejamento	Gabinete Planejamento
Joseane Ribeiro	2.1.2.6	Assistente Parlamentar	Ver. Ervino Besson
Juliana Rache Thomaz	2.1.1.8	Coord. Assessoria Comunic. Social	Assessoria Comunicação Social
Julio Cesar de Oliveira Sá (subst. José Adair)	2.1.1.7	Supervisor Gabinete Parlamentar	Ver. Maria Celeste
Katia da Rocha Bittencourt	2.1.2.1	Atendente Gabinete Parlamentar "B"	Ver. Adeli Sell
Katia Santa Catharina da Silveira	2.1.2.7	Assessor em Assistência Social	Presidência
Lauro Balle	2.1.2.6	Assistente Parlamentar Bancada	Ver. João Antonio Dib(Bancada/PP)
Leci Lobato da Costa	2.1.1.7	Supervisor Gabinete Parlamentar	Ver. João Carlos Nedel
Leila Lucelia Dalpiaz de Mattos	2.1.2.6	Assistente Parlamentar	Ver. Margarete Moraes
Leonardo Monson Coronel	2.1.2.5	Auxiliar Parlamentar	Ver. Neuza Canabarro
Leonardo Oliveira Contursi	2.1.2.7	Repórter Fotográfico	Assessoria Comunicação Social

Leonardo Ribeiro Cesar	2.1.2.7	Assessor Técnico Comissão	Ver. Nereu D'Avila(CCJ)
Leônidas Giacometi	2.1.2.6	Assistente Parlamentar	Ver. Adeli Sell
Lindomar Francisco da Silva	2.1.2.1	Garçom	Seção Serviços Auxiliares (Copa)
Lucia Maria Nunes de Oliveira Borba	2.1.2.5	Auxiliar Parlamentar	Ver. Newton Braga Rosa
Luciana Pupe Schein	2.1.2.7	Assessor Técnico Comissão	Ver. Maristela Maffei(CECE)
Luciano Nagel de Mello	2.1.2.1	Atendente Gabinete Parlamentar "A"	Ver. Claudio Sebenelo
Luis Antonio Toscani Dornelles	2.1.1.7	Supervisor Gabinete Parlamentar	Ver. Ervino Besson
Luiz Antonio Feijo Dutra	2.1.2.6	Assistente Parlamentar	Ver. Haroldo de Souza
Luiz Antonio Leite Cardoso	2.1.2.1	Atendente Gabinete Parlamentar "A"	Ver. Elói Guimarães
Luiz Antonio Villanova Oliveira	2.1.2.5	Segurança Parlamentar	Serviço Segurança e Vigilância
Luiz Carlos Gois de Moraes	2.1.2.1	Atendente Gabinete Parlamentar "A"	Ver. Neuza Canabarro
Luiz Fernando Gonzalez Rosa da Silva	2.1.2.1	Atendente Gabinete Parlamentar "B"	Ver. Adeli Sell
Manoel Rocha da Rosa	2.1.2.5	Auxiliar Parlamentar	Ver. Marcelo Daneris

Nome	Cód.	Cargo	Lotação
Manoel Vitorio Avila	2.1.1.7	Supervisor Parlamentar de Bancada	Ver. Luiz Braz(Bancada/PSDB)
Marcello Ourique do Nascimento	2.1.2.1	Atendente Gabinete Parlamentar "B"	Ver. João Carlos Nedel
Marcelo Castilhos Schames	2.1.2.1	Atendente Gabinete Parlamentar "A"	Ver. Elói Guimarães
Marcia Andrea Lautert Froes	2.1.2.7	Assessor Técnico Comissão	Ver. Dr. Raul(COSMAM)
Marcia Andreia Lopes Amancio	2.1.2.1	Atendente Gabinete Parlamentar "B"	Ver. Maria Celeste
Marcio Gilberto Silva de Souza	2.1.2.6	Assistente Parlamentar	Ver. Mário Fraga
Marcio Machado Irion	2.1.2.1	Atendente Gabinete Parlamentar "A"	Ver. Bernardino Vendruscolo
Marco Antonio Montassieur	2.1.2.3	Consertador de Máquinas	Setor Patrimônio
Marco Antonio da Silva Martins	2.1.2.1	Atendente Gabinete Parlamentar "A"	Ver. José Ismael Heinen
Marco Antonio de Oliveira Porciuncula	2.1.2.1	Atendente Gabinete Parlamentar "B"	Ver. Dr. Raul
Marco Antônio Zanini	2.1.2.1	Atendente Gabinete Parlamentar "A"	Ver. Maria Luiza
Marcos Andre Filomena Diehl	2.1.1.7	Supervisor Gabinete Parlamentar	Ver. Professor Garcia
Marcos Fabio da Silva Moreira	2.1.2.1	Atendente Gabinete Parlamentar "B"	Ver. Maristela Maffei
Maria Clara Leon Peçanha	2.1.2.6	Assistente Parlamentar	Ver. Clênia Maranhão
Maria da Graça de Andrade Cunha	2.1.2.1	Atendente Gabinete Parlamentar "B"	Ver. Mauro Zacher
Maria Doralina Machado Camarano	2.1.1.7	Supervisor Gabinete Parlamentar	Ver. Marcelo Daneris
Maria Isabel Bernardi Torres	2.1.2.1	Atendente Gabinete Parlamentar "A"	Ver. Carlos Todeschini
Maria Lucia Sant'Anna	2.1.2.2	Operador de Comunicações	SSA-Telefonia
Maria Neli Moretto	2.1.2.7	Assessor Parlamentar de Mesa	Ver. Neuza Canabarro
Maria Odete Bento	2.1.2.1	Atendente Gabinete Parlamentar "B"	Ver. Professor Garcia
Maria Regina Tubino Pereira	2.1.2.7	Assessor Jornalista	Assessoria Comunicação Social
Maria Rejane Fraga Link	2.1.2.6	Assistente Parlamentar Bancada	Ver. Bernardino Vendr(Bancada/PMDB)
Maria Salet Jagmin	2.1.1.7	Supervisor Gabinete Parlamentar	Ver. Valdir Caetano
Maria Terezinha Chagas da Costa	2.1.2.6	Assistente Parlamentar	Ver. Guilherme Barbosa
Mario Elieser Krug Borba	2.1.2.1	Garçom	Seção Serviços Auxiliares (Copa)
Mario Geraldo Lacombe Klingelfus	2.1.2.1	Atendente Gabinete Parlamentar "A"	Ver. Margarete Moraes
Mario Humberto Bernardes	2.1.2.7	Assessor Parlamentar de Bancada	Ver. Adeli Sell(Bancada/PT)
Marisa Selback dos Santos	2.1.2.1	Atendente Gabinete Parlamentar "B"	Ver. Sebastião Melo
Marta Elena Angelo Levien	2.1.2.7	Assessor Técnico Comissão	Ver. Carlos Comassetto(CEDECONDH)
Marta Lia Dutra Prates	2.1.1.8	Diretor de Patrimônio e Finanças	Diretoria Patrimônio Finanças
Mauren Ximenes Pacheco	2.1.2.7	Assessor Parlamentar de Bancada	Ver. Adeli Sell(Bancada/PT)
Mauro Bossle Moreira	2.1.2.7	Assessor Parlamentar de Mesa	Ver. Alceu Brasinha
Mauro Fernandes de Quadros	2.1.2.6	Assistente Parlamentar	Ver. João Carlos Nedel
Mauro Jorge Rocha da Silva	2.1.2.1	Atendente Gabinete Parlamentar "A"	Ver. Claudio Sebenelo
Maximiliano Guaraldi Zapata	2.1.2.1	Atendente Gabinete Parlamentar "A"	Ver. Alceu Brasinha
Michael Santos dos Santos	2.1.2.1	Atendente Gabinete Parlamentar "A"	Ver. Adeli Sell

Nome	Cód.	Cargo	Lotação
Michele Aparecida Guerini	2.1.2.1	Atendente Gabinete Parlamentar "A"	Ver. Ervino Besson
Nara Fogaça de Souza Nunes	2.1.1.7	Supervisor Gabinete Parlamentar	Ver. Nereu D'Avila
Nelci Aparecida Gonçalves da Rocha	2.1.2.6	Assistente Parlamentar	Ver. Almerindo Filho
Nelson Cunico	2.1.2.7	Assessor Parlamentar de Mesa	Ver. Aldacir Oliboni
Neodir Frota	2.1.2.6	Assistente Parlamentar	Ver. Elói Guimarães
Nestor Wagner Lima Hudson (LTS)	2.1.1.7	Supervisor Gabinete Parlamentar	Ver. Maria Luiza
Ney da Rocha Rios	2.1.1.7	Supervisor Gabinete Parlamentar	Ver. Haroldo de Souza
Nicholas Bottini Flores	2.1.2.5	Auxiliar Parlamentar	Ver. Maristela Meneghetti
Nilvia Teresinha Siegle de Souza	2.1.2.1	Atendente Gabinete Parlamentar "B"	Ver. Maria Luiza
Oliverio Batista da Silva	2.1.2.5	Segurança Parlamentar	Serviço Segurança e Vigilância
Orlando Marzac Flores	2.1.2.1	Atendente Gabinete Parlamentar "B"	Ver. Professor Garcia
Otacilio de Oliveira Mativi	2.1.2.5	Segurança Parlamentar	Serviço Segurança e Vigilância
Patrícia Torres Moreira	2.1.2.7	Assessor Parlamentar de Bancada	Ver. Bernardino Vendr(Bancada/PMDB)
Paulo Gilberto de Moraes Guarnieri	2.1.2.6	Assistente Parlamentar	Ver. Marcelo Daneris
Paulo Henrique Cesarino Cardoso Soares	2.1.1.7	Chefe do Serviço de Obras e Manutenção	Serviço Obras e Manutenção
Paulo Renaldo Teixeira da Silva	2.1.2.1	Atendente Gabinete Parlamentar "B"	Ver. Dr. Goulart
Paulo Ricardo de Souza Oliveira	2.1.2.5	Auxiliar Parlamentar	Ver. Mário Fraga
Paulo Roberto da Silva Mota	2.1.2.1	Atendente Gabinete Parlamentar "A"	Ver. Dr. Raul
Paulo Roberto Muzell de Oliveira	2.1.1.7	Assessor Financeiro	Presidência
Paulo Roberto Weiz Keller	2.1.2.1	Atendente Gabinete Parlamentar "B"	Ver. Sebastião Melo
Pedro Fernando da Rocha Faria	2.1.1.7	Supervisor Gabinete Parlamentar	Ver. Claudio Sebenelo
Percio Pizzato	2.1.1.7	Supervisor Gabinete Parlamentar	Ver. Maristela Maffei
Rafael Barbosa Fialho	2.1.2.6	Assistente Parlamentar Bancada	Ver. Maristela Maffei(Bancada/PCdoB)
Rafael Rios Becker	2.1.2.5	Auxiliar Parlamentar	Ver. Valdir Caetano

Raphael Silva Dittrich	2.1.2.1	Atendente Gabinete Parlamentar "A"	Ver. Ervino Besson
Regina Helena da Silva Machado	2.1.1.8	Coord. Assessoria Relac. Institucionais	Assessoria Relações Institucionais
Regina Helena Lucas de Andrade	2.1.2.7	Assessor Jornalista	Assessoria Comunicação Social
Rejane Nelsis de Suarez	2.1.1.7	Supervisor Gabinete Parlamentar	Ver. Clênia Maranhão
Ricardo Atti	2.1.2.5	Auxiliar Parlamentar	Ver. Margarete Moraes
Ricardo Superti de Oliveira	2.1.1.7	Supervisor Gabinete Parlamentar	Ver. Carlos Todeschini
Roberto Farias de Oliveira	2.1.2.5	Auxiliar Parlamentar	Ver. Almerindo Filho
Rodney Ribeiro Torres Junior	2.1.2.6	Assistente Parlamentar Bancada	Ver. Adeli Sell(Bancada/PT)
Roger Rigatti Ramires (subst. Cristina)	2.1.1.7	Supervisor Parlamentar de Bancada	Ver. Dr. Goulart(Bancada PTB)
Rogério Fernandes Rohde	2.1.2.7	Assessor Parlamentar de Bancada	Ver. Adeli Sell(Bancada/PT)
Roni Ramos Guimarães	2.1.2.5	Auxiliar Parlamentar	Ver. Ervino Besson
Rosana Carpin Pires	2.1.2.6	Assistente Parlamentar	Ver. Maristela Meneghetti

Nome	Cód.	Cargo	Lotação
Ruth Ricardo Brum	2.1.2.1	Copeiro	Seção Serviços Auxiliares (Copa)
Sabrina Doris Teixeira	2.1.1.7	Supervisor Parlamentar de Bancada	Ver. Valdir Caetano(Bancada/PR)
Sandra Ilibio Braz	2.1.2.6	Assistente Parlamentar	Ver. Sofia Cavedon
Sandra Mara Wagner Alves (LTS)	2.1.1.7	Supervisor Gabinete Parlamentar	Ver. Dr. Raul
Sergio Augusto Zasso	2.1.2.1	Atendente Gabinete Parlamentar "A"	Ver. Carlos Todeschini
Sergio Ben Hur Maciel	2.1.2.1	Atendente Gabinete Parlamentar "A"	Ver. Dr. Raul
Sergio Luiz da Silva	2.1.1.7	Supervisor Parlamentar de Bancada	Ver. João Antonio Dib(Bancada/PP)
Sérgio Silva da Silva	2.1.1.7	Supervisor Parlamentar de Bancada	Ver. Maristela Maffei(Bancada/PCdoB)
Silfredo Guido Kunrath	2.1.2.6	Assistente Parlamentar	Ver. João Carlos Nedel
Simone Beatriz Serafim Balsamo	2.1.2.1	Atendente Gabinete Parlamentar "A"	Ver. Dr. Goulart
Simone Della Bona	2.1.2.6	Assistente Parlamentar	Ver. Newton Braga Rosa
Simone Rodrigues Mirapalhete	2.1.1.7	Supervisor Gabinete Parlamentar	Ver. Adeli Sell
Solemar da Silva Maia	2.1.2.1	Garçom	Seção Serviços Auxiliares (Copa)
Sonia Beatriz de Cesaro Barbosa	2.1.2.6	Assistente Parlamentar	Ver. Neuza Canabarro
Sonia Maria da Fontoura	2.1.2.1	Atendente Gabinete Parlamentar "A"	Ver. Sofia Cavedon
Suzana Santos da Silva	2.1.2.1	Atendente Gabinete Parlamentar "B"	Ver. Claudio Sebenelo
Tania Marisa Lima Viegas	2.1.2.5	Auxiliar Parlamentar	Ver. José Ismael Heinen
Telmo Conceição Giglio	2.1.2.7	Laboratorista Fotográfico	Assessoria Comunicação Social
Terezinha de Jesus Marques (subst. Nestor)	2.1.1.7	Supervisor Gabinete Parlamentar	Ver. Maria Luiza
Thiago Thor Teixeira	2.1.2.6	Assistente Parlamentar Bancada	Ver. Valdir Caetano(Bancada/PR)
Valdemir Garcia	2.1.2.5	Segurança Parlamentar	Serviço Segurança e Vigilância
Valdir Schitz dos Santos	2.1.2.6	Assistente Parlamentar	Ver. Maristela Meneghetti
Valter Xavier dos Santos	2.1.2.6	Assistente Parlamentar	Ver. Claudio Sebenelo
Vanderlei Nascimento Silva	2.1.2.6	Assistente Parlamentar	Ver. Nereu D'Avila
Vanessa Morin Alves	2.1.2.5	Auxiliar Parlamentar	Ver. Haroldo de Souza
Vera Lúcia Barbosa	2.1.2.6	Taquigrafo Parlamentar	Setor Apanhados Taquigráficos
Vilson Melo Correa	2.1.2.7	Assessor Parlamentar de Bancada	Ver. Luiz Braz(Bancada/PSDB)
Vilson Simões Pintado	2.1.2.6	Assistente Parlamentar	Ver. Alceu Brasinha
Vinícius Anversa	2.1.2.6	Assistente Parlamentar	Ver. Clênia Maranhão
Virgilio Manoel Aurelio	2.1.2.1	Atendente Gabinete Parlamentar "A"	Ver. Guilherme Barbosa
Virginia Nunes Tolotti	2.1.1.7	Supervisor Gabinete Parlamentar	Ver. Sebastião Melo
Vitor Bley de Moraes	2.1.1.7	Asses. Coordenação de Rádio e TV	Assessoria Comunicação Social
Walton Pontes Carpes	2.1.2.7	Assessor Parlamentar de Mesa	Ver. João Carlos Nedel
Wesley Muller da Silveira	2.1.2.1	Atendente Gabinete Parlamentar "A"	Ver. Maria Celeste
Zeniraldo Aires Trindade	2.1.2.1	Atendente Gabinete Parlamentar "A"	Ver. Sebastião Melo

LTS = Em licença-saúde pelo INSS

JÚLIO CÉSAR DE OLIVEIRA SÁ,
Diretor Geral, em substituição.

EDITAIS



PREGÃO ELETRÔNICO 76/07 PROCESSO 001.058323.07.4 RETIFICAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, através da Área de Compras e Serviços da Secretaria Municipal da Fazenda, com sede na Rua Siqueira Campos, 1.300, 11º andar, Porto Alegre – RS, torna pública a Retificação do Pregão Eletrônico de Serviços 76/07 – Objeto contratação de empresa para aquisição e instalação de componentes e peças das escadas rolantes números ERR 002413-RS e ERR 002414-RS, do Mercado Público Central, para atender a Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, conforme especificações e os detalhamentos constantes no Anexo III – Projeto Básico, quanto a data, segue:

As propostas serão recebidas no portal www.licitações-e.com.br nas datas e horários conforme segue:
ABERTURA das propostas: dia 14 de janeiro de 2008, às 10h.

Prefeitura Municipal de Porto Alegre SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

INÍCIO da disputa: dia 14 de janeiro de 2008, às 14h30min.

TEMPO de disputa: Será estipulado pelo pregoeiro no início da disputa e acrescido do tempo randômico determinado pelo sistema.

PREGÃO ELETRÔNICO 77/07 PROCESSO 001.058324.07.0 RETIFICAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, através da Área de Compras e Serviços da Secretaria Municipal da Fazenda, com sede na Rua Siqueira Campos, 1.300, 11º andar, Porto Alegre – RS, torna pública a Retificação do Pregão Eletrônico de Serviços 77/07 – Objeto contratação de empresa para prestação de serviços de troca de fechaduras, consertos em portas e fechaduras, confecção de chaves e carimbos, para a Secretaria Municipal da Fazenda, conforme especificações e os detalhamentos

constantes no Anexo III – Projeto Básico, quanto a data, segue:

As propostas serão recebidas no portal www.licitações-e.com.br nas datas e horários conforme segue:

ABERTURA das propostas: dia 15 de janeiro de 2008, às 10h.

INÍCIO da disputa: dia 15 de janeiro de 2008, às 14h30min.

TEMPO de disputa: Será estipulado pelo pregoeiro no início da disputa e acrescido do tempo randômico determinado pelo sistema.

PREGÃO ELETRÔNICO 85/07 PROCESSO 001.058882.07.3 RETIFICAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, através da Área de Compras e Serviços da Secretaria Municipal da Fazenda, com sede na Rua Siqueira Campos, 1.300, 11º andar, Porto Alegre – RS, torna pública a Retificação do Pregão Eletrônico de

Serviços 85/07 – Objeto contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de confecção de bolsas institucionais, para a Secretaria Municipal de Educação, conforme especificações e os detalhes constantes no Anexo III – Projeto Básico, quanto a data, segue:

As propostas serão recebidas no portal www.licitacoes-e.com.br nas datas e horários conforme segue:

ABERTURA das propostas: dia 16 de janeiro de 2008, às 10h.
INÍCIO da disputa: dia 16 de janeiro de 2008, às 14h30min.
TEMPO de disputa: Será estipulado pelo pregoeiro no início da disputa e acrescido do tempo randômico determinado pelo sistema.

ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS

NOTIFICAÇÃO E INTIMAÇÃO

Na forma do artigo 59, § 1º, alínea “c” e § 2º, da Lei Complementar 7, de 7 de dezembro de 1973, notifico o contribuinte do Imposto sobre a transmissão “inter-vivos”, por ato oneroso, de bens imóveis e de direitos reais a eles relativos – ITBI, MERCURIO S.A. DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS, CPF/CNPJ 72.600.026/0001-81, do Auto de Lançamento 97/07, contra este lavrado através do processo 001.053507.06.1, para constituição, a favor da Fazenda Municipal, do crédito tributário de R\$ 442.211,97, representado por R\$ 155.100,00 de imposto e R\$ 132.011,97 e R\$ 155.100,00, respectivamente aos juros de mora e multa de infração, por infração ao artigo 21, inciso XII, combinado com o artigo 25, inciso I, da Lei Complementar Municipal 197/89 com a redação vigente até 29 de dezembro de 2005. O cálculo dos valores devidos encontra amparo na Legislação Municipal, em especial no artigo 2º, inciso II, quanto à incidência tributária, no artigo 3º, inciso VII, alínea “h”, quanto à ocorrência do fato gerador, no artigo 11, parágrafo 1º, quanto à base de cálculo, no artigo 16, inciso II, quanto à alíquota aplicável e no artigo 17, inciso III, quanto à identificação do contribuinte, da LCM 197/89 com a redação vigente até 29 de dezembro de 2005, no artigo 69, § 5º, da LCM 7/73 e artigo 3º da LCM 361/95 quanto à aplicação de multa e juros de mora e intimo o referido contribuinte a pagar o crédito tributário aludido ou, querendo, apresentar reclamação à Secretaria Municipal da Fazenda, no prazo de 30 dias a contar da publicação deste edital no Diário Oficial do Município.

ANA CRISTINA WEBER BENJAMIN, Agente Fiscal da Receita Municipal.

RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO DE SERVIÇOS 68/07 PROCESSO 001.051318.07.5

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da Secretaria Municipal da Fazenda informa o resultado final de julgamento do Pregão Eletrônico de Serviços acima.

OBJETO: Contratação de serviços de vigilância armada nas Unidades de Saúde da Secretaria Municipal de Saúde

Vencedora:

REAÇÃO VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA.

VALOR Global: R\$ 3.096.000,00.

Porto Alegre, 26 de dezembro de 2007.

ROGÉRIO SILVA FIGUEIREDO, Gestor da Área de Compras e Serviços.

DISPENSA DE LICITAÇÃO 126/07 PROCESSO 001.055155.07.3

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS informa que adquiriu, através de dispensa de licitação, os materiais abaixo como segue:

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Porto Alegre
OBJETO: Placa alusiva, memorial aos mortos e desaparecidos, instalada.
ITEM 1: MAGNANI MARMORES E MOVEIS LTDA
TOTAL da compra: R\$ 550,00
PRAZO de entrega: 10 dias
BASE LEGAL: Artigo 24 Inciso II da Lei Federal 8666/93 alterada pela Lei 9032/93 e 8883/94.

ROGÉRIO SILVA FIGUEIREDO, Gestor.
RATIFICO: A dispensa decorrente da Compra Direta acima. Porto Alegre, 26 de dezembro de 2007.

CRISTIANO ROBERTO TATSCH, Secretário Municipal da Fazenda

RESULTADO DE JULGAMENTO TOMADA DE PREÇOS 171/07 PROCESSO 001.047415.07.0

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da Secretaria Municipal da Fazenda, informa o resultado de julgamento da Tomada de Preços acima.

FERRAGEM PONTO SUL LTDA. ITENS: 1, 7, 14, 15, 16, 17, 20, 21, 22, 23, 24, 29, 30, 32, 35, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 48, 49, 50, 52, 55, 57, 68, 72, 74, 76, 78, 81, 88, 91, 97, 98, 106, 108, 109, 111, 113, 122, 126, 130, 131, 132, 135, 136, 137, 143, 146, 147, 148, 154, 159, 169, 170, 173, 174, 178, 187, 188, 192, 193, 194, 203, 206, 207, 209, 210, 211, 212, 214, 216, 217, 219, 220, 230, 233, 235, 242, 243
MULTIFASE COMERCIAL TÉCNICA LTDA. ITENS: 2, 47, 56, 86

COFERCAN COMERCIAL E FERROS CANOENSE LTDA. ITENS: 3, 4, 5, 9, 10, 75, 119, 120, 156, 157, 179, 224, 234
SIA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA. ITENS: 6, 18, 51, 71, 80, 89, 92, 94, 116, 129, 133, 177, 186, 195, 196, 236
D A B COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA LTDA. – ME ITENS: 8, 31, 64, 162, 163, 164, 165, 166, 167, 168
LUC COM. E DIST. DE MAT. ELÉT. E MAT. DE LIMP. E FERRAGEM LTDA. ITENS: 11, 12, 36, 93, 96, 99, 101, 104, 198
J. B. MARTINS ITEM: 82

MADEIREIRA HERVAL LTDA. ITEM: 13
SUL AR E ÁGUA EQUIPAMENTOS LTDA. ITENS: 19, 25, 26, 54, 59, 61, 63, 77, 121, 139, 140, 141, 153, 180

MAZON COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA. ITENS: 27, 115, 161, 176, 182

MADEIREIRA MARAVILHA LTDA. ITENS: 28, 85
CASA DO MECÂNICO LTDA. ITENS: 33, 37, 58, 66, 102, 127, 152, 175, 197, 205

NESTOR BORTOLINI & CIA. LTDA. ITENS: 34, 53, 62, 87, 103, 118, 123

GERUSA PEDROTTI ITEM: 60
DZL DISTRIBUIDORA ZANATA LTDA. ITENS: 67, 83

AUTOLUB ATACADISTA DE LUBRIFICANTES LTDA. ITEM: 100
MADEIREIRA TARUMÃ LTDA. ITENS: 112, 114, 134, 142, 149, 160, 208, 222, 225

SIDERSUL PRODUTOS SIDERÚRGICOS LTDA. ITEM: 215

ITENS SEM COTAÇÃO: 79, 95, 105, 107, 110, 124, 125, 138, 144, 145, 155, 171, 181, 183, 184, 185, 201, 213, 221, 227, 228, 237, 238, 239, 240, 241

ITENS DESCLASSIFICADOS: 46, 65, 69, 70, 73, 84, 90, 117, 128, 150, 151, 158, 172, 189, 190, 191, 199, 200, 202, 204, 218, 223, 226, 229, 231, 232

Fica aberto o prazo recursal de cinco dias úteis, conforme o disposto no Inciso I e § 3º, do Artigo 109, da Lei 8.666/93, e alterações posteriores.

RETIFICAÇÃO RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO 242/07 PROCESSO 001.047379.07.3

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da Secretaria Municipal da Fazenda, informa a Retificação do resultado do julgamento do Pregão Eletrônico acima, quanto ao lote 18, que não constou para HALEX ISTAR INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA.

COMERCIAL BRASILEIRA DE MEDICAMENTOS CBM LTDA. LOTES: 7, 33, 55

CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA. LOTES: 13, 24

DIMACI MATERIAL CIRÚRGICO LTDA. LOTES: 3, 17, 40
EXPRESSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. LOTES: 2, 16, 41

HALEX ISTAR INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA. LOTES: 18, 19, 20, 21, 46, 60

MARCOFARMA DISTRIB. DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA. LOTES: 28, 36, 49

MULTIRAD COMÉRCIO E MATERIAL HOSPITALAR LTDA. LOTES: 8, 9, 10

NUNESFARMA DISTRIB. DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA. LOTES: 23, 59

PRODIET FARMACÊUTICA LTDA. LOTES: 4, 5, 26, 30, 45, 51, 52, 53, 54

LOTES CANCELADOS: 42, 43, 44
LOTES DESERTOS: 1, 11, 14, 25, 29, 31, 34, 37, 38, 39, 47, 48, 50, 57, 58

LOTES FRACASSADOS: 6, 12, 15, 22, 27, 32, 35, 56

Porto Alegre, 26 de dezembro de 2007.

ROGÉRIO SILVA FIGUEIREDO, Gestor.

EDITAL 81/07

O TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS TRIBUTÁRIOS DE MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, criado e institucionalizado pela Lei Complementar Municipal 534, de 28 de dezembro de 2005, através de seu Presidente, na forma de inciso IV do artigo 18 da referida lei, torna público a pauta das sessões de julgamento da 1ª Câmara que realizar-se-á no dia 27 de dezembro do corrente ano, às 14h, na sala de sessões do Tribunal, localizada nesta Capital, na Rua Uruguai 277 - 12º andar.

PAUTA PARA AS SESSÕES DA 1ª CÂMARA DE 27 DE DEZEMBRO DE 2007

RECURSOS DE OFÍCIO

SEDINEI ANTUNES DE SOUZA JUNIOR

ASSUNTO: ISSQN-RESTITUIÇÃO

1) PROCESSO 001 066153 07 7

Recorrido: EPTC EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO S/A

2) PROCESSO 001 007425 07 4

Recorrido: EPTC EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO S/A

Porto Alegre, 26 de dezembro de 2007.

GIOVANI LUCAS DE AGUIAR, Presidente.



RESULTADO PREGÃO ELETRÔNICO 39/07

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA torna público o resultado da licitação indicada abaixo:

PROCESSO 007.010371.07.9

OBJETO: Aquisição de material de higiene e limpeza.

Empresas vencedoras:

J.B. MARTINS-ME CNPJ: 7597931/0001-68 Lotes: 1 e 2.

VALOR Total: R\$ 8.060,00

CSM DE SOUZA LEÃO CNPJ: 8317850/0001-20 Lote: 3

VALOR Total: R\$ 663,00

CNPJ: 8471046/0001-09 Lotes: 4 e 7.

VALOR Total: R\$ 1.876,87

HARMONI AROMA CHEMICALS E NATURAL PRODUCTS LTDA. CNPJ: 1518837/0001-90 Lotes: 5 e 6.

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

VALOR Total: R\$ 9.795,00

DISPROBEL –DISTR.PROD.HIGIENE LIMPEZA LTDA. CNPJ: 93193191/0001-36 Lote: 8

VALOR Total: R\$ 7.774,00

A ata na íntegra deste processo encontra-se disponível através do site: www.bb.com.br (opção governo), www.governo-e.com.br, ou www.licitacoes-e.com.br.

Porto Alegre, 24 de dezembro de 2007.

ATA DE JULGAMENTO CONVITE 53/07 PROCESSO 007.010379.07.0

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA torna pública a ata de julgamento do Convite 53/07, referente à aquisição de Aquisição de Materiais de Expediente.

Justificar a aquisição dos itens 5 e 7 com menos de três cotações válidas, pois o preço apresentado está de acordo com os praticados no mercado.

Julgar vencedoras as empresas a seguir, nos respectivos itens, por terem atendido a todas as exigências do convite e apresentado o menor preço:

DO-SUL – DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DOMÉSTICOS LTDA. CGCMF: 02.997.871/0001-57 Endereço: Rua Senhor do Bom Fim, 669 Itens: 1 e 9

VALOR Total: R\$ 321,80

CSM DE SOUZA LEÃO CGCMF: 08.317.850/0001-20 Endereço: Av. Teresópolis, 2958, Sala 308 Itens: 2, 4, 5, 6 e 8

VALOR Total: R\$ 766,00

PAPEL MAR LTDA. CGCMF: 92.880.848/0001-70 Endereço: Rua São Manoel, 2081 Itens: 3 e 7

VALOR Total: R\$ 602,00

TOTAL GERAL: R\$ 1.689,80
Porto Alegre, 26 de dezembro de 2007.

BRIZABEL DA ROCHA, Presidenta.

RESCISÃO DE CONTRATO

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, no uso das atribuições legais, torna público que, após devido processo legal, foi indeferido o recurso apresentado pela empresa TRANSPORTES GMPV LTDA referente aos contratos 25/07, 27/07, 35/07, 38/07, 39/07, 41/07, 43/07 e 51/07 sobre a rescisão de todos estes contratos, com fundamento no artigo 78, inciso I da Lei 8.666/93, cumulado com a aplicação da sanção de suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração Municipal pelo prazo de dois anos e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, com fundamento no artigo 87, incisos III e IV e artigo 88, inciso III ambos da Lei 8.666/93, pelos fatos expostos no Processo 007.001874.07.1.

Porto Alegre, 26 de dezembro de 2007.

MÁRCIO DIAS NEVES, Diretor Administrativo.

ATA DE JULGAMENTO CONVITE 39/07 PROCESSO 007.010327.07.0

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA tor-

na pública a ata de julgamento do Convite 39/07, referente à Contratação de Empresa para execução de Reforma da Área de Sanitários do Albergue Municipal situado na Rua Comendador Azevedo, 215, nesta Capital.

Justifica a continuidade do procedimento licitatório com apenas uma Empresa participante, tendo em vista que foram atendidas todas as formalidades legais, havendo ampla divulgação do Certame, através de publicação junto ao Diário Oficial de Porto Alegre, disponibilização do Edital e anexos na "home-page" da Prefeitura Municipal e envio do Instrumento Convocatório por "e-mail" a empresas do ramo, cadastradas junto ao CESO da Secretaria Municipal de Obras e Viação.

Habilita a empresa CSM – Construtora Silveira Martins Ltda. por ter atendido a todas as exigências do Instrumento Convocatório. Julga vencedora a empresa:

CSM – CONSTRUTORA SILVEIRA MARTINS LTDA. Endereço: Rua Erechim, 100, casa 8 CNPJ: 05.061.642/0001-14
VALOR Total: R\$ 29.699,71

TOTAL GERAL: R\$ 29.699,71

Porto Alegre, 26 de dezembro de 2007.

BRIZABEL M. DA ROCHA, Presidenta.

ATA DE JULGAMENTO CONVITE 54/07 PROCESSO 007.010382.07.0 COMUNICAÇÃO DE RESULTADO

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA tor-

na pública a ata de julgamento do Convite 54/07, referente à aquisição de material educativo e pedagógico.

OBJETO: Aquisição de material educativo e pedagógico

Justifica a aquisição dos itens 1, 4, 7, 8, 13, 14 e 20, com menos de três cotações válidas, pois o preço apresentado está de acordo com os praticados no mercado.

Desclassifica as empresas abaixo nos itens;

J.B. MARTINS M.E. Itens: 17 e 18 Motivo: amostras reprovadas

PAPEL MAR LTDA. Itens: 17 e 18 Motivo: não apresentou amostras

Julga Vencedoras as empresas a seguir, nos respectivos itens, por terem atendido a todas as exigências do convite e apresentado o menor preço:

PAPEL MAR LTDA. CGCMF: 92.880.848/0001-70 Endereço: Rua São Manoel, 2081 Itens: 1, 4, 7, 8, 11, 13, 14 e 20.

VALOR Total: R\$ 2.850,00

DO-SUL – DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DOMÉSTICOS LTDA. CGCMF: 02.997.871/0001-57 Endereço: Rua Senhor do Bom Fim, 669 Itens: 2, 3, 10, 15, 17 e 18

VALOR Total: R\$ 3.222,30

CANTEGRIL – INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ESPUMAS E COLCHÕES S/A CGCMF: 74.178.807/0001-55 Endereço: Estrada Passo dos Negros, 4001 – Viamão – RS Itens: 5 e 9

VALOR Total: R\$ 4.110,00

J.B. MARTINS – M.E. CGCMF: 07.597.931/0001-68 Endereço: Av. Cristiano Kraemer, 105 Itens: 6, 12 e 16

VALOR Total: R\$ 1.369,00

MARONA & MARONA LTDA. CGCMF: 02.637.701/0001-61 Endereço: Rua Arroio Grnde, 353 Item: 19

VALOR Total: R\$ 291,00

TOTAL Geral: R\$ 11.842,30

Porto Alegre, 26 de dezembro de 2007.

BRIZABEL MÜLLER DA ROCHA, Presidenta.



CONCORRÊNCIA 8/07 PROCESSO 004.004625.07.2

OBJETO: Contratação de obras de infraestrutura para implantação de Loteamento – Edgar Pires de Castro, 5060

No dia 14 pp, a empresa SUL CAVA CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA, pediu a IMPUGNAÇÃO do Edital supra, alegando que a redação do mesmo é falha ao não exigir das empresas a comprovação de possuir em seu quadro técnico Engenheiro Eletricista.

O pedido é insólito, pois significa, caso atendido, o aumento das exigências sobre as empresas.

A impugnante justifica seu entendimento com o fato de que entre os serviços a serem realizados e dos quais se exige prévia experiência está a implantação de rede de energia elétrica com 2 subestações de 75 Kva. Afirma que somente engenheiros eletricitistas podem executar tais serviços.

A impugnação é inepta, pois ignora que inúmeros Engenheiros Civis possuem, reconhecidos pelo CREA, as atribuições concorrentes de Engenheiro Eletricista, aptos portanto a realizar tais obras.

Por outro lado a previsão editalícia de admissão de subempreitadas garante a capacitação do profissional.

Pelas razões expostas, recomendamos a recusa deste pedido.

CONCORRÊNCIA 8/07 PROCESSO 004.004625.07.2

OBJETO: Contratação de obras de infraestrutura para implantação de Loteamento – Edgar Pires de Castro, 5060

No dia 20 pp, a empresa COESUL Construtora Extremo Sul Ltda, pediu a IMPUGNAÇÃO do Edital supra, alegando que a redação do mesmo, no item 3.9.1, letra r, é restritiva e agrida a legislação.

Segue a transcrição do referido item:

3.9.1. O envelope relativo à Documentação - das Empresas Nacionais e Estrangeiras já estabelecidas no Brasil, deverá conter os seguintes documentos:

r) Comprovação de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível com o objeto licitado, da empresa e do(s) engenheiro(s) indicado(s) nos dois itens anteriores que se dará pela apresentação de atestado(s) e/ou certidão(ões) fornecidas por pessoas jurídicas de direito público ou privado, devidamente registrados pelo CREA, de ter executado obra de complexidade tecnológica operacional compatível com o objeto licitado. Como medida desta prova de capacitação, os atestados deverão contemplar os seguintes serviços e quantidades correspondentes, sendo as quantidades exigidas somente para a comprovação da empresa:

Decapagem	17990 m ²
Pavimentação com blocos de concreto 8cm c/colchão de areia	3.587 m ²
Fornec. e assent. tubo concreto simples C-2 PB DN >= 30cm	312 m
Fornec. e assent. tubo PEAD	980 m
Ligação predial água	130 un
Fornec. e assent. tubo cerâmico JE DN >= 150mm	525 m

Prefeitura Municipal de Porto Alegre DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

Ligação predial manilha grês 120 un
Implantação de rede de energia elétrica com 1 un
1 subestação de 75 Kva

A comprovação de todos os serviços relacionados deverá ser efetuada através da apresentação de um único atestado/certidão.

No caso de certidões ou atestados de subempreitada, será necessária a apresentação do atestado emitido pela Contratante original e da comprovação legal do reconhecimento da subempreitada pela Contratante original.

Afirma a impugnante que o edital é ilegal por:

1. Exigir atestado da Empresa e do responsável técnico;
2. Exigir quantidades mínimas de serviço
3. exigir itens muito específicos a serem comprovados, que limitam a participação de licitantes e não se referem à parcela de maior relevância;

4. exigir a comprovação através de um único atestado.

A impugnação é inepta, a saber:

a) a exigência de qualificação técnica da empresa e do responsável técnico é corriqueira e destina-se a efetivamente garantir que a eventual contratação seja feita com empresa que demonstre experiência e capacidade de desempenho. Estas cautelas são as mínimas de que a Administração deve cercar-se para ter a certeza de que a execução dos trabalhos não será afetada por contratantes inexperientes.

b) As quantidades de serviço referidas são equivalentes a 80% das previstas e não são mínimas, apenas indicativas.

c) Os itens são específicos, sim, pois assim exigem os princípios de clareza e transparência da administração pública, mas de maneira alguma difíceis de serem comprovados, pois referem-se a serviços corriqueiros em se tratando de obras de infraestrutura urbana, como é o caso.

d) A exigência de comprovação de execução dos serviços em um único atestado tem apenas por finalidade garantir a experiência em obra complexa e compatível com o projeto. Mas esta exigência não impede a apresentação de atestados de subempreitada.

Pelas razões expostas, recomendamos a recusa deste pedido.

CONCORRÊNCIA 9/07 PROCESSO 004.004624.07.2

OBJETO: Contratação de obras de infraestrutura para implantação de Loteamento – Av. Protásio Alves, 9099

No dia 14 pp, a empresa SUL CAVA CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA, pediu a IMPUGNAÇÃO do Edital supra, alegando que a redação do mesmo é falha ao não exigir das empresas a comprovação de possuir em seu quadro técnico Engenheiro Eletricista.

O pedido é insólito, pois significa, caso atendido, o aumento das exigências sobre as empresas.

A impugnante justifica seu entendimento com o fato de que entre os serviços a serem realizados e dos quais se exige prévia experiência está a implantação de rede de energia elétrica com 2 subestações de 75 Kva. Afirma que somente engenheiros eletricitistas podem executar tais serviços.

A impugnação é inepta, pois ignora que inúmeros Engenheiros Civis possuem, reconhecidos pelo CREA, as atribuições concorrentes de Engenheiro Eletricista, aptos portanto a realizar tais obras.

Por outro lado a previsão editalícia de admissão de subempreitadas garante a capacitação do profissional. Pelas razões expostas, recomendamos a recusa deste pedido.

CONCORRÊNCIA 9/07 PROCESSO 004.004624.07.2

OBJETO: Contratação de obras de infraestrutura para implantação de Loteamento – Av. Protásio Alves, 9099

No dia 20 pp, a empresa COESUL Construtora Extremo Sul Ltda, pediu a IMPUGNAÇÃO do Edital supra, alegando que a redação do mesmo, no item 3.9.1, letra r, é restritiva e agrida a legislação.

Segue a transcrição do referido item:

3.9.1. O envelope relativo à Documentação - das Empresas Nacionais e Estrangeiras já estabelecidas no Brasil, deverá conter os seguintes documentos:

r) Comprovação de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível com o objeto licitado, da empresa e do(s) engenheiro(s) indicado(s) nos dois itens anteriores que se dará pela apresentação de atestado(s) e/ou certidão(ões) fornecidas por pessoas jurídicas de direito público ou privado, devidamente registrados pelo CREA, de ter executado obra de complexidade tecnológica operacional compatível com o objeto licitado. Como medida desta prova de capacitação, os atestados deverão contemplar os seguintes serviços e quantidades correspondentes, sendo as quantidades exigidas somente para a comprovação da empresa:

Decapagem	19500 m ²
Pavimentação com blocos de concreto 8cm c/colchão de areia	4710 m ²
Fornec. e assent. tubo concreto PBJE DN 1,00	65 m
Fornec. e assent. tubo PEAD	770 m
Ligação predial água	55 un
Fornec. e assent. tubo cerâmico JE DN >= 150mm	750 m
Ligação predial manilha grês	132 un
Implantação de rede de energia elétrica com 2 subestações de 75 Kva	1 un

A comprovação de todos os serviços relacionados deverá ser efetuada através da apresentação de um único atestado/certidão.

No caso de certidões ou atestados de subempreitada, será necessária a apresentação do atestado emitido pela Contratante original e da comprovação legal do reconhecimento da subempreitada pela Contratante original.

Afirma a impugnante que o edital é ilegal por:

5. Exigir atestado da Empresa e do responsável técnico;
6. Exigir quantidades mínimas de serviço
7. exigir itens muito específicos a serem comprovados, que limitam a participação de licitantes e não se referem à parcela de maior relevância;

8. exigir a comprovação através de um único atestado.

A impugnação é inepta, a saber:

a) a exigência de qualificação técnica da empresa e do responsável técnico é corriqueira e destina-se a efetivamente garantir que a eventual contratação seja feita com empresa que demonstre experiência e capacidade de desempenho. Estas cautelas são as mínimas de que a Administração deve cercar-se para ter a certeza de que a execução dos trabalhos não será afetada por contratantes inexperientes.

b) As quantidades de serviço referidas são equivalentes a 80%

das previstas e não são mínimas, apenas indicativas.
c) Os itens são específicos, sim, pois assim exigem os princípios de clareza e transparência da administração pública, mas de maneira alguma difíceis de serem comprovados, pois referem-se a serviços corriqueiros em se tratando de obras de

infraestrutura urbana, como é o caso.
d) A exigência de comprovação de execução dos serviços em um único atestado tem apenas por finalidade garantir a experiência em obra complexa e compatível com o projeto. Mas esta exigência não impede a apresentação de atestados de subempreitada.

Pelas razões expostas, recomendamos a recusa deste pedido.
Porto Alegre, 21 de dezembro de 2007.

SILVIO PEREIRA FILHO, Chefe da Equipe de Licitações e Contratos.



RESULTADO DO JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO 195/07 PROCESSO 003.080458.07.6

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas, por lote, da licitação em epígrafe:

OBJETO: Retroescavadeira.

LOTE 1 – J.MALUCELLI EQUIPAMENTOS LTDA.

A íntegra da ata do julgamento encontra-se afixada no painel de avisos sobre licitações da Central de Licitações e Contratos.

RESULTADO DO JULGAMENTO PREGÃO FÍSICO 40/07 PROCESSO 003.080437.07.9

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas, por lote, da licitação em epígrafe:

OBJETO: Contratação de serviços de limpeza SCMO/H.

LOTE 1 – REVOGAÇÃO SUGERIDA.

A íntegra da ata do julgamento encontra-se afixada no painel de avisos sobre licitações da Central de Licitações e Contratos.

RESULTADO DO JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO 203/07 PROCESSO 003.080484.07.7

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS tor-

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

na público o resultado do julgamento das propostas, por lote, da licitação em epígrafe:

OBJETO: Produto químico para tratamento de água (cal virgem).
LOTE 1 – CAL OESTE LTDA.

A íntegra da ata do julgamento encontra-se afixada no painel de avisos sobre licitações da Central de Licitações e Contratos.
Porto Alegre, 26 de Dezembro de 2007.

INGRID SCHÄFFER LAUTERT, Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

CONCORRÊNCIA 003.080505.07.4

OBJETO: Reforma da EBE Ponta da Cadeia e construção de Chaminé de Equilíbrio.

Transcrevemos a seguir consulta formulada por empresa interessada:

Após análise dos documentos enviados, referente ao convite acima especificado, gostaríamos de elucidar algumas dúvidas, conforme segue:

1- No item "11.7.4.b" do Edital, é solicitado a apresentação da Planilha em meio eletrônico, conforme modelo constante da Cláusula Terceira da Minuta de Contrato, discriminando na coluna Preço Unitário os valores relativos à mão-de-obra, aos equipamentos empregados e aos materiais da obra.

No item "6" da Carta Proposta é solicitado além dos valores discriminados para mão-de-obra, equipamentos empregados e materiais, as percentagens de cada item.

Quando analisado o modelo apresentado no item "3" da Minuta de Contrato, verificamos que não há colunas discriminadas para o preenchimento das percentagens.

PERGUNTAMOS:

1.1- Como deveremos enviar esta planilha visto que o modelo

enviado não atende ao solicitado na carta proposta?

1.2- Esta planilha deverá ser enviada apenas para o valor global da obra, discriminando os valores de mão-de-obra, equipamentos empregados e materiais totais, ou deveremos enviar a planilha para cada item dos serviços?

1.3- Entendemos que para a apresentação da Proposta de preços, não será necessário a apresentação da Planilha do Orçamento, conforme enviado em Edital da página 129 à 147. Nosso entendimento está correto?

Em caso de termos que apresentar a Planilha de Orçamento também na Proposta de Preços, o modelo deverá ser o enviado das páginas 129 à 147, ou deveremos enviar com os valores discriminados para mão-de-obra, equipamentos empregados e materiais?

ESCLARECEMOS: 1) Retificamos a redação do item 6. da Carta Proposta (Parte C) como segue:

"6. Em conformidade com o definido na alínea b do item 11.7.4 do Edital, acompanha esta proposta a Planilha em meio eletrônico discriminando os valores relativos à mão-de-obra, aos equipamentos empregados e aos materiais, visando atender a Legislação Municipal relativa ao Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza, e Legislação Previdenciária, quando for o caso."

2) A planilha referida na alínea b do item 11.7.4 deve ser enviada em conformidade com o modelo da Proposta de Preços (Parte C), porém, discriminando-se discriminando os valores relativos à mão-de-obra, aos equipamentos empregados e aos materiais.

3) Está correto o entendimento da empresa. A planilha do Orçamento da Administração com o detalhamento dos custos orçados é determinação legal que acompanhe o Edital e visa possibilitar às empresas interessadas o levantamento dos custos para a elaboração da proposta.

Porto Alegre, 26 de dezembro de 2007,

OMAR AQUILES CAFRUNE, Diretor da Central de Licitações e Contratos.



EXTRATO DO CONTRATO 32/07

MODALIDADE: Pregão Eletrônico 10/07, Processo 008.006094.07.4

CONTRATANTE: Empresa Pública de Transporte e Circulação S.A. CONTRATADA: Cunha & Meireles Transportes Ltda., CNPJ 05.326.416/0001-18.

OBJETO: Locação de veículo com motorista, conforme especificações contidas no Anexo I do edital de Pregão Eletrônico 10/07, lote 1.

PRAZO: 12 meses, prorrogável.

VALOR Estimado Anual: R\$ 57.828,00.

BASE LEGAL: Decreto Federal 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal 14.189, de 13 de maio de 2003, Decreto Municipal 15.574, de 23 de maio de 2007 e Lei Federal 8.666/93.

EXTRATO DO CONTRATO 34/07

MODALIDADE: Pregão Eletrônico 10/07, Processo 008.006094.07.4

CONTRATANTE: Empresa Pública de Transporte e Circulação S.A. CONTRATADA: Silveira & Fraga Ltda., CNPJ 02.217.890/0001-13.

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO

OBJETO: Locação de veículo com motorista, conforme especificações contidas no Anexo I do edital de Pregão Eletrônico 10/07, lote 3.

PRAZO: 12 meses, prorrogável.

VALOR Estimado Anual: R\$ 56.040,00.

BASE LEGAL: Decreto Federal 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal 14.189, de 13 de maio de 2003, Decreto Municipal 15.574, de 23 de maio de 2007 e Lei Federal 8.666/93.

LÚCIA HELENA PIGAT ZUCHOWSKI,
Diretora Administrativo-Financeira.

CONCORRÊNCIA 4/07 JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de Serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva, visando manter em Funcionamento Contínuo o Soma.

A EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO S.A. comunica o resultado da fase de proposta de preços da licitação em epígrafe. Após a análise dos valores, a Comissão Permanente de Licitações, julgou vencedora no certame a empresa Alfacom Automação Industrial Ltda.

Fica aberto o prazo de cinco dias úteis para interposição de recurso.

Para dirimir quaisquer dúvidas, por favor, contatar através dos telefones 3289-4202 ou 3289-4319, ou pelo fax 3289-4277.

DENISE MARTINS DE FREITAS, Presidente da Comissão de Licitação.

CONCORRÊNCIA 3/07 JULGAMENTO DE RECURSO DA ANULAÇÃO

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviço de demarcação viária com plástico a frio.

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES torna público que o recurso interposto pela empresa Sinalta Propista Sinalização, Segurança e Comunicação Visual Ltda., referente à anulação da licitação em epígrafe foi INDEFERIDO. Decidiu esta Administração Pública pela manutenção da anulação da Concorrência 3/07, sendo que o julgamento foi exarado pela Autoridade Superior e ratificado pela Assessoria Jurídica, permanecendo a decisão final pela anulação do processo.

A íntegra da ata de julgamento dos recursos e contra-recursos encontra-se a disposição na Coordenação de Compras da Empresa Pública de Transporte e Circulação S.A., sita na Rua João Neves da Fontoura, 7

Demais informações, contatar a Coordenação de Compras e Licitações da Empresa Pública de Transporte e Circulação S.A., pelos fones (51) 3289-4290, fax (51) 3289-4277 ou através do correio eletrônico licit@eptc.prefpoa.com.br

DENISE MARTINS DE FREITAS, Presidente da Comissão Permanente de Licitações.



EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONTRATANTE: Secretaria Municipal da Saúde.
CONTRATADA: Meta – Cooperativa de Serviços Ltda.

OBJETO: Redução de 2 postos de cozinheiro; 1 posto tipo B, da Casa da Harmonia e 1 posto tipo B, da US Vila Jardim, que não entraram em operação até a presente data, a contar de 1 de outubro de 2007, no valor mensal de R\$ 803,91 cada, e acréscimo de 2 postos de cozinheiro tipo B para Casa de Apoio Viva Maria, a contar de 1 de outubro de 2007, no valor mensal de R\$ 1.607,82.

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

PROCESSO: 001.054648.04.1.

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Obras e Viação.

CONTRATADA: Procon Construções, Indústria e Comércio Ltda.

OBJETO: Fica prorrogado o prazo do contrato 35063 por 120 dias, a contar de 15 de outubro de 2007, referente à Concorrência 002.082007.06.3.

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Obras e Viação.

CONTRATADA: Construtora Pinenge Ltda.

OBJETO: Fica prorrogado o prazo do Contrato 35064 por 180 dias, a contar de 30 de agosto de 2007. Execução de serviços extras no valor de R\$ 259.337,75, referente à Concorrência 002.082007.06.3.

EXTRATO DE TERMO DE PERMISSÃO DE USO

CONTRATANTE: Secretaria Municipal da Fazenda.

CONTRATADA: Café Tiradentes Ltda.


OBJETO: Permissão de Uso, ao próprio municipal localizado na Rua Miguel Tostes 30, com área de 60,00m²

VALOR: R\$ 417,00 mensais.

PROCESSO: 002.070719.07.1.

Porto Alegre, 18 de dezembro de 2007.

MERCEDES MARIA DE MORAES RODRIGUES,
Procuradora-Geral.

 **Prefeitura Municipal de Porto Alegre**
COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE

EXTRATOS DE CONTRATOS

MODALIDADE: Pregão 39/07.
CONTRATANTE: Companhia Carris Porto-Alegrense.
OBJETO: Fornecimento parcelado de turbinas para motores de ônibus.
VIGÊNCIA: Seis meses, iniciando em 26 de dezembro de 2007 e findando em 25 de junho de 2008.

CONTRATO 221/07
CONTRATADA: Orbid S.A. Indústria e Comércio.
VALOR ESTIMADO: R\$ 28.000,00

CONTRATO 222/07
CONTRATADA: Roni da Silva Chaves & Cia Ltda.
VALOR ESTIMADO: R\$ 29.000,00

EXTRATO DE CONTRATO 229/07

MODALIDADE: Pregão 40/07.
CONTRATANTE: Companhia Carris Porto-Alegrense.
CONTRATADA: Objetiva Concursos Ltda. Epp
OBJETO: Prestação de serviços de planejamento e execução de concurso público.
VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 31.950,00
Porto Alegre, 26 de dezembro de 2007.

ANTONIO LORENZI, Diretor-Presidente.

CONVITE 41/07

OBJETO: Aquisição parcelada de óleos.
A COMPANHIA CARRIS torna público que no dia 9 de janeiro de 2008, às 9h, procederá, nas suas dependências, a abertura do certame supramencionado. O edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na Rua Albion, 385 ou pelo site <http://www.carris.com.br>.
Porto Alegre, 26 de dezembro de 2007

MARCO ANTÔNIO SILVA,
Gerente Administrativo e Financeiro.

OBJETO: Aquisição parcelada de câmaras, pneus e protetores.
A COMPANHIA CARRIS torna público que no dia 10 de janeiro de 2008, às 14h, procederá, nas suas dependências, a abertura do certame supramencionado. O edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na Rua Albion, 385 ou pelo site <http://www.carris.com.br>.

EXTRATOS DE CONTRATOS

MODALIDADE: Tomada de Preços 13/07.
CONTRATANTE: Companhia Carris Porto-Alegrense.
OBJETO: Aquisição parcelada de vidros.
VIGÊNCIA: Seis meses, iniciando em 24 de dezembro de 2007 e findando em 23 de junho de 2008.


CONTRATO 211/07
CONTRATADA: POA Distribuidora de Peças Ltda.
VALOR ESTIMADO: R\$ 145.000,00

CONTRATO 212/07
CONTRATADA: J.M.P. Comércio de Peças e Acessórios para Ônibus Ltda.
VALOR ESTIMADO: R\$ 21.000,00

EXTRATO DE CONTRATO 56AE/04

MODALIDADE: Concorrência 4/01.
CONTRATANTE: Companhia Carris Porto-Alegrense.
CONTRATADA: Distribuidora de Produtos de Petróleo Ipiranga S.A.
OBJETO: Fornecimento de combustíveis e óleos lubrificantes.
Porto Alegre, 26 de dezembro de 2007.

ANTONIO LORENZI, Diretor-Presidente.

 **Prefeitura Municipal de Porto Alegre**
SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

CONCORRÊNCIA PÚBLICA 2/07

PROCESSO 001.038402.07.4

OBJETO: Execução de Obras de Recuperação de 25 Praças da Vila Farrapos
A SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE comunica aos interessados que se encontra aberta a Concorrência Pública 2/07 para execução dos serviços em epígrafe, com custo estimado de R\$ 1.567.677,17.
A documentação e propostas serão recebidas no dia 29 de janeiro de 2008, às 15h na Av. Carlos Gomes, 2.120 - Sala de Reuniões (sala 200) da Secretaria.
A despesa da referida licitação correrá por conta da Dotação Orçamentária "2000-1204.4490.51"
O presente Edital, que poderá ser adquirido, mediante entrega de um CD-R gravável virgem e devidamente etiquetado, na ASSEPLA da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, sita na Av. Carlos Gomes, 2120 - sala 216. O presente Edital poderá ser examinado através da página www.portoalegre.rs.gov/smam. Bem como quaisquer informações poderão ser obtidas no endereço supracitado.
Porto Alegre, 27 de dezembro de 2007.

BETO MOESCH, Secretário.


 **Prefeitura Municipal de Porto Alegre**
DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS

JULGAMENTO DE RECURSO

TOMADA DE PREÇOS 3/001.023897.07.4

OBJETO: Execução de canalização de redes de esgoto pluvial na Rua Mutualidade, trecho entre a Rua Banco Inglês e Rua das Flores, no Município de Porto Alegre.
O DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS, através da Comissão de Licitações, torna público que não foi dado provimento ao recurso interposto pela licitante SOTRAM ENGENHARIA LTDA., referente à fase de habilitação da licitação em epígrafe, e comunica que procederá a abertura dos envelopes 2 - das propostas de preços no dia 8 de janeiro de 2008, às 9h30min, na sala de reuniões do Departamento de Esgotos Pluviais, na Rua Lima e Silva, 972.
Porto Alegre, 20 de dezembro de 2007.

ERNESTO DA CRUZ TEIXEIRA, Diretor-Geral.

 **Prefeitura Municipal de Porto Alegre**
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

RESUMO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

COMPETÊNCIA / NOVEMBRO DE 2007

DEMONSTRATIVO DA RECEITA

VALORES ARRECADADOS - NOVEMBRO/2007

NATUREZA	R\$	RECEITA ARRECADADA	
RECEITAS CORRENTES	149.720.886,53		
Receita Tributária	59.785.046,08		
Imposto Sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	10.378.280,17		
Impostos Sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	8.816.225,87		
Imp. s/Trans. Inter-Vivos Bens Imóv. de Direitos Reais s/ Imóv. - ITBI	10.580.150,42		
Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza	29.819.478,25		
Taxas	190.911,37		
Contribuição de Melhoria	0,00		
Receita de Contribuições	1.879.550,50		
Receita Patrimonial	1.350.293,40		
Receita Agropecuária	28,00		
Receita de Serviços	3.192.792,19		
Transferências Correntes	79.003.366,26		
Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM	6.800.286,52		
Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - ITR	1.296,37		
Transf. Recur. do Sistema Único de Saúde - SUS - Repasse Fundo a Fundo	34.038.551,79		
Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - LC nº 87/96	444.440,80		
Cota-Parte do ICMS	26.474.154,18		
Cota-Parte do IPVA	1.505.680,12		
Cota-Parte IPI Sobre Exportação	1.006.948,59		
		Transferências de Recursos do FUNDEF/Fundeb	5.792.792,99
		Transferências de Instituições Privadas	532.589,68
		Transferências de Convênios	1.250.028,14
		Outras Transferências	1.156.597,08
		Outras Receitas Correntes	4.509.810,10
		RECEITAS DE CAPITAL	7.808.500,54
		Operações de Crédito	4.512.016,27
		Alienação de Bens	3.296.484,27
		Transferências de Capital	0,00
		Outras Receitas de Capital	0,00
		RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0,00
		Receitas Correntes Intra-Orçamentárias	0,00
		Receitas de Capital Intra-Orçamentárias	0,00
		(-) DEDUÇÕES DA RECEITA CORRENTE	5.885.687,85
		TOTAL CENTRALIZADA	151.643.699,22
		RECEITA ADM. INDIRETA	48.525.607,77
		DEM HAB	403.176,29
		DMLU	3.977.623,47
		DMAE	23.215.543,61
		FASC	850.954,52
		PREVIMPA	20.078.309,88

**DEMONSTRATIVO DA DESPESA
VALORES EMPENHADOS - NOVEMBRO/2007**

NATUREZA	DESPESA EMPENHADA
DESPESAS CORRENTES	116.936.092,56
Pessoal e Encargos	66.765.718,65
Aposentadorias	95.925,66
Vencimentos e Vantagens Fixas	51.503.878,56
Obrigações Patronais	11.279.817,92
Outras Despesas de Pessoal e Encargos Sociais	3.886.096,51
Juros Sobre a Dívida por Contrato	1.723.104,22
Juros e Encargos da Dívida Interna	873.505,32
Juros da Dívida Contratada no Exterior	849.598,90
Outros Encargos Sobre a Dívida por Contrato	0,00
Outras Despesas Correntes	48.447.269,69
Transferencias a Uniao	115.479,57
Transferencias a Instituicoes Privadas sem Fins Lucrativos	4.687.669,98
Material de Consumo	4.122.713,94
Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	1.243.781,69
Outros Servicos de Terceiros-Pessoa Juridica	30.891.626,41
Outras Despesas e Aplicações	7.385.998,10
DESPESAS DE CAPITAL	8.774.852,71
Investimentos	4.805.744,19
Obras e Instalacoes	4.537.780,42
Equipamentos e Material Permanente	258.463,77
Aquisicao de Imoveis	0,00
Outras Despesas de Investimentos	9.500,00
Inversoes Financeiras	0,00
Aquisicao de Imoveis	0,00
Outras Despesas de Inversões Financeiras	0,00
Amortizacao da Dívida	3.969.108,52
Amortização Dívida Interna	3.570.353,69
Amortização da Dívida-Contratada no Exterior	398.754,83
TOTAL CENTRALIZADA	125.710.945,27
DESPESA ADM. INDIRETA	77.896.133,36
DEMHAB	5.109.715,69
DMLU	9.357.388,07
DMAE	22.561.567,12
FASC	8.848.457,77
PREVIMPA	32.019.004,71

FONTE: SMF / GIT
SMF / SDO

Contadores Responsáveis:

Adm. Centralizada: JOSÉ ALFREDO FLORES ROJAS - CRC/RS 53.447/0-0
 CMA: ALEXANDRE CORREA - CRC/RS 63951
 DEMHAB: VALDECIR FARIAS CARNEIRO - CRC/RS 69.625
 DMAE: VANDERLEI DE SOUZA - CRC/RS 53380
 DMLU: NOEDI DOS SANTOS CEZAR - CRC/RS-42049
 FASC: REJANE DIAS TORRES - CRC/RS 061103/O-3
 PREVIMPA: CARLOS LEANDRO RANSAN - CRC/RS 57395/0-0

**DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS DE
TRABALHO POR SECRETARIA - NOVEMBRO/2006**

CENTRALIZADA COM CÂMARA E FUNDOS

Secretaria / Programas	Valor Empenhado
CÂMARA MUNICIPAL	5.363.026,66
Câmara Municipal	5.363.026,66
GABINETE DO PREFEITO	661.010,16
Cidade Integrada	54.742,04
Cresce Porto Alegre	7.011,46
Vizinhança Segura	0,00
Gestão Total	508.888,49
Governança Solidária Local	0,00
Orçamento Participativo	90.368,17
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	802.098,06
Porto da Inclusão	0,00
Gestão Total	802.098,06
DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS	5.482.116,70
Cidade Integrada	0,00
Desenvolvimento Municipal - PDM	5.482.116,70
Integrado Entrada da Cidade - PIEC	0,00

Porto do Futuro	0,00
Socioambiental	0,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, RECREAÇÃO E LAZER	856.702,86
A Receita é Saúde	202,55
Carinho não tem Idade	801.179,21
Cidade Integrada	14.305,98
Gurizada Cidadã	7.342,00
Lugar da Criança é na Família e na Escola	9.803,40
Porto da Inclusão	23.869,72
SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E SEGURANÇA URBANA	1.538.037,41
Porto da Inclusão	52.870,62
Vizinhança Segura	1.485.166,79
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E ACOMPANHAMENTO ESTRATÉGICO	725.582,70
Cidade Acessível	0,00
Desenvolvimento Municipal - PDM	0,00
Integrado Entrada da Cidade - PIEC	0,00
Socioambiental	0,00
Gestão Total	725.582,70
SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA	1.705.162,51
Cidade Integrada	57.985,16
Gurizada Cidadã	0,00
Porto da Inclusão	1.322.103,11
Porto Verde	57.683,44
Viva o Centro	267.390,80
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	1.173.441,55
Desenvolvimento Municipal - PDM	0,00
Gestão Total	1.173.441,55
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	5.447.677,94
Desenvolvimento Municipal - PDM	0,00
Mais Recursos, Mais Serviços	5.447.677,94
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO	3.313.459,87
Cidade Integrada	3.302.275,80
Desenvolvimento Municipal - PDM	11.184,07
Integrado Entrada da Cidade - PIEC	0,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	26.691.846,78
Lugar da Criança é na Família e na Escola	26.691.846,78
SECRETARIA MUNICIPAL DA PRODUÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO	1.401.670,59
Cresce Porto Alegre	1.228.229,85
Integrado Entrada da Cidade - PIEC	0,00
Lugar da Criança é na Família e na Escola	0,00
Mais Recursos, Mais Serviços	0,00
Porto Alegre da Mulher	0,00
Porto da Inclusão	119.760,00
Viva o Centro	53.680,74
SECRETARIA MUNICIPAL DOS TRANSPORTES	1.197.492,64
Cidade Acessível	1.197.492,64
Desenvolvimento Municipal - PDM	0,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	52.485.277,31
A Receita é Saúde	52.485.277,31
Bem-Me-Quer	0,00
Desenvolvimento Municipal - PDM	0,00
Gestão Total	0,00
SECRETARIA DO PLANEJAMENTO MUNICIPAL	718.689,79
Cidade Integrada	0,00
Porto da Inclusão	0,00
Porto do Futuro	0,00
Viva o Centro	717.302,63
Gestão Total	1.387,16
Governança Solidária Local	0,00
SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE	2.122.715,16
Cidade Integrada	0,00
Desenvolvimento Municipal - PDM	0,00
Integrado Entrada da Cidade - PIEC	0,00
Porto Verde	2.122.715,16
ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	12.424.348,22
Mais Recursos, Mais Serviços	12.424.348,22
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00
Reserva de Contingência	0,00
SECRETARIA MUNIC DE COORDENAÇÃO POLÍTICA E GOVERNANÇA LOCAL	1.312.668,41
Integrado Entrada da Cidade - PIEC	0,00
Governança Solidária Local	1.312.668,41
Orçamento Participativo	0,00
SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE	205.632,44
Bem-Me-Quer	0,00
Gurizada Cidadã	205.632,44
Governança Solidária Local	0,00
SECRETARIA ESPECIAL DE ACESSIBILIDADE E INCLUSÃO SOCIAL	58.277,23
A Receita é Saúde	0,00
Cidade Acessível	0,00
Cidade Integrada	0,00
Gurizada Cidadã	0,00
Lugar da Criança é na Família e na Escola	0,00
Porto da Inclusão	0,00
Porto do Futuro	58.277,23
SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO	24.010,28
Cresce Porto Alegre	24.010,28
TOTAL GERAL:	125.710.945,27

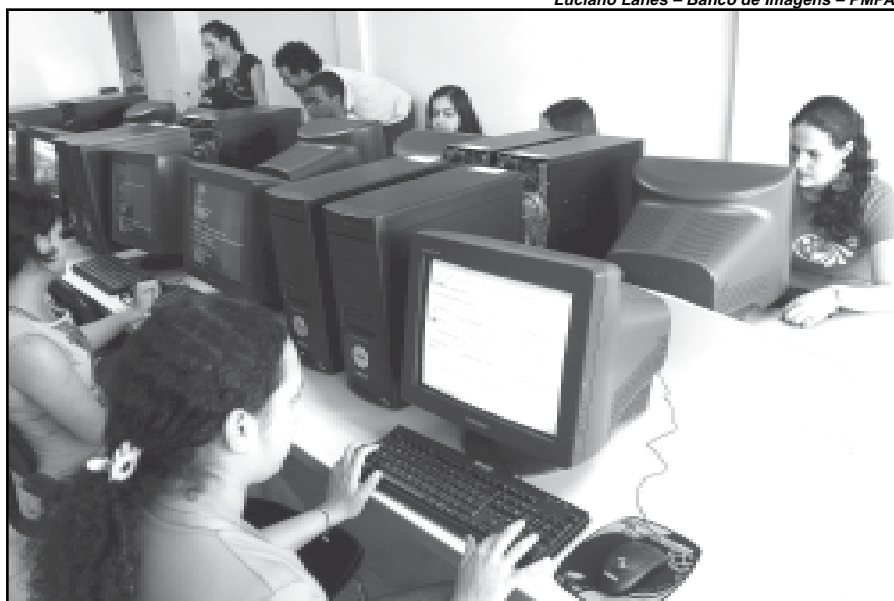
Programa Telecentros realiza duas inaugurações hoje

O s egressos do sistema prisional passam a ter mais uma oportunidade de ingressar no mercado de trabalho, pela inclusão digital. Hoje, às 14h30, no Patronato Lima Drummond, Avenida Teresópolis, 2380, mais uma unidade de Inclusão Digital, que atenderá moradores das Vilas Conceição, Cruzeiro, Lupicínio Rodrigues, Restinga e bairros Santa Tereza, Belém Novo, Belém Velho. O evento terá as presenças do prefeito municipal, do vice-presidente do Banco do Brasil e do Ministro da Justiça, Tarso Genro.

Durante a solenidade, será inaugurado também, o pri-

meiro Centro de condicionamento de Microcomputadores, que vai funcionar Instituto Irmão Miguel Dario, localizado na Avenida Bento Gonçalves, 7712. Esse será o primeiro centro de condicionamento de microcomputadores a atender egressos da rede prisional. Os aparelhos condicionados poderão atender uma demanda reprimida de microcomputadores em mais de 110 presídios do nosso Estado.

No primeiro ano de funcionamento, o Centro pretende atender 1000 pessoas. O Banco do Brasil fará uma doação de 100 microcomputadores. “A prefeitura, através da Secretaria, estará, desta forma, cumprindo o seu papel no sentido de atender os egressos do Sistema Penitenciário”, afirma o titular da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e segurança Urbana. Os participantes do projeto serão capacitados para poderem ingressar no mercado de trabalho.



Luciano Lanes – Banco de Imagens – PMPA

Foram aplicados R\$ 1,02 milhão na compra de novos computadores e pagamento de estagiários

Nova iluminação garante segurança e beleza às praças

A substituição de postes e luminárias vai proporcionar mais segurança e beleza às 116 praças da Capital. O Projeto Praças, realizado pela prefeitura, através da Divisão de Iluminação Pública (DIP) da Secretaria Municipal de Obras e Viação (Smov), também vai garantir economia e maior durabilidade das lâmpadas. Nos próximos três meses, 500 postes de madeira serão trocados por postes de aço, com oito metros de altura, e luminárias dotadas de quatro lâmpadas de vapor metálico de 150 watts. A prefeitura vai investir cerca de R\$ 1 milhão na troca e ampliação da iluminação. Desde o início do projeto, em novembro desse ano, 85 postes de madeira e 363 luminárias já foram substituídas, em 19 praças.

A lâmpada de vapor metálico é mais eficiente e consome de 30% a 40% menos energia que as lâmpadas de mercúrio, usadas atualmente em ruas e praças da Capital. As novas lâmpadas terão vida útil de cerca de quatro anos, enquanto as

atuais duram cerca de 2,7 anos. Além disso, a beleza e as cores das praças serão preservadas, já que a mistura de gases, com a qual é produzida a lâmpada, garante uma luz branca. O material é o mesmo utilizado em campos de futebol.

Segundo o Supervisor da DIP, Gentil Moreira Rodrigues, a população, por meio das Associações de Moradores, tem se manifestado positivamente em relação à troca dos postes. “Famílias e escolas estão voltando para as praças, antes entregues ao vandalismo”, garante. Mas, para que a comunidade possa desfrutar dos locais, é importante a ajuda de todos na denúncia de vândalos, para que a vida útil das lâmpadas não seja menor.

Ruas

A DIP já trabalha com a economia e segurança também nas ruas da Capital. O Projeto Reluz, com previsão para começar no início do ano que vem, vai substituir lâmpadas de 80.500 pontos da cidade. As lâmpadas de mercúrio serão trocadas por lâmpadas de vapores de sódio, também de tonalidade amarela, mas que consomem de 35 a 40% a menos de energia. Cerca de R\$ 30 milhões serão investidos no projeto, que não incluirá a troca de postes.



Cristine Rochol – Banco de Imagens – PMPA

Nova iluminação da praça
Irene Elisalde Stricher

CÂMARA MUNICIPAL

Câmara Municipal lança campanha

Desde sábado (22/12), as ruas de Porto Alegre ganharam uma nova campanha institucional. A Câmara Municipal lançou seis painéis destacando as principais atividades do Legislativo durante o ano de 2007. Segundo a presidenta do Legislativo, a divulgação é uma forma de aproximar a comunidade das ações dos vereadores. Ao todo, serão 75 outdoors distribuídos pelas regiões da cidade.

Entre os temas apresentados pelas peças publicitárias estão o lançamento do Portal Transparência na página eletrônica da Câmara, a entrada em vigor da lei municipal que determinou o fim do nepotismo no Poder Público, a redução do recesso parlamentar de 90 para 54 dias na Câmara Municipal, a diminuição das homenagens concedidas pela Casa e a realização de oito audiências públicas nas regiões de Porto Alegre, visando ampliar o diálogo com a sociedade. A campanha institucional é assinada pela Agência Plenna - vencedora da licitação.

Exposições de 2008

A Assessoria de Relações Institucionais da Câmara Municipal de Porto Alegre prorrogou, até 10 de janeiro, as inscrições - gratuitas - para a seleção das exposições de artes visuais a serem realizadas na Casa em 2008. Os candidatos devem inscrever-se de segundas a quintas-feiras, das 9 às 11 horas e das 14 às 17 horas, e, às sextas-feiras, das 9 às 11 horas e das 14 às 15 horas. Nos dias 24, 25 e 31 de dezembro e 1º de janeiro, a Câmara estará fechada.

Os candidatos à seleção deverão apresentar a seguinte documentação: ficha de inscrição preenchida e termo de ciência do regulamento assinado; ofício dirigido à Câmara Municipal de Porto Alegre, solicitando espaço de exposição em 2008; currículo artístico; cinco (5) fotos de, no mínimo, 10 x 15 cm, retratando a temática, a técnica e a linguagem das obras a serem expostas; texto sobre a exposição proposta.

Em 2008, haverá dois espaços disponíveis para as exposições selecionadas: a Galeria Clébio Sória, no térreo, e o T Cultural Tereza Franco, no 2º piso da Câmara (Avenida Loureiro da Silva, 255). Informações pelos telefones (51) 3220-4392 e 3220-4100, ramal 4554, ou no site www.camarapoa.rs.gov.br.

Centro passa a ser Centro Histórico

Alteração da denominação do bairro Centro para Centro Histórico foi aprovada pelo plenário da Câmara Municipal. O projeto, do Executivo Municipal, determina que o local a receber essa denominação será limitado pelos seguintes logradouros: Avenida Loureiro da Silva até encontrar a Avenida João Goulart e por esta até seu encontro com a Avenida Mauá; da Avenida Mauá até sua convergência com a Avenida Presidente Castelo Branco, e desta ao Largo Vespasiano Júlio Veppo; deste até o encontro com o Complexo Viário Conceição, incluindo túnel, elevadas, acessos e rua da Conceição; e deste em seu prolongamento até a Rua Sarmento Leite; desta até a Rua Engenheiro Luiz Engleitner; e dali até a Avenida Perimetral, seguindo até sua confluência com a Loureiro da Silva.

Textos elaborados e de responsabilidade da Assessoria de Comunicação da Câmara.